



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 280/2022 - CMDCA

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto “Manutenção da Equipe SUB17” da Organização da Sociedade Civil – GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE - em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE - Projeto “Manutenção da Equipe SUB17”** e a devida readequação em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016**, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de **ser 100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - [...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]” grifo nosso

RESOLVE

Art.1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a **Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente** e a **Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I)**, concomitantemente, com a **Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, em conformidade com a **Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006**;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art.2º - Registrar que a **OSC** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016*, *em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º* do referido decreto;

Art.3º - Declarar que a **OSC GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº **010035/2022**.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2022.

Pedro Paulo da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº 09) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h00 (nove horas) no auditório da Secretaria da Educação do município de Osasco, sítio - Rua Eclisio Viviani, 126, 90 andar Campesina - Osasco/SP, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997, Revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do poder executivo municipal e representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberta ao público e convidados. **As 9:10hs foi realizada a 1ª chamada, onde foi constatado que não havia quórum suficiente para o início dos trabalhos, as 9:25hs foi realizada a 2ª chamada constatando quórum suficiente para o início dos trabalhos com os seguintes conselheiros presentes:**

Titulares: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Eduardo Silva, Leda Maria Bitencourt Moraes, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Paulete Aparecida da Silva, Raquel Jessica Righetti Fernandes, Lilian Fernandes Silva, Jeferson Ricardo da Silva, Eduardo Ferreira Guimarães. **Conselheiros suplentes representando seu titular:** Maria Cristina Garcia Souza, Rosemeire de Oliveira Pacheco. Conselheiras suplentes: Ana Paula Loureiro Harada, Cristiane Ferreira Moraes. **Presentes também:** Marcia Silva (Secretária Executiva), Mariana Reina da Silva (bolsista integrante do Programa Recomeçar), Bruna Lais Reis Soares (Oficial administrativa P.M.O.) e Ruanna Bezerra da Silva (estagiaria - JUCO. Juventude Cívica de Osasco). Havendo quórum regimental o Sr. Presidente Eduardo Silva declara aberto os trabalhos da presente Reunião Ordinária, que teve início às 9:28 hs. Sr. Presidente solicita à Marcia Silva (Secretária Executiva), a leitura das **Deliberações: 1 Aprovação das Atas: 27/01/2022, 07/02/2022, 24/02/2022, 25/03/2022 e 31/03/2022; 2- Eleição dos cargos 1º e 2 secretários; 3 - informes.** O Sr. Presidente Eduardo Silva sugeriu que fosse feita a inversão da pauta e a proposta foi autorizada e aprovada por todos os conselheiros. **2. Eleição dos cargos 1º e 2º secretário:** Foi realizado uma pausa de 10 minutos para que a Sociedade Civil e Governo se reunissem entre eles para decidir o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



representante a ser indicado aos cargos. O Governo indicou o conselheiro titular Jeferson Ricardo da Silva para ocupar o cargo de 1º Secretário e, a Sociedade Civil indicou a conselheira titular Leda Maria Bitencourt Moraes para ocupar o cargo de 2º Secretária. Os nomes foram colocados em votação e foram aprovados por unanimidade. Sr. Presidente convidado aos então eleitos, conselheiro Jefferson Ricardo da Silva (1º Secretário) e a conselheira Leda Maria Bitencourt Moraes (segunda secretária) a se juntaram a mesa diretora. **1 Aprovação das Atas: 27/01/2022, 07/02/2022, 24/02/2022, 25/03/2022 e 31/03/2022:** Sr. Presidente informa que, em reunião admirativa realizada no dia 19/04/2022, com a presença dos conselheiros titulares: Deborah Cristiane de Jesus, Leda Maria Bitencourt Moraes, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Thiago Machado Montes, Marcelo Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Paulete Aparecida da Silva, Patrícia Fernanda Leite dos Santos, Eduardo Ferreira Guimarães, Jeferson Ricardo da Silva, Marineide Damasceno Souza, Eduardo Silva. Conselheiro suplente: Simone Ribeiro Da Silva (representando sua titular), Cristiane Ferreira Moraes, se reuniram para avaliar e observar as atas que estavam pendentes e que as mesmas já haviam sido disponibilizadas anteriormente para as devidas adequações. Por este motivo, a presente reunião seria apenas para a aprovação. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura das atas e que, após o final da leitura de cada uma delas, fosse colocado diretamente para deliberação. **Ata: 27/01/2022**, foi aprovada por 13 votos a favor e 1 abstenção; **07/02/2022**, foi aprovada por 13 votos a favor e 1 abstenção; **24/02/2022**, foi aprovada por 11 votos a favor e 03 abstenções; **25/03/2022**, foi aprovada por 13 votos a favor e 1 abstenção; **31/03/2022**, foi aprovada por 12 votos a favor e 02 abstenções. Nesta mesma ata, 2 propostas foram colocadas para deliberação, **1º proposta (conselheira titular Rafaela)** - Que fosse colocada, logo abaixo de cada parecer, a informação de que a Osc tem até 30 de maio para se adequar. Com o seguinte texto "Diante do exposto no parecer da comissão, considerando a proximidade da apresentação de um novo plano de ação até 30 de maio, vamos aguardar as devidas adequações para providencias". **2º proposta (conselheira titular Deborah)** - Que a informação fosse colocada apenas ao final de todos os pareceres. Colocado em deliberação, a 2º proposta foi aprovada por maioria dos votos. Após esta aprovação, as



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



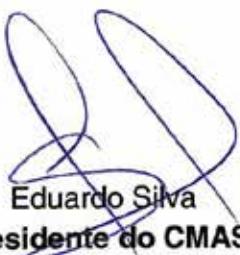
atas apresentadas serão publicadas. Dada a palavra aos convidados, a Convidada Judite (ACM), com a palavra, se apresenta e agradece a oportunidade e passa a palavra para Izabel (secretária executiva Estadual da ACM). A convidada Izabel coloca, em explicação, que a ACM é uma associação filantrópica sem fins lucrativos e isso consta no estatuto que foi apresentado, também que, a ACM não é um clube nem uma academia, é uma associação que trabalha focada na assistência e desenvolvimento social e ela tem como fonte de financiamento os associados. Complementa que o CNPJ só está assim porque o clube e a associação estão localizados no mesmo endereço. Conselheiro Marcelo ressalta que, na constituição de 1988, algumas coisas que eram de Assistência Social, hoje não são mais e a ACM por ser de 1967 tem que se adequar às mudanças e a tipificação vigente. O conselheiro Sugere para a mesa diretora que haja uma audiência pública para que as OSC possam ter mais proximidade. Conselheira Ana Paula Harada enfatiza dizendo que, precisamos acompanhar mais as OSC por conta das mudanças, para que elas possam ser orientadas. O Sr. Presidente agradece os esclarecimentos das representantes da ACM e solicita que conste em ata que será marcado uma reunião entre a OSC, mesa diretora e comissão de visitas e monitoramento para observação dos apontamentos feitos. Conselheira Deborah enfatiza que o CNPJ da ACM está perfeito e a única coisa que está errônea é o fato da associação ter o mesmo CNPJ do CDC sendo que, a finalidade e objetivo deles é diferente. E reforça que será aguardado até dia 30 de maio para as adequações conforme votado em plenária. Conselheira Lilian solicita que conste em ata o pedido de que seja adicionada novamente ao grupo comissão de visita e monitoramento, a qual faz parte e acredita que tenha sido retirada por equívoco. **3-Informes-** **1** - 1º ciclo de formação sobre o Sistema Único de Assistência Social; **2** - O material da capacitação do CONSEAS já foi disponibilizado aos conselheiros; **3** - O Sr. Presidente solicita que haja uma reunião de transição de informações e das demais rotinas de trabalho da antiga Secretaria Executiva Maria Cristina com a atual Secretária Executiva Márcia Silva. **4** - Sobre a Técnica Jenifer do CMAS, ela manifestou junto ao setor de apoio da SAS, a continuidade do seu período de licença médica. **5** - A Secretária Executiva Márcia Silva Fica responsável pelo WhatsApp do CMAS bem como pelo e-mail, cumprindo assim suas atribuições. Nada mais a tratar,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



o Sr. Presidente Eduardo Silva encerrou a reunião as 11:35. E eu, Jeferson Ricardo da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco


Jeferson Ricardo da Silva
1º Secretário

ATOS DO PREFEITO**RETIFICAÇÃO**

No ato do Prefeito de nº 116/2022, do processo administrativo nº 3787/2018, publicado no IOMO do dia 22 de junho de 2022, na edição 2251 ano XXIII.

Onde se lê:

inscrita no CNPJ nº **01.656.706/0001-63**

Leia se:

inscrita no CNPJ nº **01.565.706/0001-63**

Publique-se, após encaminhe-se à PGM para as providências.

Osasco, 24 de junho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****24.06.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1382/22 - EXONERAR, A PEDIDO, AMPÉLIO TAMBELLINI, 21.948 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1383/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MONALISA ROCHA DE SOUSA, 100.328 do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1384/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA SOARES DE OLIVEIRA, 196.062 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1385/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA FERREIRA UCHOA, 196.149 do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1386/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CAIO ROMANINI SILVA, 195.899 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1387/22 - EXONERAR, A PEDIDO, KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO, 129.499 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1388/22 - EXONERAR, A PEDIDO, NATALIA CRISTINA RAFAEL, 195.056 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1389/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ABNER LEANDRO GONÇALVES, 198.549 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1390/22 - EXONERAR, LINETE TERUEL, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1391/22 - EXONERAR, MARIA APARECIDA CASANOVA BOZYK, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI HELENA COUTINHO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1392/22- NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAYNARA VITORIA CANDIDO COIMBRA, RG. 50.976.680-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1376 / 2022 - DEMITIR a servidora **ROSEANE BRINATTE DE ALMEIDA**, matricula 100.845, Auxiliar de Enfermagem , efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1377 / 2022 - DEMITIR o servidor **FELIPE LEVI DE LIMA** matricula 195.329, Cuidador Social, efetivo lotado na **Secretaria de Assistência Social**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1378 / 2022 - DEMITIR o servidor **SANTHIAGO AMELIO MARIBONDO**, matricula 195.304, Zelador de Espaço Esportivo, efetivo lotado na **Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1379 / 2022- DEMITIR o servidor **BRUNO DE CAMPOS ALMEIDA**, matricula 192.680, Oficial de Escola, efetivo lotado na **Secretaria de Educação**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1380 / 2022- DISPENSAR DO PONTO o servidor **CLAYTON XAVIER DE CARVALHO – MATRÍCULA 132.797**, para participar dos “Controles Técnicos de Ginástica Artística Feminina”, no centro de treinamento Time Brasil, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, **no período de 28/06/2022 a 30/06/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1381 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNONN ALBINO – MATRÍCULA 132.928**, para participar do “ESTÁGIO DE TREINAMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA”, no centro de treinamento Time Brasil, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, **no período de 27/06/2022 a 10/07/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1393 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **JESSICA DIAS DE SOUZA ALMEIDA**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES E COMBATE ÀS ENDEMIAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, durante o período de férias do titular o Senhor Enoque Rodrigues da Luz , a partir 15/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1394 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ALICE SANTOS MENDONÇA**, matrícula 196.836, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO VELÓRIO PARQUE DOS GIRASSÓIS, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante o período de licença prêmio do titular Abraão Joaquim da Silva, matricula 31.364, a partir de 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1395 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **PRISCILA MOREIRA LOMBARDI – RG. 48.020.046-4**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período afastamento da Senhora, **SANDRA SOUSA NASCIMENTO FERREIRA**, RG. 43.803.444-2 a partir de 24/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1396 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA** – RG. 35.728.222-X, para responder pelo cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular a Senhora, **KATIA SILENE DE OLIVEIRA**, RG. 22.138.817-5 a partir de 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1397 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA CUNHA FERREIRA** – RG. 27.166.907-X, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular a Senhora, **DEBORA MEYRISE NASCIMENTO DO AMARAL FERREIRA**, RG. 23.382.984-2 a partir de 27/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1398 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, RG: 10.755.132-9, para responder pelo cargo de Diretor de Recursos Humanos, **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o Impedimento da Titular, **VERA LUCIA DE MATOS**, RG: 20.857.249-1 a partir de 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1399 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **FERNANDA ADLIS GAETA**, RG: 30.571.041-2, para responder pelo cargo de Coordenador Pedagógico I da **CEMEI MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da Titular, **ESTELA ALVES BAGATIN**, RG: 42.292.304-7 a partir de 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1400 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **FERNANDA FIDELIS FIGUEIREDO, GCM 1ª CLASSE**, RG. 32.674.531-2, para responder pelo cargo de Segurança Signatário, **DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do Titular, **NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR**, a partir de 15/07/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1359/22, publicada em 22 de junho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) HELEN SUZY ANDRADE DE CARVALHO, RG. 23.967.573-3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1360/22, publicada em 22 de junho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARCOS DE MOURA PIMENTEL, RG. 34.570.762-X, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª., da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1362/22, publicada em 22 de junho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SIUSAKU HIRASHIMA, RG. 4.233.788, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DESBUROCRETIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO, da (do) Secretaria de Planejamento de Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ERRATA**

No § 1º do art. 13 do Decreto nº 13.377, de 03 de junho de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2245, do dia 06 de junho de 2022 – ANO XXIII.

ONDE SE LÊ:

Art. 13. (...)

§ 1º A NFe-R conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura do Município de Osasco" e "Nota Fiscal Eletrônica de Remessa - NFe-R".

LEIA-SE:

Art. 13. (...)

§ 1º A NFe-R conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura do Município de Osasco" e "Nota Fiscal Eletrônica de Repasse - NFe-R".

Osasco, 23 de junho de 2022.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 23 de junho, edição Ano XXIII | Nº 2252.

Onde se lê:

Processo: 02.070/2020; Apostilamento nº 010/2022 ao Contrato nº 081/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito; Contratada: BRF S.A.; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 081/2021, nos termos do artigo 65, I, “a”, II, “b” e na forma do §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o CNPJ da filial situada no Município de Embu das Artes, qual seja nº 01.838.723/0098-50, com sede na Avenida José Martins da Costa, nº 134, Cooperativa, Embu das Artes/SP, CEP: 06.833-500, bem como para que conste a nova gestora do contrato, senhora PATRÍCIA COUTINHO PESSINI, inscrita no CPF sob o nº 127.734.228-80, ocupante do cargo Supervisor de Manutenção e Almoxarifado.

Leia-se:

Processo: 02.070/2020; Apostilamento nº 010/2022 ao Contrato nº 081/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social/Gabinete do Prefeito; Contratada: BRF S.A.; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 081/2021, nos termos do artigo 65, I, “a”, II, “b” e na forma do §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste o CNPJ da filial situada no Município de Embu das Artes, qual seja nº 01.838.723/0098-50, com sede na Avenida José Martins da Costa, nº 134, Cooperativa, Embu das Artes/SP, CEP: 06.833-500, bem como para que conste a nova gestora do contrato, senhora PATRÍCIA COUTINHO PESSINI, inscrita no CPF sob o nº 127.734.228-80, ocupante do cargo **Gerente de compras e contratos**.

EXTRATOS:

Processo: 18.503/2020; Contrato nº 066/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **MATIFIC BRASIL APOIO EDUCACIONAL LTDA.**; Assunto: UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA ONLINE E OFFLINE PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO, conforme especificações e condições previstas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2022 e seus anexos às fls. 656/672 e Proposta de Preço da CONTRATADA à fl. 726; Valor total de: R\$ 1.791.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 00.031/2022; Contrato nº 069/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria Executiva de Compras e Licitações; Contratada: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E AVISOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, em jornal não oficial de grande circulação do Estado de São Paulo, conforme disposto na Proposta de Compra Direta via Dispensa de Licitação nº 55/2022 e Proposta da CONTRATADA à fl. 50; Valor estimado de: R\$ 36.967,20 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.620/2021; Termo de Aditamento nº 070/2022 ao Contrato nº 102/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 102/2021 por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valores, contada de 26 de maio de 2022, conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada à fl. 180, parecer jurídico às fls. 183/184 e autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras às fls. 187/188; Vigência: 60 (sessenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO:**

Na Edição da 2.233 da IOMO, publicada em 18 de maio do ano em curso leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.822 / 2021**INTERESSADO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 2(duas) cancelas automáticas de controle de acesso para o estacionamento do Paço Municipal.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com base no valor, nos termos do artigo 75. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a empresa JUMPERFOUR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 36.505.272/0001-90, no valor de R\$ 23.899,92 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) cancelas automáticas de controle de acesso para o estacionamento do Paço Municipal, período de 12 (doze) meses.

A seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município, para as demais providências

Osasco, 13 de maio de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA** aos candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal 3^a Classe Feminino e Guarda Civil Municipal 3^a Classe Masculino do Concurso Público nº 001/2022 o resultado da prova de aptidão física realizada nos dias 11 e 12.06.2022, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Guarda Civil Municipal 3^a Classe Feminino e Guarda Civil Municipal 3^a Classe Masculino

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Feminino

Inscrição	Documento	Nome	Nota	Observação
1446155-2	294719180	1446929-4	424287201	1450842-7
1451953-4	66236502	1452016-8	48228344	1452420-1
1455494-1	43480634	1456235-9	39543214	1456945-0
1459998-1	980011152	1457092-0	37047189	1459474-9
1464963-2	4535941	1467254-5	376532154	1467448-3
1473615-2	34908872	1476028-2	46151941	1485769-3
1497736-2	58835331	1501920-9	20884807	1506056-0
1509644-0	44.411.486	1510935-6	42035338	36488904
1517654-1	33357947	1524773-2	41608987	151179-2
				65520925
				1512824-5
				487490150

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino

Inscrição	Documento	Nome	Nota	Observação
1443894-1	45700253	1443918-2	33346070	1444043-1
1444461-5	59682750	1444515-8	44810789	458218832
1444944-7	46265051	1445293-6	115858995	1444712-6
1445964-7	392411039	1446221-4	43544277	020535369
1446807-7	52904620	1447068-3	344070657	1445303-7
1450311-5	4938033	1450512-6	435449928	472390922
1450784-6	MG14980091	1450936-9	29486970	1446265-6
1451625-0	53762508	1451733-7	41964313	244098645
1452193-8	11512360	1452202-0	2470506X	1446255-3
1454573-0	37788569	1454848-8	453295642	52007315
1455717-7	48.527.652-5	1456146-8	436845787	1448062-5
1456997-3	436762407	1457491-8	34347531	480954653
1457791-7	42462428	1457914-6	33070866	1450750-1
1458262-7	48412994	1458533-2	54432984	48251718
1459110-3	45635604	1459336-0	23762969	1446525-6
1460223-7	44455067	1460925-8	38209114	1463074
1461832-0	45036176	1462675-6	99010500935	1461635-1
1463133-4	43867260	1463998-0	43851887	47727188
1464561-0	501942300	1464598-0	46232098	1464677-3
1464906-3	60155344	1465112-2	7369668	65189604
				1465369-9
				28098062
				1466024-5
				12424352

1466170-5	2801438	1466274-4	37985226	1466579-4	5407367	1466644-8	41366858
1467108-5	38588405	1468603-1	40222938	1468617-1	35047485	1469657-6	45601231
1469984-2	48530377	1471231-8	32961928	1471575-9	413643670	1473053-7	53857905-5
1473571-7	21021129	1474790-1	54735544	1476352-4	45.414.184	1476692-2	18362454
1477223-0	114514490	1477491-7	50.979.904	1478277-4	509410169	1480447-6	44382595
1480515-4	2922086	1482645-3	30092650	1483332-8	60019327	1483644-0	53662871
1483755-2	36886859	1484000-6	49161417	1484111-8	48088258	1485063-0	56.452.409
1485297-7	002.246.373	1486477-0	46345105	1487219-6	45974085	1487507-1	39624772
1488239-6	MG 10.125.839	1489081-0	50478261	1490802-6	382999678	1490814-0	309251
1492280-0	52496247	1493100-1	55597586	1493600-3	52637390	1494026-4	39544990X
1494920-2	48919260	1498099-1	21469486	1500028-1	49456965	1500481-3	50722695
1500896-7	57016388	1501760-5	56364658	1502083-5	49227857X	1503042-3	429092374
1504147-6	36482151	1506781-5	8960322	1507244-4	63851316	1507633-4	21275802
1508135-4	12411522	1511135-0	30487629	1511761-8	29227984	1512017-1	37571230
1513979-4	29434470	1515264-2	50995940	1515755-5	48085619	1516585-0	50296345
1516645-7	43744828	1517331-3	542059010	1517557-0	32434377	1517584-7	40882201
1517997-4	45100042	1518024-7	5891564	1518994-5	30209200	1519310-1	32574885
1519355-1	4177984	1520140-6	29866238	1520711-0	39508605	1522400-7	43228620
1522741-3	47780015	1523074-0	45625043	1523493-2	35839628	1523665-0	36539726
1524037-1	41267008	1524279-0	476817936	1524322-2	49787442	1524459-8	2805605

Candidatos Inaptos**Cargo - 001 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino**

Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota	Situação
1444133-0	52585202	7 = 0,00	-	-	-	-	
1444369-4	44238698	0 = 0,00	-	-	-	-	
1444698-7	45058202	16 = 40,00	30 = 80,00	9,89 = 34,40	1.620 = 22,00	44,10	
1445701-6	29484363	0 = 0,00	-	-	-	-	
1445917-5	42165541	4 = 0,00	-	-	-	-	
1446591-4	47991549	12 = 10,00	36 = 100,00	10,97 = 0,00	-	-	
1447690-8	45177933	8 = 0,00	-	-	-	-	
1447707-6	44602398	6 = 0,00	-	-	-	-	
1450624-6	36762400	14 = 20,00	33 = 85,00	9,68 = 32,80	1.960 = 46,00	45,95	
1451288-2	45359773	3 = 0,00	-	-	-	-	
1452754-5	50016497	11 = 0,00	-	-	-	-	
1453774-5	35048538	11 = 15,00	32 = 90,00	10,66 = 3,60	-	-	
1454840-2	41092821	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1455621-9	55673854	3 = 0,00	-	-	-	-	
1455926-9	40582106	21 = 55,00	28 = 60,00	11,26 = 0,00	-	-	
1456109-3	58460510	20 = 40,00	33 = 75,00	9,99 = 10,40	1.790 = 19,00	36,10	
1456188-3	43466446	10 = 10,00	34 = 100,00	10,27 = 19,20	1.920 = 52,00	45,30	
1456849-7	52738123	1 = 0,00	-	-	-	-	
1457267-2	49084219	2 = 0,00	-	-	-	-	
1457309-1	49479488	26 = 90,00	36 = 100,00	12,33 = 0,00	-	-	
1457642-2	53156510	24 = 60,00	32 = 70,00	9,32 = 37,20	1.860 = 26,00	48,30	

1457911-1	5354102	18 = 50,00	28 = 70,00	10,24 = 20,40	1.940 = 54,00	48,60
1457939-1	12.420.314	3 = 0,00	-	-	-	-
1457945-6	59515304	9 = 0,00	-	-	-	-
1458775-0	36295941	13 = 15,00	31 = 75,00	9,30 = 48,00	2.010 = 51,00	47,25
1459786-1	1321579	31 = 100,00	30 = 80,00	12,34 = 0,00	-	-
1461071-0	12559455	7 = 15,00	33 = 100,00	11,22 = 1,20	-	-
1461448-0	48037798	23 = 65,00	24 = 40,00	9,00 = 60,00	1.350 = 0,00	-
1462931-3	37929459	3 = 0,00	-	-	-	-
1465385-0	442047332	1 = 0,00	-	-	-	-
1465622-1	14262956	23 = 55,00	30 = 60,00	9,38 = 34,80	1.950 = 35,00	46,20
1469654-1	39128429	16 = 60,00	28 = 90,00	11,19 = 2,40	-	-
1470078-6	42655481	22 = 70,00	29 = 75,00	11,07 = 0,00	-	-
1470710-1	38996414	11 = 0,00	-	-	-	-
1481106-5	13214502	13 = 25,00	29 = 75,00	11,82 = 0,00	-	-
1481208-8	46551615	0 = 0,00	-	-	-	-
1481429-3	47551562	8 = 0,00	-	-	-	-
1483987-3	40355075	8 = 20,00	29 = 95,00	11,34 = 0,00	-	-
1489967-1	46690010	23 = 75,00	18 = 20,00	12,63 = 0,00	-	-
1490190-0	32951589	4 = 0,00	-	-	-	-
1492961-9	09812391	0 = 0,00	-	-	-	-
1493136-2	35190985	17 = 45,00	28 = 70,00	10,84 = 0,00	-	-
1500132-6	041345282010	5 = 0,00	-	-	-	-
1502656-6	21792247	11 = 15,00	32 = 90,00	10,86 = 0,00	-	-
1506668-1	59102964	20 = 50,00	30 = 70,00	10,67 = 0,00	-	-
1509702-1	26843807	0 = 0,00	-	-	-	-
1514473-9	34406877	6 = 0,00	-	-	-	-
1516703-8	32297919	3 = 0,00	-	-	-	-
1517256-2	28672346	2 = 0,00	-	-	-	-
1518998-8	63689920	0 = 0,00	-	-	-	-
1519128-1	50934616	0 = 0,00	-	-	-	-
1519157-5	50446236	15 = 15,00	34 = 80,00	9,00 = 50,00	1.820 = 22,00	41,75
1521157-6	52262878	0 = 0,00	-	-	-	-
1524039-8	14350598	9 = 0,00	-	-	-	-
1524831-3	48249668X	0 = 0,00	-	-	-	-

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino

Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota	Situação
1444441-0	52973853	16 = 30,00	40 = 100,00	7,74 = 60,40	0 = 0,00	-	Desistiu
1444563-8	30285461	15 = 45,00	26 = 50,00	8,38 = 54,80	1.500 = 0,00	-	
1446251-6	18926223	14 = 40,00	37 = 100,00	9,48 = 10,80	1.960 = 36,00	46,70	
1447107-8	550565577	29 = 85,00	38 = 80,00	7,86 = 45,60	1.840 = 0,00	-	
1447156-6	38996311	30 = 90,00	38 = 80,00	9,93 = 0,00	-	-	
1449509-0	59897190	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1450186-4	58272680	32 = 100,00	38 = 100,00	0,00 = 0,00	-	-	Desistiu
1450963-6	34302347	11 = 5,00	-	-	-	-	
1451243-2	52621762	20 = 40,00	30 = 40,00	9,94 = 0,00	-	-	
1451541-5	55449997	3 = 0,00	-	-	-	-	
1451676-4	285901	18 = 40,00	31 = 55,00	7,81 = 57,60	2.120 = 32,00	46,15	

1452709-0	42892145	5 = 0,00	-	-	-	-	-	
1452802-9	56900521	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1452982-3	49290238	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1453257-3	34527227	6 = 0,00	-	-	-	-	-	
1454125-4	17456626	26 = 100,00	26 = 50,00	10,14 = 0,00	-	-	-	
1455050-4	44181776	8 = 0,00	-	-	-	-	-	
1456488-2	56964618	14 = 10,00	27 = 25,00	7,40 = 64,00	2.040 = 14,00	28,25		
1457694-5	47067770	31 = 100,00	37 = 95,00	8,02 = 59,20	1.560 = 0,00	-		
1457862-0	390942030	29 = 85,00	40 = 90,00	12,16 = 0,00	-	-		
1458774-2	46735865	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1459164-2	53039547	20 = 40,00	31 = 45,00	8,13 = 34,80	2.000 = 10,00	32,45		
1459925-2	26938192	16 = 30,00	32 = 60,00	9,36 = 0,00	-	-		
1459977-5	37.894.131	25 = 75,00	41 = 100,00	6,83 = 96,80	0 = 0,00	-	-	Desistiu
1460815-4	443304774	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1460892-8	59332560	18 = 30,00	34 = 60,00	7,35 = 66,00	2.080 = 18,00	43,50		
1461767-6	29709469	17 = 55,00	28 = 60,00	8,60 = 46,00	1.470 = 0,00	-		
1462324-2	362646739	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1463136-9	12586477	14 = 40,00	28 = 60,00	8,17 = 63,20	0 = 0,00	-	-	Desistiu
1463185-7	813706	30 = 100,00	44 = 100,00	8,56 = 37,60	1.780 = 8,00	-		
1464830-0	44188653	26 = 100,00	36 = 100,00	8,42 = 53,20	1.630 = 3,00	-		
1466473-9	23047323	17 = 55,00	27 = 55,00	8,96 = 31,60	0 = 0,00	-	-	Desistiu
1467692-3	27450314	26 = 100,00	29 = 65,00	9,14 = 24,40	0 = 0,00	-	-	Desistiu
1468297-4	40477571	13 = 25,00	31 = 65,00	8,02 = 59,20	1.800 = 10,00	39,80		
1468551-5	38772993	15 = 15,00	30 = 40,00	8,01 = 39,60	2.430 = 53,00	36,90		
1469009-8	323932	3 = 0,00	-	-	-	-	-	
1470947-3	565311852	32 = 100,00	35 = 65,00	7,62 = 55,20	1.810 = 0,00	-		
1471167-2	98024030997	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1471275-0	54533975	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1471796-4	53093758	19 = 35,00	31 = 45,00	7,62 = 55,20	2.250 = 35,00	42,55		
1473902-0	34.587.800	10 = 10,00	27 = 45,00	7,77 = 69,20	2.150 = 45,00	42,30		
1476595-0	49121311	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1482815-4	439747466	17 = 35,00	23 = 15,00	8,22 = 41,20	1.770 = 0,00	-		
1485230-6	48.103.995	21 = 55,00	31 = 55,00	9,57 = 0,00	-	-		
1485464-3	53628952	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1485939-4	53611398	16 = 20,00	43 = 100,00	8,81 = 7,60	-	-		
1486318-9	470542986	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1486898-9	55990485X	16 = 20,00	33 = 55,00	7,68 = 52,80	2.020 = 12,00	34,95		
1487389-3	36684450	15 = 15,00	32 = 50,00	7,38 = 64,80	1.800 = 0,00	-		
1491546-4	205816	16 = 40,00	25 = 35,00	8,80 = 28,00	1.480 = 0,00	-		
1492312-2	23938176	27 = 100,00	26 = 50,00	9,69 = 2,40	-	-		
1492344-0	6450336	15 = 15,00	25 = 15,00	7,72 = 51,20	2.470 = 57,00	34,55		
1493099-4	378679405	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1493559-7	47135624	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1495006-5	407070928	19 = 65,00	37 = 100,00	10,38 = 0,00	-	-		
1497047-3	34059962	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1504259-6	058969282016	-	-	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1504265-0	21403150	17 = 45,00	35 = 85,00	8,79 = 28,40	1.710 = 1,00	-		
1504612-5	50836081	19 = 35,00	31 = 45,00	7,48 = 60,80	2.300 = 40,00	45,20		

1505748-8	42225405	13 = 35,00	28 = 60,00	8.67 = 43,20	2.160 = 56,00	48,55
1507030-1	30837210	26 = 100,00	38 = 100,00	9,85 = 0,00	-	-
1510110-0	44660530	20 = 70,00	39 = 100,00	9,90 = 0,00	-	-
1511072-9	22993350	26 = 100,00	25 = 45,00	9,60 = 6,00	-	-
1512802-4	27553498	15 = 45,00	26 = 50,00	8,35 = 56,00	1.750 = 15,00	41,50
1513114-9	32790203	17 = 55,00	25 = 45,00	8,85 = 36,00	1.840 = 24,00	40,00
1517743-2	574084332	27 = 100,00	28 = 60,00	8,85 = 36,00	1.510 = 0,00	-
1518317-3	MG18414281	30 = 100,00	9 = 0,00	-	-	-
1520071-0	49095956	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1523633-1	29169625	8 = 10,00	28 = 60,00	9,17 = 23,20	1.320 = 0,00	-
1524245-5	411047462	-	-	-	-	Eliminado Ex_Médico
1524734-1	54795855	16 = 50,00	31 = 75,00	9,33 = 16,80	1.960 = 36,00	44,45

Candidatos Aptos**Lista de Candidatos Aptos no Teste de Aptidão Física****Cargo - 001 Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino**

Nome	Inscrição	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota
ADRIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	1490019-0	41538555	17 = 65,00	32 = 100,00	10,87 = 15,20	1.670 = 47,00	56,80
ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	1480009-8	33455906	17 = 65,00	31 = 100,00	10,40 = 34,00	1.870 = 67,00	66,50
ALINE RESENDE VILETE	1502551-9	471802207	28 = 100,00	36 = 100,00	9,27 = 59,20	2.280 = 88,00	86,80
ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS	1465542-0	151820929	21 = 65,00	37 = 100,00	9,17 = 63,20	1.830 = 43,00	67,80
ANA PAULA AGUIAR GOMES	1444386-4	33071959	22 = 90,00	31 = 100,00	10,44 = 32,40	2.040 = 84,00	76,60
ANDREA MONICA FERESIN	1467127-1	571013417	24 = 100,00	32 = 100,00	8,90 = 94,00	2.060 = 86,00	95,00
ANDREIA SANTOS DA SILVA	1484701-9	33723835	28 = 100,00	31 = 100,00	10,00 = 50,00	2.120 = 92,00	85,50
ANDRESSA DE OLIVEIRA CIRILO	1520960-1	42199242	20 = 80,00	30 = 100,00	10,87 = 15,20	1.880 = 68,00	65,80
ANDREZA SOUZA DA SILVA	1501107-0	43334076	14 = 30,00	32 = 90,00	8,96 = 71,60	1.970 = 57,00	62,15
BEATRIZ MOURA TOBIAS DA SILVA	1519851-0	56048727	24 = 60,00	38 = 100,00	8,35 = 76,00	1.860 = 26,00	65,50
BRENDA PAULA DE OLIVEIRA	1503381-3	37280353	28 = 80,00	38 = 100,00	9,78 = 18,80	1.830 = 23,00	55,45
BRUNA FAGUNDES	1464460-6	46767465	26 = 90,00	38 = 100,00	8,88 = 74,80	2.050 = 65,00	82,45
BRUNA MARTINS MACHADO	1508184-2	4749868	26 = 80,00	32 = 80,00	9,32 = 47,20	2.050 = 55,00	65,55
CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	1486194-1	46545379X	18 = 50,00	28 = 70,00	9,87 = 35,20	1.920 = 52,00	51,80
CAROLYNE SOUSA OLIVEIRA	145705-0	49246807	30 = 100,00	38 = 100,00	8,89 = 64,40	2.150 = 65,00	82,35
CINTIA PEREIRA REIS FERNANDES	1494137-6	46.905.392-	27 = 85,00	39 = 100,00	8,52 = 79,20	2.040 = 54,00	79,55
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	1465218-8	453741940	12 = 40,00	22 = 60,00	10,37 = 35,20	1.920 = 72,00	51,80
DAIARA TRINDADE DE FREITAS	1464483-5	37798583	38 = 100,00	39 = 100,00	8,34 = 76,40	2.350 = 75,00	87,85
DALLA CRISTINA DA SILVA	1486759-1	41851135	29 = 100,00	31 = 85,00	9,46 = 51,60	1.980 = 58,00	73,65
DANIELA DE PAULA SANTOS	1449897-9	49197903	30 = 100,00	37 = 100,00	9,00 = 60,00	2.320 = 82,00	85,50
DANIELA ORNELES SANTOS	1447146-9	42168889	25 = 100,00	30 = 100,00	8,60 = 100,00	2.200 = 100,00	100,00
DANIELLE CRISTINA FERMINO DE MORAES	1463167-9	460015795	24 = 80,00	36 = 100,00	9,42 = 53,20	1.730 = 33,00	66,55

DANIELLE FURTADO LIMA BARRETO	1452376-0	44819529	14 = 20,00	35 = 95,00	9,12 = 55,20	2.050 = 55,00	56,30	
DANIELY PEREIRA SELES	1474925-4	57280309	23 = 55,00	37 = 95,00	8,56 = 67,60	2.070 = 47,00	66,15	
DATTCLEIA SANTOS DA SILVA GOMES	1466499-2	663531846	29 = 85,00	39 = 100,00	8,98 = 50,80	2.090 = 49,00	71,20	
DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	1523679-0	489477228	19 = 45,00	38 = 100,00	9,28 = 48,80	1.760 = 26,00	54,95	
DENISE PEREIRA SELES	1492016-6	57280281	32 = 100,00	38 = 100,00	8,96 = 51,60	2.040 = 44,00	73,90	
ELISA CRISTINA RODRIGUES VALVERDE	1500927-0	24658248	21 = 55,00	31 = 75,00	8,72 = 71,20	1.640 = 14,00	53,80	
ERICA RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA	1471540-6	42500304	20 = 60,00	35 = 100,00	10,20 = 22,00	1.950 = 55,00	59,25	
FABIANA DE ABREU DA SILVA	1458201-5	44228293	30 = 100,00	35 = 100,00	9,07 = 67,20	1.960 = 56,00	80,80	
FATIMA SULINO DE LIMA	1470613-0	526691025	28 = 80,00	38 = 100,00	9,74 = 20,40	2.090 = 49,00	62,35	
FERNANDA DE OLIVEIRA RITA	1459494-8	29545239	26 = 100,00	30 = 100,00	9,30 = 78,00	1.990 = 79,00	89,25	
FERNANDA MORAIS DE SOUSA	1454980-8	42930475	29 = 100,00	33 = 100,00	9,89 = 54,40	1.990 = 79,00	83,35	
FERNANDA NOGUEIRA SILVA	1489601-0	47798736	17 = 45,00	38 = 100,00	8,62 = 85,20	2.180 = 78,00	77,05	
FLAVIA LUZIA COELHO DE ARAUJO	1462242-4	MG15766	28 = 90,00	41 = 100,00	9,70 = 32,00	1.900 = 40,00	65,50	
FLAVIA NATALIA MORAES DA SILVA	1489225-2	30876538	14 = 30,00	32 = 90,00	9,08 = 66,80	1.650 = 25,00	52,95	
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	1444025-3	49391442	24 = 70,00	30 = 70,00	8,62 = 75,20	2.480 = 98,00	78,30	
FRANCIANE APARECIDA DUARTE DE MORAES	1455380-5	41837157	19 = 45,00	38 = 100,00	8,95 = 62,00	1.780 = 28,00	58,75	
INGRID FONSECA DA SILVA	1447415-8	408034269	29 = 95,00	38 = 100,00	9,76 = 29,60	2.070 = 57,00	70,40	
ISADORA FERRAZ	1446277-0	49239732	26 = 80,00	35 = 95,00	8,70 = 72,00	2.280 = 78,00	81,25	
ISADORA FOGASSA DOS SANTOS	1458665-7	7937335	15 = 35,00	38 = 100,00	9,16 = 63,60	2.050 = 65,00	65,90	
IZABEL PEREIRA LOPEZ	1447709-2	1446088-2	28161824	18 = 70,00	30 = 100,00	10,00 = 50,00	1.820 = 62,00	70,50
IZAMARA GUEDES FERREIRA DE ANDRADE	1509142-2	19288151	25 = 65,00	41 = 100,00	9,01 = 49,60	2.100 = 50,00	66,15	
JAINA NOBREGA PEREIRA	1492205-3	1444981-1	56801346	15 = 15,00	40 = 100,00	9,32 = 37,20	2.080 = 48,00	50,05
JANIELE COSTA DA SILVA LINS	1469056-0	59063871	15 = 15,00	38 = 100,00	8,68 = 62,80	1.900 = 30,00	51,95	
JAQUELINE MIRANDA FETTOSA	1461308-5	62147648	20 = 50,00	41 = 100,00	9,31 = 47,60	2.010 = 51,00	62,15	
JESSICA GREICE FERREIRA DA SILVA DE MOURA	1453893-6	57177519	30 = 90,00	38 = 100,00	8,36 = 75,60	2.150 = 55,00	80,15	
JESSICA SOARES NUNES	1466452-6	429607830	31 = 95,00	31 = 65,00	8,38 = 74,80	2.430 = 83,00	79,45	
JHENIFFER KATELINE RUIZ	1466875-0	50996406	25 = 75,00	29 = 65,00	9,26 = 49,60	1.710 = 21,00	52,65	
JOICE AVILA ALVES	1445907-8	43768925	20 = 60,00	36 = 100,00	8,12 = 100,00	2.270 = 87,00	86,75	
JOYCE HELLEN GOMES DA COSTA	1461308-5	57839285	36 = 100,00	41 = 100,00	9,00 = 50,00	2.120 = 52,00	75,50	
JULIANA LISBOA	1522171-7	40742402	18 = 70,00	30 = 100,00	10,45 = 32,00	1.890 = 66,00	67,00	
KARINA BERNARDO DA SILVA	1503908-0	549567434	21 = 55,00	39 = 100,00	8,81 = 67,60	2.350 = 85,00	76,90	
KATIA RODRIGUES DA SILVA	1455840-8	45709114	6 = 10,00	27 = 85,00	9,81 = 57,60	1.770 = 57,00	52,40	
KELLY SILVA PEREIRA	1521941-0	66780945	20 = 40,00	39 = 100,00	8,30 = 78,00	2.270 = 67,00	71,25	
LARISSA AMARAL	1517068-3	34403526	16 = 60,00	37 = 100,00	10,02 = 49,20	1.880 = 68,00	69,30	
LARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	1466158-6	42888187	30 = 100,00	39 = 100,00	9,22 = 81,20	2.040 = 84,00	91,30	
	371038170	43527064	28 = 100,00	36 = 100,00	9,54 = 48,40	1.950 = 55,00	75,85	
			14 = 10,00	40 = 100,00	8,80 = 58,00	2.260 = 66,00	58,50	

LARISSA BORGES DE SA BRAGA	1465977-8	63099942	29 = 95,00	33 = 85,00	8,25 = 90,00	2.470 = 97,00	91,75
LARISSA CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS	1497599-8	5479197	18 = 30,00	39 = 100,00	8,42 = 73,20	2.050 = 45,00	62,05
LARISSA MONTEIRO SILVA	1446574-4	54035097	27 = 75,00	33 = 75,00	9,12 = 45,20	2.070 = 47,00	60,55
LAURA MARINHO DA SILVA	14613794	24722205	22 = 70,00	32 = 90,00	9,09 = 66,40	1.520 = 12,00	59,60
LAURA TRINDADE DO AMARAL	1445287-1	508547027	32 = 100,00	33 = 75,00	8,55 = 68,00	1.860 = 26,00	67,25
LEILA ALVES	1493238-5	44411080X	22 = 90,00	34 = 100,00	9,15 = 84,00	2.250 = 100,00	93,50
LETICIA CARDEAL DE SOUZA	1488340-6	20847433	16 = 40,00	36 = 100,00	9,24 = 60,40	2.000 = 60,00	65,10
LIZANDRA MARA DOS SANTOS ANALIO	1471045-5	39808028	14 = 50,00	37 = 100,00	9,17 = 83,20	2.310 = 100,00	83,30
LUCIANA DE MORAES DANTAS	1497633-1	3736510	19 = 75,00	30 = 100,00	9,80 = 58,00	1.810 = 61,00	73,50
LUELE FERREIRA PENA	1470531-1	31291437	31 = 100,00	36 = 100,00	9,99 = 20,40	1.890 = 39,00	64,85
MAEILLY PEREIRA DA SILVA	1452834-7	37310868	28 = 100,00	39 = 100,00	8,52 = 89,20	2.220 = 82,00	92,80
MAGNA DE LIMA CAVALCANTE	1472222-4	65491516	29 = 95,00	38 = 100,00	8,14 = 94,40	2.280 = 78,00	91,85
MILENE DE SENA BARROS	1455651-0	58113509	27 = 75,00	39 = 100,00	9,49 = 30,40	2.040 = 44,00	62,35
MONICA ALVES PESSOA	1452310-8	42930416X	22 = 90,00	30 = 100,00	10,08 = 46,80	2.030 = 83,00	79,95
NAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	1468651-1	672741982	23 = 55,00	45 = 100,00	9,12 = 45,20	2.180 = 58,00	64,55
NATHALIA GOMES DE SOUZA	1490254-0	48288186	26 = 80,00	32 = 80,00	9,53 = 38,80	1.790 = 29,00	56,95
PAULA CHAGAS DE SA MAFRA	1455527-1	47200524	16 = 40,00	35 = 100,00	10,15 = 24,00	2.190 = 79,00	60,75
PRISCILA KELLY DA CONCEICAO AMORIM	1458872-2	44898179	15 = 35,00	30 = 80,00	9,66 = 43,60	2.050 = 65,00	55,90
QUEZIA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	1473879-1	1502729-5	35 = 100,00	38 = 100,00	9,38 = 44,80	2.210 = 71,00	78,95
PRISCILA SILVA	1455584-0	48832264	32 = 100,00	40 = 100,00	9,60 = 26,00	2.350 = 75,00	75,25
RAQUEL DE MOURA SILVA	1459143-0	49060605	19 = 45,00	36 = 100,00	9,60 = 36,00	1.840 = 34,00	53,75
SANDY MAYARA OLIVEIRA E SILVA	1444640-5	41343558	27 = 85,00	34 = 90,00	9,70 = 32,00	1.810 = 31,00	59,50
SIMONE ROSA DOS SANTOS VELOSO	1515399-1	26859791	11 = 35,00	28 = 90,00	9,92 = 53,20	1.840 = 64,00	60,55
STEFANNY CARMELO JORGE	1467368-1	38394344	16 = 30,00	35 = 95,00	9,11 = 55,60	2.020 = 52,00	58,15
STEPHANI AUGUSTO DORIGON	1460424-8	34185282	26 = 90,00	36 = 100,00	9,25 = 60,00	2.190 = 79,00	82,25
SUELEN DA SILVA	1444588-3	32260486	24 = 100,00	40 = 100,00	10,20 = 42,00	1.900 = 70,00	78,00
TAINA NOGUEIRA	1515570-6	65438047	30 = 90,00	40 = 100,00	9,38 = 34,80	1.940 = 34,00	64,70
TAINARIA DA SILVA DE JESUS	1456670-2	42426370	14 = 20,00	36 = 100,00	9,24 = 50,40	2.260 = 76,00	61,60
TAMARA SENA DA CRUZ MOTA	1493518-0	39 843 4852	23 = 55,00	36 = 90,00	7,86 = 95,60	1.900 = 30,00	67,65
THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO	1445399-1	39965393	37 = 100,00	40 = 100,00	9,11 = 45,60	2.240 = 64,00	77,40
THAIS DE SOUZA BRITO	1469624-0	39738746	17 = 35,00	36 = 100,00	8,99 = 60,40	1.990 = 49,00	61,10
THAISLAYNE DELGADO DE SIQUEIRA	1470816-7	9419482	28 = 100,00	34 = 100,00	8,95 = 72,00	1.830 = 43,00	78,75
THAYNA DEBORA DA SILVA NUNES	1454037-1	8628076	30 = 100,00	35 = 95,00	10,09 = 16,40	1.640 = 14,00	56,35
THAYS CABRAL ALVARES	1457647-3	33294142	21 = 85,00	31 = 100,00	9,37 = 75,20	1.840 = 64,00	81,05
TIPHANY O HANNA DEZEN MAJELA	1444235-3	4747906	17 = 45,00	31 = 85,00	10,38 = 14,80	2.020 = 62,00	51,70
VIVIANE SOUZA DA SILVA	1518396-3	235676	28 = 100,00	36 = 100,00	10,11 = 25,60	2.020 = 62,00	71,90
WANEY CAROLINE MOTA DOMINGOS	1453064-3	57815252	24 = 100,00	36 = 100,00	9,23 = 80,80	1.890 = 69,00	87,45

WILIANE SILVA LEMES

1447479-4

45892355

17 = 35,00

33 = 85,00

9.00 = 60,00

1.930 = 43,00

55,75

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Masculino**Nome**

<i>Inscrição</i>	Documento	Flexão	Abdominal	Corrida 50 mts	Corrida 12 min	Nota	
ABIDIEL DIAS DA COSTA	18124466	32 = 100,00	39 = 95,00	7,73 = 60,80	2.610 = 81,00	84,20	
ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	1465121-1	30 = 100,00	41 = 100,00	7,23 = 80,80	2.500 = 70,00	87,70	
ADEMAR ALVES DOS SANTOS	1480391-7	31 = 100,00	40 = 100,00	7,10 = 86,00	2.920 = 100,00	96,50	
ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	1454312-5	30 = 100,00	40 = 100,00	7,14 = 84,40	2.430 = 63,00	86,85	
ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	1512412-6	392397894	28 = 90,00	41 = 100,00	7,81 = 57,60	2.720 = 92,00	84,90
ADMILSON RODRIGUES DA COSTA	40691896	32 = 100,00	36 = 100,00	7,77 = 79,20	2.290 = 69,00	87,05	
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	57943753	33 = 100,00	43 = 100,00	7,50 = 70,00	2.450 = 65,00	83,75	
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	41804197	30 = 100,00	41 = 100,00	7,11 = 95,60	2.700 = 100,00	98,90	
AILLAN AMORIM DIAS	1444158-6	43986577	26 = 100,00	35 = 95,00	8,48 = 50,80	1.740 = 14,00	64,95
ALEF DA SILVA	1444158-6	1444158-6	31 = 100,00	40 = 100,00	7,70 = 62,00	2.470 = 67,00	82,25
ALESSANDRO DA SILVA	1468315-6	44401385	30 = 100,00	46 = 100,00	7,04 = 88,40	2.630 = 83,00	92,85
ALESSANDRO DORIA DA PAIXAO	1503548-4	42923765	27 = 100,00	39 = 100,00	9,07 = 27,20	2.340 = 74,00	75,30
ALEX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1490584-1	50958110	36 = 100,00	41 = 100,00	8,11 = 45,60	2.450 = 65,00	77,65
ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	1504702-4	43024272	40 = 100,00	36 = 100,00	8,01 = 69,60	2.560 = 96,00	91,40
ALEX MARINHO DE SOUZA	1461138-4	36452940	30 = 100,00	39 = 95,00	8,01 = 49,60	2.270 = 47,00	72,90
ALEX OLIVEIRA DE MELO	1445350-9	44818873	30 = 100,00	38 = 100,00	7,11 = 95,60	2.510 = 81,00	94,15
ALEX PEREIRA GONCALVES DA SILVA	1501763-0	28929666	32 = 100,00	43 = 100,00	7,66 = 53,60	2.250 = 35,00	72,15
ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS	1518416-1	44960998	35 = 100,00	39 = 100,00	7,91 = 63,60	2.500 = 80,00	85,90
ALEXANDRE CANDIDO SILVA DE ALMEIDA	1465843-7	43123782	30 = 100,00	36 = 100,00	7,99 = 70,40	2.750 = 100,00	92,60
ALEXANDRE DA SILVA	1504724-5	273490035	27 = 100,00	35 = 95,00	8,85 = 36,00	2.320 = 72,00	75,75
ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS	1452236-5	252423793	27 = 100,00	32 = 80,00	9,40 = 14,00	2.110 = 51,00	61,25
ALEXANDRE MARTINS BARRETO	1456550-1	46070329	36 = 100,00	33 = 75,00	8,16 = 53,60	2.620 = 92,00	80,15
ALEXANDRE QUIRINO DE ALMEIDA	1458446-8	343469339	28 = 100,00	40 = 100,00	8,89 = 24,40	2.290 = 59,00	70,85
ALISSON CAETANO DA SILVA	1459846-9	42320284	26 = 100,00	38 = 100,00	8,19 = 62,40	2.400 = 80,00	85,60
ALISSON CAMILO DE OLIVEIRA	1445479-3	36977164	32 = 100,00	48 = 100,00	7,14 = 84,40	2.770 = 97,00	95,35
ALISSON DA SILVA BEZERRA	1470094-8	49360020	35 = 100,00	37 = 85,00	7,81 = 57,60	2.390 = 59,00	75,40
ALMIR XAVIER DA SILVA	1461407-3	63699277	20 = 40,00	46 = 100,00	7,72 = 51,20	2.670 = 77,00	67,05
ALYSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA	1480050-0	56502595	21 = 75,00	24 = 40,00	8,16 = 63,60	2.360 = 76,00	63,65
ANDERSON CARLOS PRADO	1473253-0	50146750	36 = 100,00	37 = 75,00	7,69 = 52,40	2.600 = 70,00	74,35
ANDERSON FAISARELLI	1446693-7	28375668	29 = 100,00	35 = 95,00	7,98 = 70,80	1.850 = 25,00	72,70
ANDERSON MIQUELIM	1510381-1	44131787X	30 = 100,00	46 = 100,00	6,97 = 100,00	2.810 = 100,00	100,00
ANDERSON PINTO DA FONSECA	1444397-0	176902612	32 = 100,00	37 = 100,00	8,03 = 68,80	2.430 = 83,00	87,95
ANDRE ALVES LUSTOSA	1448692-0	26674981	33 = 100,00	41 = 100,00	8,08 = 56,80	2.440 = 74,00	82,70
		42706498	28 = 100,00	39 = 100,00	8,39 = 54,40	2.220 = 62,00	79,10

ANDRE DAVID PEREIRA SANTOS	1463113-0	3297158	31 = 100,00	37 = 95,00	7,22 = 91,20	2.610 = 91,00	94,30
ANDRE LIMA GAVA	1462821-0	49544425	24 = 70,00	35 = 75,00	7,90 = 54,00	2.030 = 23,00	55,50
ANDRE LUIS SOUZA FERREIRA	1459680-6	10000249	11 = 15,00	33 = 75,00	7,74 = 70,40	2.300 = 60,00	55,10
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	1456564-1	41446483	26 = 100,00	28 = 60,00	9,16 = 23,60	2.410 = 81,00	66,15
ANDRE SANTANA ALCANTARA	1452350-7	39951170	33 = 100,00	40 = 90,00	8,06 = 37,60	2.590 = 69,00	74,15
ANDREI MAGNO RODRIGUES DA SILVA	1453674-9	26290042	33 = 100,00	37 = 85,00	7,53 = 66,80	1.900 = 10,00	65,45
ANDREY ALVES SARAVIA	1512111-9	36722927	34 = 100,00	41 = 100,00	7,20 = 82,00	2.650 = 85,00	91,75
ANGELO EVARISTO DE SOUZA SILVA	1492585-0	37485656	27 = 95,00	37 = 95,00	7,41 = 83,60	2.520 = 82,00	88,90
ANSELMO PEREIRA MAXIMO	1465388-5	46077154	28 = 100,00	40 = 100,00	6,58 = 100,00	2.620 = 92,00	98,00
ANTONIEL FELIPE PEREIRA DA SIVA BARRETO	1520177-5	49409046	32 = 100,00	40 = 100,00	7,84 = 56,40	2.490 = 69,00	81,35
ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	1463776-6	32407483	27 = 100,00	34 = 90,00	7,44 = 92,40	2.550 = 95,00	94,35
ANTONIO CESAR ABASCAL INFANTES CAMARA	1455473-9	35546897	33 = 100,00	42 = 100,00	8,56 = 27,60	2.270 = 47,00	68,65
ANTONIO EDSON TORRES DE LIMA	1511714-6	38724855	30 = 100,00	40 = 100,00	8,83 = 16,80	2.060 = 26,00	60,70
ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	1480968-0	301449351	30 = 100,00	28 = 60,00	8,04 = 68,40	1.820 = 22,00	62,60
ARTHUR AUGUSTO SANTOS SOUZA	1457482-9	52775087	33 = 100,00	35 = 65,00	7,34 = 66,40	2.420 = 52,00	70,85
ARTHUR BARBOSA SANTOS	1460118-4	39724553	32 = 100,00	44 = 100,00	6,98 = 80,80	2.560 = 66,00	86,70
ARUA VILLA NOVA RODRIGUES	1447562-6	60626453	32 = 100,00	45 = 100,00	7,46 = 61,60	2.800 = 90,00	87,90
AUGUSTO TADEU FAUSTINO	1457361-0	34729823	17 = 45,00	40 = 100,00	7,50 = 80,00	2.430 = 73,00	74,50
BENEVALDO JOSE PEREIRA DA COSTA	1467412-2	450583703	29 = 100,00	38 = 100,00	7,50 = 80,00	2.630 = 93,00	93,25
BRUNO CLEMENTE NOGUEIRA DOS SANTOS	1500109-1	54791198	29 = 85,00	43 = 100,00	6,94 = 82,40	2.500 = 60,00	81,85
BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	1470000-0	245903125	30 = 100,00	42 = 100,00	7,58 = 76,80	2.710 = 100,00	94,20
BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	1500797-9	27988420	20 = 70,00	28 = 60,00	8,78 = 38,80	1.920 = 32,00	50,20
BRUNO GUSTAVO ANDRADE DE OLIVEIRA	1468282-6	472322771	32 = 100,00	43 = 100,00	7,88 = 64,80	2.600 = 90,00	88,70
BRUNO MATIAS TAVARES	1445722-9	368166363	25 = 75,00	37 = 85,00	7,41 = 73,60	2.460 = 66,00	74,90
BRUNO MELO FACCIONI	1445795-4	44880884	32 = 100,00	34 = 80,00	8,03 = 56,80	2.510 = 81,00	79,45
BRUNO NAPOLITANO	1444782-7	33738734	27 = 95,00	38 = 100,00	8,52 = 39,20	2.590 = 89,00	80,80
BRUNO PEZUTO MESQUITA	1462372-2	44228832	28 = 100,00	36 = 100,00	8,00 = 70,00	2.360 = 76,00	86,50
BRUNO SARAIWA MARTINS	1444001-6	335647972	28 = 100,00	36 = 100,00	7,61 = 85,60	2.150 = 55,00	85,15
BRYAN SA DE ARAUJO	1498968-9	52515353	35 = 100,00	43 = 100,00	6,65 = 94,00	2.610 = 71,00	91,25
CAINA DOS SANTOS	1524830-5	53554870	32 = 100,00	43 = 100,00	7,33 = 66,80	2.970 = 100,00	91,70
CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	1448055-7	38675987	32 = 100,00	39 = 85,00	6,90 = 84,00	2.650 = 75,00	86,00
CAIO CESAR DE ALMEIDA RODRIGUES	1445159-0	44965471	28 = 100,00	40 = 100,00	7,88 = 64,80	2.520 = 82,00	86,70
CAIO EDUARDO MARTINS DE ALMEIDA	1463497-0	48584405	28 = 100,00	35 = 85,00	8,30 = 48,00	1.920 = 22,00	63,75
CAIO HAYASHI YOSIOKA	1466021-0	44652969	33 = 100,00	30 = 60,00	8,03 = 56,80	2.780 = 100,00	79,20
CAIO HENRIQUE SEBASTIAO	1521392-7	40588824	32 = 100,00	33 = 75,00	7,24 = 90,40	2.500 = 80,00	86,35
CAIO VINICIUS HILARIO	1472606-8	42632154	33 = 100,00	44 = 100,00	7,06 = 87,60	2.750 = 95,00	95,65
CARLOS DANIEL FERREIRA DA SILVA	1451030-8	59805909	36 = 100,00	41 = 95,00	7,10 = 76,00	2.770 = 87,00	89,50
CARLOS EDUARDO POMPEU DE OLIVEIRA	1477533-6	49062517	32 = 100,00	43 = 100,00	7,54 = 68,40	2.590 = 79,00	86,85

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	1463330-2	33544833	26 = 100,00	36 = 100,00	8,41 = 53,60	2.020 = 42,00	73,90
CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	1448002-6	41403201	32 = 100,00	38 = 100,00	6,75 = 100,00	2.650 = 100,00	100,00
CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAUJO	1448900-7	37578677	32 = 100,00	40 = 90,00	7,73 = 50,80	2.150 = 25,00	66,45
CARLOS HENRIQUE ARCANJO DE OLIVEIRA	1485990-4	437045390	27 = 85,00	34 = 70,00	8,02 = 49,20	2.640 = 84,00	72,05
CARLOS HENRIQUE MAMÉDE	1480161-2	27329146	30 = 100,00	37 = 85,00	8,64 = 24,40	1.960 = 16,00	56,35
CARLOS HENRIQUE GALLEOTE	1450413-8	48806929	32 = 100,00	39 = 95,00	7,53 = 66,80	2.520 = 72,00	83,45
CARLOS HENRIQUE SOARES SOUZA	1462487-7	489945065	35 = 100,00	42 = 100,00	7,96 = 51,60	2.340 = 54,00	76,40
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	1461016-7	83885011	29 = 100,00	40 = 100,00	6,63 = 100,00	2.720 = 100,00	100,00
CARLOS RODRIGO DOS SANTOS	1453089-9	43339687-8	28 = 100,00	39 = 100,00	7,52 = 79,20	2.330 = 63,00	85,55
CARLOS WILLIAM BISPO SILVA	1499769-0	13692601	30 = 100,00	41 = 100,00	7,26 = 79,60	2.500 = 70,00	87,40
CAUÍ RODRIGO MACHADO BRANCO	1447748-3	50972563	36 = 100,00	45 = 100,00	6,65 = 94,00	3.000 = 100,00	98,50
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	1467971-0	39820385	25 = 75,00	29 = 45,00	8,09 = 46,40	2.300 = 50,00	54,10
CÉSAR SANTIAGO DE OLIVEIRA	1446350-4	473526116	32 = 100,00	44 = 100,00	7,84 = 66,40	2.630 = 93,00	89,85
CÉSAR ULISSES FRANCISCO DA SILVA	1463253-5	304916201	26 = 100,00	36 = 100,00	9,11 = 25,60	1.730 = 13,00	59,65
CICERO ANTONIO FIRMINO	1459883-3	445823925	21 = 65,00	35 = 85,00	8,81 = 27,60	2.000 = 30,00	51,90
CLAUDERLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	1450751-0	33244966	26 = 100,00	33 = 85,00	8,91 = 33,60	2.120 = 52,00	67,65
CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	1456899-3	422189200	28 = 100,00	28 = 50,00	8,84 = 26,40	2.320 = 62,00	59,60
CLAUDIO ROBERTO MUNIZ MONTEIRO	1459823-0	41767302	24 = 70,00	34 = 70,00	7,68 = 62,80	2.270 = 47,00	62,45
CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	1444116-0	62253778	28 = 100,00	35 = 95,00	8,53 = 48,80	2.300 = 70,00	78,45
CLAYTON RAFAEL VIANA DE MELO	1479645-7	2236706	30 = 100,00	38 = 100,00	7,88 = 64,80	2.480 = 78,00	85,70
CLECIO AFONSO DA SILVA	1457546-9	20379779	26 = 100,00	37 = 100,00	8,04 = 68,40	2.350 = 75,00	85,85
CLEFISON FRANCA DOS SANTOS	1444071-7	1808013	13 = 35,00	35 = 95,00	8,43 = 52,80	2.160 = 56,00	59,70
CLEITON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	1454303-6	46670371	32 = 100,00	43 = 100,00	8,19 = 52,40	2.550 = 85,00	84,35
COSME LIMA SOUZA	1445665-6	34792446	50 = 100,00	40 = 100,00	8,36 = 55,60	2.590 = 99,00	88,65
CRISTIANO MALAQUIAS	1446326-1	1372801650	29 = 95,00	34 = 70,00	7,36 = 75,60	2.650 = 85,00	81,40
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	1482853-7	4477125	26 = 90,00	34 = 80,00	8,00 = 60,00	2.420 = 72,00	75,50
DANIEL APARECIDO GOYANO	1453692-7	24871614	26 = 100,00	36 = 100,00	6,99 = 100,00	2.440 = 84,00	96,00
DANIEL CORREA DA COSTA	1459368-8	43600717	27 = 100,00	34 = 90,00	7,94 = 72,40	2.360 = 76,00	84,60
DANIEL DE ASSIS	1464198-4	493479193	36 = 100,00	42 = 100,00	7,34 = 76,40	2.610 = 81,00	89,35
DANIEL DOS SANTOS LIMA	1456649-4	47205474	32 = 100,00	38 = 100,00	7,55 = 78,00	1.980 = 28,00	76,50
DANIEL MERENCIANO DA SILVA RIBEIRO	1462400-1	386807498	32 = 100,00	42 = 100,00	7,51 = 59,60	2.780 = 88,00	86,90
DANIEL OLIVEIRA MARQUES	1452232-2	33784139	30 = 100,00	36 = 100,00	7,76 = 79,60	2.150 = 55,00	83,65
DANIEL ORTEGA FONTENELLE	1449231-8	408069778	33 = 100,00	37 = 75,00	6,74 = 90,40	2.530 = 63,00	82,10
DANIEL PEREIRA POLLI JUNIOR	1464539-4	41194325X	28 = 100,00	36 = 90,00	7,53 = 78,80	2.500 = 80,00	87,20
DANIEL RABELO DE ARAUJO	1515451-3	42225398	23 = 85,00	25 = 45,00	8,30 = 58,00	2.290 = 69,00	64,25
DANIEL RAMOS VALENTIM	1457784-4	42582427	32 = 100,00	40 = 100,00	7,73 = 60,80	2.610 = 81,00	85,45
DANIEL SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	1456961-2	36331039	30 = 90,00	36 = 70,00	8,54 = 18,40	2.260 = 36,00	53,60

DANIEL YURI PEREIRA MARGINI	1490464-0	371493523	33 = 100,00	42 = 100,00	7,31 = 67,60	2.310 = 41,00	77,15
DANILO DE SOUSA PRADO	1461217-8	4597556	32 = 100,00	30 = 70,00	7,38 = 94,80	2.570 = 97,00	90,45
DANILIO AUGUSTO MELO	1522898-3	40203371	30 = 100,00	41 = 100,00	7,82 = 77,20	2.690 = 100,00	94,30
DARIO RODRIGUES DE MELO	1508399-3	27122845	26 = 100,00	38 = 100,00	8,66 = 43,60	2.060 = 46,00	72,40
DAVI EVANGELISTA GRECO	1503833-5	35362990	30 = 100,00	36 = 100,00	8,23 = 60,80	2.020 = 42,00	75,70
DAVID ALVES MARCIANO	1517031-4	38.266.925	32 = 100,00	45 = 100,00	6,85 = 86,00	2.960 = 100,00	96,50
DAVID NEVES NOGUEIRA	1459904-0	41935172	20 = 60,00	36 = 90,00	7,62 = 75,20	2.730 = 100,00	81,30
DAVID PEREIRA MACHADO DA SILVA	1448590-7	496721537	31 = 100,00	43 = 100,00	7,64 = 64,40	1.960 = 16,00	70,10
DENER DOS SANTOS MENDES	1489493-9	47332341	28 = 100,00	35 = 85,00	7,54 = 78,40	2.140 = 44,00	76,85
DENIS APARECIDO CUSTODIO OLIVEIRA FILHO	1463120-2	48926113	30 = 100,00	40 = 100,00	7,53 = 68,80	2.670 = 87,00	88,95
DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	1453460-6	46765023	30 = 100,00	43 = 100,00	7,51 = 79,60	2.340 = 64,00	85,90
DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA	1443953-0	56778167	32 = 100,00	42 = 100,00	7,02 = 79,20	2.860 = 96,00	93,80
DERICK REIS NEGRINI	1454218-8	47282645	40 = 100,00	44 = 100,00	7,73 = 70,80	2.550 = 85,00	88,95
DIÉGO CARDOSO DA SILVA	1464445-2	48043768	37 = 100,00	40 = 100,00	6,98 = 90,80	2.490 = 69,00	89,95
DIÉGO DE SOUSA SILVA	1445490-4	36302566	32 = 100,00	38 = 100,00	7,18 = 92,80	2.310 = 61,00	88,45
DIÉGO MOREIRA DE SOUZA	1461649-1	47 309 787	28 = 100,00	41 = 100,00	8,18 = 52,80	2.240 = 54,00	76,70
DIÉGO CARVALHO DE OLIVEIRA	1501320-0	52990046	18 = 30,00	42 = 100,00	7,58 = 56,80	2.360 = 46,00	58,20
DIÉGO SOARES DE PAULA	1463919-0	47839835	25 = 85,00	30 = 60,00	7,55 = 78,00	2.240 = 54,00	69,25
DIÉGO VICENTE BARBOZA	1491926-5	200262681	33 = 100,00	43 = 100,00	8,33 = 56,80	2.590 = 99,00	88,95
DIOMARO SILVA SANTOS	1496307-8	41797929	39 = 100,00	41 = 100,00	7,44 = 82,40	2.400 = 70,00	88,10
DONIZETI HENRIQUE DE ALMEIDA	1467110-7	49797845	30 = 100,00	40 = 100,00	7,97 = 51,20	2.730 = 93,00	86,05
DOUGLAS ALENCAR SANTOS	1469750-5	46025325	32 = 100,00	43 = 100,00	7,34 = 86,40	2.650 = 95,00	95,35
DOUGLAS BRISOTTI RIBEIRO	1518842-6	15496761	30 = 100,00	41 = 100,00	7,59 = 66,40	2.360 = 56,00	80,60
DOUGLAS CANDIDO GONZAGA	1488320-1	44950718	17 = 45,00	38 = 100,00	7,96 = 61,60	2.600 = 90,00	74,15
DOUGLAS CHAMIER DE NOVAIS	1447438-7	41224699	27 = 85,00	40 = 100,00	8,09 = 46,40	2.720 = 92,00	80,85
DOUGLAS DONIZETE JUNNES	1504991-4	44212690	33 = 100,00	39 = 100,00	7,32 = 97,20	2.330 = 73,00	92,55
DOUGLAS GONCALVES MARTINS	1448982-1	39311062	40 = 100,00	41 = 95,00	7,35 = 66,00	2.450 = 55,00	79,00
DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROZA	1491767-0	49057546	32 = 100,00	40 = 100,00	7,18 = 82,80	2.140 = 34,00	79,20
EDER VAROLI DE PAULA	1453463-0	489020379	30 = 100,00	40 = 100,00	7,29 = 78,40	2.090 = 29,00	76,85
EDMILSON DO NASCIMENTO	1472422-7	50900692	32 = 100,00	42 = 100,00	6,94 = 82,40	2.840 = 94,00	94,10
EDSON MANO	1473403-6	42542254	33 = 100,00	43 = 100,00	8,54 = 28,40	2.250 = 45,00	68,35
EDUARDO ALVES DE LIMA SOUZA	1456044-5	446963902	33 = 100,00	37 = 95,00	7,34 = 86,40	2.200 = 50,00	82,85
EDUARDO FELIPE DA SILVA	1444682-0	35036232	28 = 100,00	37 = 100,00	8,30 = 58,00	2.960 = 100,00	89,50
EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES	1455370-8	46543310	30 = 100,00	42 = 100,00	7,42 = 83,20	2.700 = 100,00	95,80
		44064679	26 = 100,00	40 = 100,00	7,43 = 92,80	1.990 = 39,00	82,95
		33484997	40 = 100,00	51 = 100,00	7,36 = 95,60	2.950 = 100,00	98,90
		483087178	32 = 100,00	44 = 100,00	8,63 = 24,80	2.300 = 50,00	68,70
		40706836	36 = 100,00	37 = 85,00	8,40 = 34,00	2.000 = 20,00	59,75

EDUARDO JOSE DA SILVA	1448816-7	37.055.882	35 = 100,00	41 = 95,00	7,31 = 67,60	2.420 = 52,00	78,65
EDUARDO RICARDO MIZOGUCHI E SILVA	1457778-0	50793566	32 = 100,00	40 = 100,00	7,29 = 78,40	2.870 = 100,00	94,60
ELIEZER MESSIAS LINS DE LIRA	1454807-0	39086517	15 = 25,00	40 = 100,00	7,81 = 57,60	2.600 = 80,00	65,65
ELTON ANDRADE NASCIMENTO	1445174-3	40796408	30 = 100,00	36 = 100,00	7,53 = 86,80	2.430 = 83,00	92,45
ELVIS CHARLES VIEIRA DA SILVA	1487645-0	49888272	33 = 100,00	41 = 100,00	7,51 = 69,60	2.360 = 56,00	81,40
ELVIS KEISE CORREIA DA SILVA	1446205-2	54460517	32 = 100,00	41 = 100,00	6,86 = 100,00	2.530 = 93,00	98,25
ELVIS MARTINS DOS SANTOS	1455624-3	28726909	22 = 80,00	39 = 100,00	8,04 = 68,40	2.160 = 56,00	76,10
EMILIO GABRIEL DE OLIVEIRA	1471401-9	392201744	32 = 100,00	43 = 100,00	7,12 = 75,20	2.980 = 100,00	93,80
ERIC ROBERTO TEIXEIRA	1444323-6	45257803	29 = 100,00	40 = 100,00	7,51 = 89,60	2.440 = 84,00	93,40
ERIKO DIAS ALMEIDA	1454225-0	3117828	32 = 100,00	42 = 100,00	7,53 = 58,80	2.220 = 32,00	72,70
ERISVALDO GOMES DE OLIVEIRA	1464193-3	547767815	24 = 80,00	41 = 100,00	7,23 = 90,80	2.280 = 58,00	82,20
ERISVELTON SILVA SOUZA	1450541-0	554518399	32 = 100,00	44 = 100,00	7,59 = 66,40	2.770 = 97,00	90,85
EULER CHARLES SILVA DO NASCIMENTO	1461582-7	55766795	36 = 100,00	43 = 100,00	8,06 = 37,60	2.700 = 80,00	79,40
EVERTON GOMES PEREIRA	1498601-9	40583171	38 = 100,00	38 = 100,00	7,94 = 62,40	2.040 = 34,00	74,10
FABIANO DE PAULA YOKOTA TRENTIN	1444614-6	256022586	26 = 100,00	35 = 95,00	7,19 = 100,00	2.070 = 47,00	85,50
FABIANO GONCALVES CAVALCANTE	1451931-3	33375404	24 = 90,00	37 = 100,00	8,33 = 56,80	2.040 = 44,00	72,70
FABIO CHAVES OLIVEIRA	1451200-9	36052728	29 = 100,00	36 = 100,00	7,86 = 75,60	2.550 = 95,00	92,65
FABIO DE OLIVEIRA	1458232-5	32167107	37 = 100,00	38 = 100,00	9,40 = 14,00	2.260 = 66,00	70,00
FABIO FAUSTINO DA SILVA	1490543-4	32704231	27 = 100,00	35 = 95,00	7,90 = 74,00	2.170 = 57,00	81,50
FABIO HENRIQUE CAVALCANTI VALENTIM	1490008-4	35243473	30 = 100,00	37 = 100,00	8,40 = 54,00	2.470 = 87,00	85,25
FABIO JUNIOR DA SILVA SOARES	1471739-5	30823254	20 = 70,00	36 = 100,00	8,86 = 35,60	2.040 = 44,00	62,40
FABIO LUIZ GUERRA	1468936-7	23019880	26 = 100,00	37 = 100,00	7,63 = 84,80	2.770 = 100,00	96,20
FABIO SOUZA DA SILVA	1448523-0	54575707	26 = 100,00	35 = 95,00	8,20 = 62,00	2.390 = 79,00	84,00
FABRICIO HUELSON GOMES DE ALMEIDA SANTOS	1446090-4	38175623	31 = 95,00	35 = 65,00	7,55 = 58,00	2.720 = 82,00	75,00
FELIPE ALEXANDRE DE CAMPOS	1471594-5	44417056	31 = 100,00	39 = 95,00	8,29 = 38,40	2.670 = 87,00	80,10
FELIPE ARAUJO PEDRO DA SILVA	1469807-2	44162424	35 = 100,00	40 = 100,00	8,37 = 35,20	2.280 = 48,00	70,80
FELIPE BENTO	1491944-3	47251376	28 = 100,00	34 = 80,00	7,28 = 88,80	2.130 = 43,00	77,95
FELIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	1458252-0	49862398	32 = 100,00	44 = 100,00	6,74 = 90,40	2.910 = 100,00	97,60
FELIPE DE ARAUJO SILVA	1503675-8	49462678	30 = 100,00	39 = 100,00	7,51 = 79,60	2.790 = 100,00	94,90
FELIPE DE OLIVEIRA PIGNATAR	1444340-6	48359607	31 = 100,00	41 = 100,00	7,37 = 75,20	2.370 = 57,00	83,05
FELIPE DO ROSARIO TRUJILLO	1444911-0	39248075	32 = 100,00	40 = 90,00	7,75 = 50,00	2.630 = 73,00	78,25
FELIPE EWERTON SOUZA DE ARAUJO	1452702-2	10754881	34 = 100,00	42 = 100,00	6,70 = 92,00	2.850 = 95,00	96,75
FELIPE JOSE MARQUES DA SILVA	1463877-0	34621898-6	30 = 100,00	26 = 50,00	9,22 = 21,20	2.110 = 51,00	55,55
FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA ROCHA	1471283-0	406781825	26 = 100,00	37 = 100,00	7,70 = 82,00	2.170 = 57,00	84,75
FELIPE MATHEUS SOUZA SANTOS	1503557-3	50140868	32 = 100,00	42 = 100,00	8,13 = 34,80	2.910 = 100,00	83,70
FELIPY BRANDINO RIBEIRO	1506825-0	392529920	27 = 75,00	39 = 85,00	7,94 = 42,40	2.320 = 42,00	61,10
FELIX HENRIQUE DE SOUZA	1455236-1	50019658	26 = 70,00	45 = 100,00	7,86 = 45,60	2.600 = 70,00	71,40
		44905012	32 = 100,00	38 = 100,00	7,87 = 65,20	2.080 = 38,00	75,80

FERNANDO DOS SANTOS ALVES	1456648-6	41642487	30 = 100,00	42 = 100,00	7,82 = 57,20	2.450 = 65,00	80,55
FERNANDO LINO DE SOUSA	1468993-6	66500497	21 = 55,00	35 = 75,00	7,93 = 52,80	2.430 = 63,00	61,45
FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	1509723-4	42591920	25 = 95,00	33 = 85,00	7,53 = 86,80	2.440 = 84,00	87,70
FILIPE ALVES LUZ	1515994-9	47332384	30 = 100,00	41 = 100,00	7,80 = 68,00	2.570 = 87,00	88,75
FILIPE FERRARI OLIVEIRA	1459901-5	55631687	32 = 100,00	43 = 100,00	7,30 = 68,00	2.440 = 54,00	80,50
FILIPE FERREIRA DE AMORIM	1470064-6	50468968	33 = 100,00	41 = 95,00	7,32 = 67,20	2.450 = 55,00	79,30
FLAVIO ALVES PESSOA	1484226-2	664456996	26 = 100,00	37 = 100,00	7,34 = 96,40	2.200 = 60,00	89,10
FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	1444638-3	30243361	24 = 90,00	38 = 100,00	8,92 = 33,20	2.080 = 48,00	67,80
FLAVIO LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	1455238-8	345804648	32 = 100,00	41 = 100,00	8,51 = 49,60	2.390 = 79,00	82,15
FRANCISCO CLECIO FERREIRA DE MOURA	1468351-2	67147132	36 = 100,00	40 = 90,00	7,55 = 58,00	2.530 = 63,00	77,75
FRANCISCO EDIELSON FIRMINO	1469123-0	55091613	32 = 100,00	38 = 100,00	7,66 = 73,60	2.470 = 77,00	87,65
FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA	1522009-5	45154792	32 = 100,00	30 = 60,00	7,65 = 74,00	1.850 = 15,00	62,25
FRANKLIN SOUZA DA COSTA	1471711-5	36449914	22 = 80,00	34 = 90,00	8,66 = 43,60	1.890 = 29,00	60,65
FRANCISCO RONY'S PEQUENO GONZAGA	1449714-0	42770964	30 = 100,00	43 = 100,00	7,75 = 80,00	2.540 = 94,00	93,50
FRANCISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	1447239-2	1499911-0	33 = 100,00	42 = 100,00	6,92 = 83,20	2.430 = 53,00	84,05
GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	1465969-7	63996000	32 = 100,00	38 = 80,00	7,75 = 60,00	2.470 = 67,00	76,75
GABRIEL CORRÉA DE ALMEIDA	1494307-7	64015318	33 = 100,00	36 = 80,00	7,75 = 60,00	2.470 = 67,00	76,75
GABRIEL DA CRUZ ANTUNES	1470607-5	400450495	30 = 100,00	38 = 100,00	7,92 = 73,20	2.490 = 89,00	90,55
GABRIEL DA SILVA REBOUCAS	1516962-6	56788924	32 = 100,00	38 = 80,00	7,29 = 68,40	2.580 = 68,00	79,10
GABRIEL DOS SANTOS GOMES	1459324-6	36117800	31 = 100,00	39 = 100,00	8,46 = 41,60	2.120 = 42,00	70,90
GABRIEL FARIAS TORRES	1451857-0	38724489	32 = 100,00	33 = 55,00	7,35 = 66,00	2.330 = 43,00	66,00
GABRIEL GOMES BELARMINO SANTOS	1470335-1	426032755	27 = 95,00	38 = 100,00	7,63 = 72,80	2.460 = 76,00	85,95
GABRIEL GREGORIO MACHADO	1517296-1	22861001	33 = 100,00	36 = 90,00	7,66 = 73,60	2.420 = 72,00	83,90
GABRIEL MARMELO TINOCO	1523637-4	53982210	18 = 30,00	42 = 100,00	7,23 = 68,80	2.900 = 100,00	74,70
GABRIEL MARQUES	1447435-2	49838528	32 = 100,00	36 = 80,00	8,12 = 45,20	2.460 = 66,00	72,80
GABRIEL MENDES BORGES DA SILVA	1465980-8	55952399	32 = 100,00	43 = 100,00	8,15 = 34,00	2.460 = 56,00	72,50
GABRIEL SILVA CASTRO GUARINO	1498682-5	57080213	24 = 60,00	35 = 65,00	7,44 = 62,40	2.230 = 33,00	55,10
GABRIEL SOARES GUERREIRO	1455818-1	55032967	28 = 80,00	35 = 65,00	7,94 = 42,40	2.350 = 45,00	58,10
GABRIEL VENANCIO QUEIROZ PEREIRA	1515711-3	37745525	32 = 100,00	40 = 100,00	7,60 = 66,00	2.600 = 80,00	86,50
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	1516356-3	396345748	33 = 100,00	43 = 100,00	7,51 = 69,60	2.750 = 95,00	91,15
GABRIEL WELLINGTON EMILIANO GONCALVES	1444619-7	34715106	28 = 100,00	39 = 100,00	6,69 = 100,00	2.740 = 100,00	100,00
GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	1462570-9	48284072	24 = 80,00	37 = 95,00	9,25 = 10,00	2.060 = 36,00	55,25
GEREMIAS JOSE DA SILVA	1499539-5	43827805	21 = 75,00	26 = 50,00	8,89 = 34,40	2.460 = 86,00	61,35
GEREMIAS SILVA DE LIMA	1468081-5	52237543	35 = 100,00	39 = 95,00	7,43 = 72,80	2.440 = 64,00	82,95
GERSON RAMOS JUNIOR	1488249-3	200544937	35 = 100,00	40 = 100,00	7,50 = 90,00	2.620 = 100,00	97,50
GESSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	1474542-9	48830830	32 = 100,00	38 = 90,00	8,15 = 44,00	2.150 = 35,00	67,25

GILBERTO BARBOSA NETO	1482619-4	37247520	27 = 85,00	38 = 90,00	7,59 = 66,40	2.430 = 63,00	76,10
GILENO ROCHA DE ALMEIDA	1460653-4	45.764.921	32 = 100,00	39 = 100,00	8,14 = 54,40	2.140 = 44,00	74,60
GILSON CARDOSO SILVA	1445200-6	53733930	32 = 100,00	38 = 100,00	7,57 = 77,20	2.240 = 54,00	82,80
GUILHERME ALMEIDA DO NASCIMENTO	1444258-2	38.688.815	32 = 100,00	42 = 100,00	7,20 = 72,00	2.620 = 72,00	86,00
GUILHERME ALVES BRAGA	1458449-2	39537307	35 = 100,00	43 = 100,00	7,04 = 78,40	2.500 = 60,00	84,60
GUILHERME DINIZ DOS SANTOS	1498646-9	52649038	26 = 70,00	46 = 100,00	7,12 = 75,20	2.690 = 79,00	81,05
GUILHERME HENRIQUE COUTINHO	1464965-9	43912608	33 = 100,00	44 = 100,00	7,07 = 87,20	2.690 = 89,00	94,05
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	1444245-0	56221763	31 = 95,00	40 = 90,00	8,17 = 33,20	2.290 = 39,00	64,30
GUSTAVO BORGES NOGUEIRA SUAKI	1494111-2	39399124	32 = 100,00	37 = 75,00	7,06 = 77,60	2.620 = 72,00	81,15
GUSTAVO BUENO DA SILVA	1460477-9	39277636	18 = 30,00	43 = 100,00	8,34 = 26,40	2.470 = 57,00	53,35
GUTTIERRE DA SILVA FREITAS	1471707-7	49942244	32 = 100,00	34 = 70,00	7,77 = 59,20	2.070 = 27,00	64,05
HAROLDO CUNHA BIGARDI	1466380-5	1500760-0	32 = 100,00	33 = 55,00	7,13 = 72,80	2.780 = 88,00	78,95
GUSTAVO DE SOUZA BARBOSA	1458240-6	520243510	28 = 80,00	30 = 40,00	8,32 = 27,20	2.430 = 53,00	50,05
GUTTIERRE DA SILVA FREITAS	1446649-0	20016833	32 = 100,00	42 = 100,00	6,76 = 89,60	2.760 = 86,00	93,90
HECTOR AUGUSTH GUTTIERREZ REIMER	1497720-6	33072365	29 = 100,00	40 = 100,00	8,32 = 47,20	2.060 = 36,00	70,80
HEGON HENRIQUE TAVARES MATEUS	1444137-3	37650654	30 = 100,00	39 = 95,00	7,74 = 60,40	2.170 = 37,00	73,10
HELIOS CLAUDINO DA SILVA	1462719-1	65516123	35 = 100,00	39 = 95,00	8,00 = 50,00	2.440 = 64,00	77,25
HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	1488525-5	28.395.501	34 = 100,00	39 = 100,00	8,01 = 69,60	2.220 = 62,00	82,90
HENRIQUE MORENO CAVALHEIRO	1455322-8	66959513	31 = 100,00	34 = 70,00	7,40 = 74,00	2.480 = 68,00	78,00
HENRIQUE VENTURA CAMPOS SERRA	1449150-8	37650654	30 = 100,00	39 = 85,00	7,56 = 57,60	2.500 = 60,00	75,65
HERIQUE MARQUES DE SOUSA	1444767-3	591212444	34 = 100,00	39 = 85,00	7,56 = 57,60	2.150 = 25,00	64,65
HERMANO DE JESUS FILHO	1456752-0	472149507	32 = 100,00	30 = 60,00	7,42 = 83,20	2.000 = 30,00	68,30
HILDEBRANDO DA SILVA COSTA	1453344-8	53563493	36 = 100,00	42 = 100,00	8,16 = 33,60	2.250 = 65,00	80,55
HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	1455096-2	21774570	30 = 100,00	48 = 100,00	7,74 = 60,40	2.540 = 74,00	83,60
HUAN FELIPE DE CASTRO BATTISTA	1469069-1	4833561	31 = 100,00	45 = 100,00	7,93 = 62,80	2.490 = 79,00	85,45
HUDSON DOMINGUES FERREIRA	1458763-7	2224501	18 = 60,00	30 = 70,00	7,32 = 97,20	2.490 = 89,00	73,05
HUGO BARISSA	1509990-3	54667311	34 = 100,00	44 = 100,00	7,40 = 84,00	2.700 = 100,00	96,00
IGOR BARBOZA LIMA	1457581-7	2155386419	30 = 100,00	29 = 45,00	8,60 = 26,00	2.540 = 74,00	61,25
IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	1446272-9	065517992018	34 = 100,00	42 = 100,00	6,81 = 87,60	2.480 = 58,00	86,40
IRANDI ALVES BORGES	1444573-5	4241143	27 = 100,00	39 = 100,00	7,83 = 74,80	2.520 = 92,00	91,70
IRVING CABRAL DE FRANCA	1450036-1	589695502	40 = 100,00	40 = 100,00	7,53 = 76,80	2.600 = 90,00	91,70
ISAAC BATISTA DE SOUZA	1521336-6	55945240	32 = 100,00	37 = 75,00	7,37 = 65,20	2.520 = 62,00	75,55
ISAC DE MATOS SILVA	1444145-4	47831542	16 = 50,00	32 = 80,00	7,65 = 84,00	2.130 = 53,00	66,75
ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS	1466083-0	381296374	30 = 100,00	37 = 100,00	7,96 = 71,60	2.390 = 79,00	87,65
ISRAEL VIEIRA FERNANDES	1458211-2	52574450	35 = 100,00	46 = 100,00	7,26 = 69,60	2.640 = 74,00	85,90
IVAN CANDIDO HINNO	1494240-2	34516744	31 = 100,00	35 = 95,00	7,76 = 79,60	2.570 = 97,00	92,90

IZAEL DE FRANCA COSTA	1443957-3	49431144	30 = 100,00	38 = 100,00	7,71 = 81,60	2.500 = 90,00	92,90
JACKSON SANTOS COSTA	1490885-9	4111618	30 = 100,00	40 = 100,00	7,56 = 77,60	2.600 = 90,00	91,90
JAEI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1474319-1	509310163	32 = 100,00	40 = 90,00	7,21 = 71,60	2.470 = 57,00	79,65
JAILSON JOSE SOUZA NASCIMENTO	1493243-2	62554787	28 = 100,00	43 = 100,00	7,85 = 66,00	2.630 = 93,00	89,75
JAILTON CARLOS MARINHO DA SILVA	1489153-0	66848968	27 = 100,00	35 = 95,00	8,79 = 38,40	2.270 = 67,00	75,10
JAILTON RODRIGUES ALEXANDRE GOUBEIA DA CRUZ	1457069-6	44272351	20 = 70,00	23 = 35,00	8,70 = 42,00	2.460 = 86,00	58,25
JAIRO VIEIRA LIMA	1466092-0	41851247	34 = 100,00	39 = 100,00	8,14 = 64,40	2.420 = 82,00	86,60
JAMES BERNARDO DA SILVA	1446390-7	47229167	40 = 100,00	45 = 100,00	7,82 = 67,20	2.450 = 75,00	85,55
JAMIL CALDEIRA JUNIOR	1453380-4	43542126	30 = 100,00	35 = 95,00	7,48 = 90,80	2.110 = 51,00	84,20
JANDERSON PEREIRA COSTA	1500283-7	27564221	17 = 55,00	33 = 85,00	8,64 = 44,40	1.760 = 16,00	50,10
JANIO ALVES DE SOUSA	1444011-3	67582211	33 = 100,00	41 = 95,00	7,52 = 59,20	2.480 = 58,00	78,05
JANIO FIGUEIREDO DA SILVA	1518505-2	263254971	31 = 100,00	41 = 100,00	7,87 = 55,20	2.340 = 54,00	77,30
JARDEL PEREIRA DA SILVA	1463090-7	28437251	32 = 100,00	38 = 100,00	8,06 = 67,60	2.460 = 86,00	88,40
JEAN DOS SANTOS MARQUES MANOEL	1446039-4	400984428	30 = 100,00	39 = 100,00	7,43 = 82,80	2.420 = 72,00	88,70
JEAN OLINDA DE OLIVEIRA	1467084-4	34942939X	32 = 100,00	34 = 70,00	7,57 = 67,20	2.590 = 79,00	79,05
JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO	1462219-0	49984911	31 = 100,00	39 = 95,00	7,26 = 79,60	2.210 = 41,00	78,90
JEFFERSON FABRICIO SOUZA	1491862-5	19665394	32 = 100,00	44 = 100,00	7,09 = 76,40	2.640 = 74,00	87,60
JEFFERSON CABRAL DA SILVA.	1448302-5	490945041	29 = 95,00	40 = 100,00	7,79 = 58,40	2.500 = 70,00	80,85
JEFFERSON PIMENTEL DA SILVA	1454851-8	34732797	20 = 70,00	36 = 100,00	8,32 = 57,20	2.280 = 68,00	73,80
JEFFERSON SILVA BUENO	1472352-2	43770473	32 = 100,00	42 = 100,00	7,53 = 68,80	2.100 = 30,00	74,70
JENISSON TEIXEIRA FERRO	1477370-8	54035277	37 = 100,00	47 = 100,00	6,75 = 90,00	2.530 = 63,00	88,25
JERRY AXEL ALMEIDA SILVA	1490193-5	16918545	32 = 100,00	40 = 100,00	8,06 = 47,60	2.210 = 41,00	72,15
JHONATAN SANTOS PEREIRA DA SILVA	1465780-5	525397358	32 = 100,00	43 = 100,00	7,86 = 45,60	2.210 = 31,00	69,15
JHONATAS WILSON MOLITERNE MANDARI	1444194	586694168	20 = 40,00	41 = 95,00	7,68 = 52,80	2.810 = 91,00	69,70
JOAO BATISTA DIAS	1452803-7	26698720	20 = 70,00	31 = 75,00	7,59 = 86,40	1.910 = 31,00	65,60
JOAO CARLOS DE SANTANA	1464481-9	483786093	31 = 100,00	39 = 95,00	7,95 = 52,00	2.470 = 67,00	78,50
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	1466955-2	41265663	28 = 100,00	41 = 100,00	8,14 = 54,40	2.700 = 100,00	88,60
JOAO GABRIEL FORTUNATO DE LIMA	1471322-5	44062498	24 = 90,00	36 = 100,00	8,59 = 46,40	2.400 = 80,00	79,10
JOAO GABRIEL PEREIRA ANDRIGO	1499255-8	60714202	35 = 100,00	43 = 100,00	7,14 = 74,40	2.730 = 83,00	89,35
JOAO MARCOS LINO SILVA	1484994-1	29628937	30 = 100,00	35 = 95,00	8,34 = 56,40	2.470 = 87,00	84,60
JOAO PAULO DOS SANTOS	1510620-9	35720348	26 = 100,00	33 = 85,00	8,02 = 69,20	2.610 = 100,00	88,55
JOAO PAULO MARTINS	1456403-3	45301232	26 = 100,00	40 = 100,00	7,58 = 86,80	2.240 = 64,00	87,70
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1472159-7	39126809	31 = 100,00	37 = 85,00	7,60 = 66,00	2.350 = 55,00	76,50
JOAO VICTOR SOARES DE SANTANA	1445712-1	449508870	33 = 100,00	39 = 100,00	7,61 = 75,60	2.810 = 100,00	93,90
JOEDSON SANTOS ROCHA	1445177-8	508028796	30 = 90,00	42 = 100,00	7,11 = 75,60	2.910 = 100,00	91,40

JONAS DIAS SERAFIM	1453616-1	43758226	26 = 100,00	36 = 100,00	8,75 = 40,00	1.950 = 35,00	68,75
JONAS MENDES DOS SANTOS	1464090-2	346176505	26 = 90,00	31 = 65,00	7,42 = 83,20	1.990 = 29,00	66,80
JONAS SANTOS DA SILVA	1492407-2	43691007	31 = 100,00	32 = 60,00	8,22 = 41,20	2.110 = 31,00	58,05
JONATAS MELO MARTINS	1470393-9	3629877	30 = 100,00	39 = 95,00	7,61 = 65,60	2.460 = 66,00	81,65
JONATHAN TELES PAIVA	1481896-5	44981639	29 = 100,00	34 = 80,00	8,00 = 60,00	2.340 = 64,00	76,00
JONE ALISSON SAMUEL DE OLIVEIRA NAZARIO	1486552-1	2005003000321	28 = 100,00	33 = 75,00	8,61 = 35,60	2.360 = 66,00	69,15
JOSE ADILSON SEGALLA	1448856-6	12451465	30 = 100,00	43 = 100,00	7,24 = 80,40	2.840 = 100,00	95,10
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	1452761-8	15505294	34 = 100,00	40 = 90,00	7,24 = 70,40	2.360 = 46,00	76,60
JOSE ANDRADE	1443965-4	33914166	31 = 100,00	39 = 100,00	7,60 = 86,00	2.450 = 85,00	92,75
JOSE CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA REGO	1452951-3	55911264	34 = 100,00	40 = 100,00	7,26 = 89,60	2.870 = 100,00	97,40
JOSE AMAILSON PEREIRA SANTOS	1470976-7	2003004034788	27 = 95,00	40 = 100,00	7,64 = 74,40	2.420 = 72,00	85,35
JOSE ANDERSON FEITOSA SANTOS	1491646-0	7027791	32 = 100,00	40 = 100,00	7,74 = 60,40	2.560 = 76,00	84,10
JOSE CICERO AMBROZIO DA SILVA FILHO	1521549-0	48477703	30 = 100,00	42 = 100,00	8,16 = 43,60	2.240 = 44,00	71,90
JOSE FERNANDO DA SILVA	1490513-2	48793734	20 = 40,00	43 = 100,00	7,56 = 57,60	2.260 = 36,00	58,40
JOSE TIAGO BARBOSA DA SILVA	1449605-4	35662296	14 = 40,00	25 = 45,00	8,38 = 54,80	2.350 = 75,00	53,70
JOSEMAR DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	1466238-8	636862057	30 = 100,00	33 = 85,00	8,01 = 69,60	2.300 = 70,00	81,15
JOSEEVAN BRUNO DE SOUZA	1453277-8	48447819	33 = 100,00	43 = 100,00	7,57 = 67,20	2.630 = 83,00	87,55
JOVAN APARECIDO GONCALVES	1452280-2	53267822	32 = 100,00	40 = 90,00	7,50 = 60,00	2.600 = 70,00	80,00
JUAN CARLOS BARBOSA MESQUITA GOMES	1463292-6	38540965	30 = 100,00	40 = 100,00	7,08 = 86,80	2.800 = 100,00	96,70
JULIO CESAR ANANIAS	1518410-2	38886375	32 = 100,00	38 = 80,00	7,48 = 60,80	2.270 = 37,00	69,45
JULIO CESAR MESQUITA	1493974-6	329016234	22 = 80,00	36 = 100,00	7,50 = 90,00	2.400 = 80,00	87,50
JULIO EDSON MARTINS DA SILVA	1458266-0	33580001	30 = 100,00	40 = 100,00	7,51 = 89,60	2.710 = 100,00	97,40
JUNIO ANTONIO DE OLIVEIRA	1470282-7	18706439	26 = 100,00	33 = 85,00	7,98 = 70,80	2.350 = 75,00	82,70
KAQUE FERNANDO DE LIMA PINHEIRO	1462838-4	33191290	18 = 60,00	34 = 90,00	8,51 = 49,60	2.230 = 63,00	65,65
KHAUA FERREIRA GOMES LIMA	1487972-7	390684491	33 = 100,00	43 = 100,00	7,02 = 79,20	2.730 = 83,00	90,55
LAURI HENRIKSEN BLAIR	1499989-7	57205814	28 = 80,00	43 = 100,00	7,96 = 41,60	2.310 = 41,00	65,65
LEANDRO ALMEIDA MACHADO DOS SANTOS	1465685-0	28306382	27 = 100,00	32 = 80,00	7,91 = 73,60	1.810 = 21,00	68,65
LEANDRO ALMENDRA PIMENTA	1517755-6	34021461	32 = 100,00	38 = 100,00	7,22 = 91,20	2.200 = 50,00	85,30
LEANDRO BENTES CARNEIRO NETO	1465143-2	44035046	31 = 100,00	40 = 100,00	8,45 = 42,00	2.600 = 90,00	83,00
LEANDRO BLEY GUERRE	1455308-2	64137241	28 = 100,00	43 = 100,00	8,43 = 42,80	2.290 = 59,00	75,45
LEANDRO DE OLIVEIRA	1481731-4	38432111	32 = 100,00	39 = 85,00	7,50 = 60,00	2.180 = 28,00	68,25
LEANDRO FERNANDO BATISTA	1454725-8	54775513	32 = 100,00	45 = 100,00	7,40 = 64,00	2.810 = 91,00	88,75
LEANDRO FERREIRA GRECO	1466384-8	42459450X	31 = 100,00	38 = 100,00	7,79 = 68,40	1.980 = 28,00	74,10
LEANDRO JOSE DE SOUZA	1462261-0	5279764	30 = 100,00	38 = 100,00	7,83 = 76,80	2.300 = 70,00	86,70
LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO	1466775-4	50647303	28 = 100,00	39 = 100,00	7,53 = 78,80	1.870 = 17,00	73,95
LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	1444862-9	43667325	30 = 100,00	37 = 85,00	8,00 = 50,00	2.550 = 75,00	77,50
LEANDRO RUBIN RODRIGUES	1469603-7	32377560	33 = 100,00	38 = 100,00	7,66 = 83,60	2.380 = 78,00	90,40
	146068105	23 = 75,00	34 = 80,00	8,38 = 44,80	2.130 = 43,00	60,70	

LEANDRO SILVA COSTA	1522193-8	243566542	34 = 100,00	31 = 75,00	8,80 = 38,00	2.250 = 65,00	69,50
LENON SILVA DE OLIVEIRA	1447334-8	48045284	25 = 75,00	36 = 80,00	7,92 = 53,20	2.750 = 95,00	75,80
LEONARDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	1502833-0	47559204	26 = 80,00	31 = 55,00	8,28 = 38,80	2.180 = 38,00	52,95
LEONARDO ANTONIO SANTOS ALVES	1515522-6	3602105	32 = 100,00	44 = 100,00	8,53 = 18,80	2.300 = 40,00	64,70
LEONARDO BALBINO MENDES BARBOSA	1478237-5	56 551 5871	33 = 100,00	40 = 90,00	7,94 = 42,40	2.260 = 36,00	67,10
LEONARDO HENRIQUE SILVA DA COSTA	1451047-2	36635078	36 = 100,00	36 = 80,00	8,05 = 48,00	2.810 = 100,00	82,00
LEONARDO ROSA DA SILVA	1444737-1	48257544	31 = 100,00	41 = 100,00	7,11 = 85,60	2.570 = 77,00	90,65
LEONARDO VIEIRA ARAUJO	1479676-7	504217008	32 = 100,00	41 = 95,00	8,09 = 36,40	2.140 = 24,00	63,85
LEONE SANTOS SILVA	1469305-4	60502690	29 = 100,00	38 = 100,00	7,60 = 86,00	2.630 = 100,00	96,50
LINDENBERG ISAC DA SILVA	1489921-3	29919965	30 = 100,00	32 = 80,00	8,58 = 46,80	2.240 = 64,00	72,70
LISSANDRO YAMATO	1502477-6	875718	27 = 100,00	38 = 100,00	8,23 = 60,80	2.150 = 55,00	78,95
LUAN FERREIRA DE FARIAS	1465978-6	49264276	32 = 100,00	40 = 100,00	7,11 = 85,60	2.410 = 61,00	86,65
LUCAS ALVES DA SILVA	1501921-7	48754966	32 = 100,00	40 = 100,00	8,24 = 40,40	2.550 = 75,00	78,85
LUCAS ALVES SARAIVA	1464117-8	56726678	32 = 100,00	45 = 100,00	6,98 = 80,80	2.600 = 70,00	87,70
LUCAS CAMARGO DA ROCHA PEREIRA DUARTE	1445567-6	44669597	32 = 100,00	39 = 85,00	7,16 = 73,60	2.830 = 93,00	87,90
LUCAS CRUZ OLIVEIRA	1500350-7	33947909	31 = 100,00	38 = 90,00	7,65 = 64,00	2.730 = 93,00	86,75
LUCAS DA SILVA MARQUES	1512150-0	53413399	22 = 50,00	43 = 100,00	7,59 = 56,40	2.640 = 74,00	70,10
LUCAS DE SOUZA MOURA	1454398-2	44287455	37 = 100,00	40 = 100,00	7,42 = 73,20	2.860 = 100,00	93,30
LUCAS ESTEVAM DA SILVA	1444226-4	577685363	35 = 100,00	44 = 100,00	6,85 = 86,00	3.140 = 100,00	96,50
LUCAS FELIPE DE SOUZA LOPES	1478715-6	4799252	25 = 75,00	37 = 85,00	7,74 = 60,40	2.080 = 28,00	62,10
LUCAS FERREIRA DA SILVA	1445944-2	54708655	25 = 65,00	42 = 100,00	8,37 = 25,20	2.450 = 55,00	61,30
LUCAS GUIMARAES DE FREITAS DA SILVA	1467086-0	48512600	31 = 100,00	46 = 100,00	7,32 = 77,20	2.800 = 100,00	94,30
LUCAS HERRERA	1452099-0	44352931	29 = 100,00	39 = 100,00	7,62 = 75,20	2.650 = 95,00	92,55
LUCAS LIMA MAXIMO	1455434-8	43050932	28 = 100,00	41 = 100,00	7,77 = 69,20	2.270 = 57,00	81,55
LUCAS MESSIANO DE SOUZA	1468944-8	48228590	32 = 100,00	42 = 100,00	7,48 = 70,80	2.440 = 64,00	83,70
LUCAS PEREIRA DA SILVA BARBOSA	1444566-2	41121229	32 = 100,00	42 = 100,00	8,09 = 46,40	2.420 = 62,00	77,10
LUCAS RIBEIRO DE LIMA	1456801-2	438946558	30 = 100,00	43 = 100,00	7,74 = 60,40	2.480 = 68,00	82,10
LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1464265-4	42534457	31 = 100,00	46 = 100,00	7,54 = 68,40	2.480 = 68,00	84,10
LUCAS RODRIGO DA SILVA FAGUNDES	1521474-5	466405959	32 = 100,00	36 = 90,00	7,80 = 68,00	2.050 = 35,00	73,25
LUCAS SANTOS FARIA	1451516-4	1611191742	30 = 100,00	40 = 100,00	8,14 = 44,40	2.530 = 73,00	79,35
LUCAS SILVA DA ANUNCIAÇÃO	1455870-0	29293337	40 = 100,00	41 = 100,00	7,31 = 77,60	2.800 = 100,00	94,40
LUCAS SISTI	1452456-2	37666955	32 = 100,00	32 = 50,00	7,91 = 43,60	2.400 = 50,00	60,90
LUCAS TORRES FERNANDES DIAS	1451207-6	48295664	30 = 100,00	39 = 95,00	7,01 = 89,60	2.450 = 65,00	87,40
LUCIANO DOS SANTOS AMÉRICO JUNIOR	1452682-4	538612101	33 = 100,00	40 = 90,00	7,95 = 42,00	2.450 = 55,00	71,75
LUCIANO RAMOS DA SILVA	1464884-9	34581648	31 = 100,00	44 = 100,00	7,43 = 82,80	2.840 = 100,00	95,70
LUCIANO SANTOS PEREIRA	1504188-3	48182304	32 = 100,00	43 = 100,00	8,05 = 48,00	2.460 = 66,00	78,50
LUCIVANIO RODRIGUES PRATES	1456973-6	59279989	32 = 100,00	42 = 100,00	7,50 = 70,00	2.650 = 85,00	88,75
LUIS ANTONIO MARTINES	1450826-5	60056296	24 = 90,00	30 = 70,00	9,09 = 26,40	2.250 = 65,00	62,85

MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	1464836-9	62480924	35 = 100,00	34 = 70,00	7,52 = 69,20	2.700 = 90,00	82,30
MAURICIO BRAGA NAGY	1443992-1	34991714	25 = 95,00	38 = 100,00	8,16 = 63,60	2.600 = 100,00	89,65
MATHEUS HENRIQUE CUSTODIO SILVA	1464235-2	5365636	27 = 75,00	37 = 75,00	7,31 = 67,60	2.520 = 62,00	69,90
MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	1452800-2	55457555	32 = 100,00	48 = 100,00	7,42 = 63,20	2.610 = 71,00	83,55
MATHEUS NUNES DOS ANJOS	1461753-6	391340451	24 = 60,00	36 = 70,00	7,70 = 52,00	2.440 = 54,00	59,00
MATHEUS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	1445142-5	5365636	27 = 75,00	37 = 75,00	7,31 = 67,60	2.520 = 62,00	69,90
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	1469704-8	48751071	32 = 100,00	33 = 65,00	7,75 = 60,00	2.330 = 53,00	69,50
MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	1464836-9	62480924	35 = 100,00	34 = 70,00	7,52 = 69,20	2.700 = 90,00	82,30
MAIKE D ASSUNCAO LACERDA DE OLIVEIRA	14863014	50920772	27 = 75,00	36 = 70,00	7,74 = 50,40	2.500 = 60,00	63,85
MARCELO PEREIRA OLIVEIRA	1474537-2	53792228	33 = 100,00	42 = 100,00	7,58 = 66,80	2.930 = 100,00	91,70
MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	1489635-4	40846445	28 = 100,00	40 = 100,00	7,63 = 74,80	2.360 = 66,00	85,20
MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO JUNIOR	1451332-3	49568347	34 = 100,00	41 = 95,00	7,16 = 73,60	2.610 = 71,00	84,90
MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	1447129-9	36386693	24 = 90,00	28 = 60,00	8,27 = 59,20	2.800 = 100,00	77,30
MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1444522-0	463013086	32 = 100,00	40 = 100,00	7,04 = 98,40	2.750 = 100,00	99,60
MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	1466124-1	506857888	29 = 100,00	40 = 100,00	9,25 = 20,00	2.210 = 61,00	70,25
MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR	1458679-7	31758420	32 = 100,00	37 = 85,00	7,58 = 66,80	2.380 = 58,00	77,45
MARCO ANTONIO PIMENTA	1471919-3	18103274	34 = 100,00	28 = 60,00	9,08 = 26,80	2.400 = 80,00	66,70
MARCOS AUGUSTO CARDOSO	1454798-8	34775746	26 = 100,00	37 = 100,00	7,55 = 88,00	2.500 = 90,00	94,50
MARCOS DOS SANTOS SILVA	1509436-7	2574772	32 = 100,00	33 = 65,00	7,85 = 56,00	2.760 = 96,00	79,25
MARCOS PAULO MICHELLAO DA SILVA	1454852-6	49288378	31 = 100,00	37 = 85,00	7,94 = 52,40	2.510 = 71,00	77,10
MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	1447928-1	41496163	32 = 100,00	40 = 100,00	8,11 = 65,60	2.230 = 63,00	82,15
MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	1444184-5	34347719	30 = 100,00	36 = 100,00	7,26 = 99,60	2.440 = 84,00	95,90
MARCOS SILVA SANTANA	1445827-6	454439822	32 = 100,00	36 = 100,00	7,58 = 86,80	2.560 = 96,00	95,70
MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	1462125-8	23479304	28 = 100,00	41 = 100,00	8,16 = 53,60	2.550 = 85,00	84,65
MARIO ROJAS DA SILVA JUNIOR	1465371-0	42287434	30 = 100,00	22 = 30,00	7,93 = 72,80	2.230 = 63,00	66,45
MARISVALDO DE JESUS SANTOS	1471700-0	624418947	32 = 100,00	40 = 100,00	7,22 = 81,20	2.470 = 67,00	87,05
MATEUS SOBRAL GONCALVES	1450781-1	50947823	33 = 100,00	45 = 100,00	7,23 = 70,80	2.600 = 70,00	85,20
MATHEUS APARECIDO DA COSTA MORALIA	1473071-5	65787192	22 = 60,00	29 = 45,00	7,59 = 66,40	2.420 = 62,00	58,35
MATHEUS DE SOUSA MIGUEL	1499868-8	40194987	32 = 100,00	41 = 100,00	7,76 = 59,60	2.520 = 72,00	82,90
MATHEUS HENRIQUE CUSTODIO SILVA	1464235-2	14966598	29 = 100,00	40 = 100,00	7,48 = 80,80	2.550 = 85,00	91,45
MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	1452800-2	55457555	32 = 100,00	48 = 100,00	7,42 = 63,20	2.610 = 71,00	83,55
MATHEUS NUNES DOS ANJOS	1461753-6	391340451	24 = 60,00	36 = 70,00	7,70 = 52,00	2.440 = 54,00	59,00
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO FILHO	1484870-8	8733828	32 = 100,00	42 = 100,00	7,42 = 73,20	2.080 = 28,00	75,30
LUIZ CARLOS DIEGO FAIDEL GALVAO	1450830-3	20226217	28 = 100,00	35 = 85,00	8,14 = 54,40	2.630 = 93,00	83,10
LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	1451293-9	440709623	37 = 100,00	45 = 100,00	7,57 = 67,20	2.780 = 98,00	91,30
LUIZ FERNANDO MARTINS	1453339-1	18883041	25 = 95,00	31 = 75,00	9,09 = 26,40	1.880 = 28,00	56,10
LUIZ GUSTAVO MARCELO DOS SANTOS	145014-0	40449384	35 = 100,00	41 = 100,00	7,00 = 90,00	2.550 = 75,00	91,25
LUIZ MIGUEL DA SILVA	1521911-9	45125550	33 = 100,00	33 = 75,00	7,88 = 64,80	2.060 = 36,00	68,95
LUIZ TIAGO ROCHA FIRMINO	1457453-5	43898550	32 = 100,00	42 = 100,00	7,69 = 82,40	2.150 = 55,00	84,35
MACALLYSTERR SHELDONN MELO DO SACRAMENTO	1454329-0	MG - 18.577.230	30 = 100,00	40 = 100,00	7,51 = 69,60	2.700 = 90,00	89,90
MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	1473674-8	26.394.860	16 = 50,00	32 = 80,00	8,30 = 58,00	2.440 = 84,00	68,00
MAICK WILLIAN GOMES PINTO	1505300-8	37351395	32 = 100,00	42 = 100,00	6,74 = 90,40	2.690 = 79,00	92,35
MAIKE D ASSUNCAO LACERDA DE OLIVEIRA	14863014	50920772	27 = 75,00	36 = 70,00	7,74 = 50,40	2.500 = 60,00	63,85
MARCELO PEREIRA OLIVEIRA	1474537-2	53792228	33 = 100,00	42 = 100,00	7,58 = 66,80	2.930 = 100,00	91,70
MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA	1489635-4	40846445	28 = 100,00	40 = 100,00	7,63 = 74,80	2.360 = 66,00	85,20
MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO JUNIOR	1451332-3	49568347	34 = 100,00	41 = 95,00	7,16 = 73,60	2.610 = 71,00	84,90
MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	1447129-9	36386693	24 = 90,00	28 = 60,00	8,27 = 59,20	2.800 = 100,00	77,30
MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1444522-0	463013086	32 = 100,00	40 = 100,00	7,04 = 98,40	2.750 = 100,00	99,60
MARCO ANTONIO FIDELES DOS NASCIMENTO	1466124-1	506857888	29 = 100,00	40 = 100,00	9,25 = 20,00	2.210 = 61,00	70,25
MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR	1458679-7	31758420	32 = 100,00	37 = 85,00	7,58 = 66,80	2.380 = 58,00	77,45
MARCO ANTONIO PIMENTA	1471919-3	18103274	34 = 100,00	28 = 60,00	9,08 = 26,80	2.400 = 80,00	66,70
MARCOS AUGUSTO CARDOSO	1454798-8	34775746	26 = 100,00	37 = 100,00	7,55 = 88,00	2.500 = 90,00	94,50
MARCOS DOS SANTOS SILVA	1509436-7	2574772	32 = 100,00	33 = 65,00	7,85 = 56,00	2.760 = 96,00	79,25
MARCOS PAULO MICHELLAO DA SILVA	1454852-6	49288378	31 = 100,00	37 = 85,00	7,94 = 52,40	2.510 = 71,00	77,10
MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	1447928-1	41496163	32 = 100,00	40 = 100,00	8,11 = 65,60	2.230 = 63,00	82,15
MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	1444184-5	34347719	30 = 100,00	36 = 100,00	7,26 = 99,60	2.440 = 84,00	95,90
MARCOS SILVA SANTANA	1445827-6	454439822	32 = 100,00	36 = 100,00	7,58 = 86,80	2.560 = 96,00	95,70
MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	1462125-8	23479304	28 = 100,00	41 = 100,00	8,16 = 53,60	2.550 = 85,00	84,65
MARIO ROJAS DA SILVA JUNIOR	1465371-0	42287434	30 = 100,00	22 = 30,00	7,93 = 72,80	2.230 = 63,00	66,45
MARISVALDO DE JESUS SANTOS	1471700-0	624418947	32 = 100,00	40 = 100,00	7,22 = 81,20	2.470 = 67,00	87,05
MATEUS SOBRAL GONCALVES	1450781-1	50947823	33 = 100,00	45 = 100,00	7,23 = 70,80	2.600 = 70,00	85,20
MATHEUS APARECIDO DA COSTA MORALIA	1473071-5	65787192	22 = 60,00	29 = 45,00	7,59 = 66,40	2.420 = 62,00	58,35
MATHEUS DE SOUSA MIGUEL	1499868-8	40194987	32 = 100,00	41 = 100,00	7,76 = 59,60	2.520 = 72,00	82,90
MATHEUS HENRIQUE CUSTODIO SILVA	1464235-2	14966598	29 = 100,00	40 = 100,00	7,48 = 80,80	2.550 = 85,00	91,45
MATHEUS LEVI LEITE DA SILVA	1452800-2	55457555	32 = 100,00	48 = 100,00	7,42 = 63,20	2.610 = 71,00	83,55
MATHEUS NUNES DOS ANJOS	1461753-6	391340451	24 = 60,00	36 = 70,00	7,70 = 52,00	2.440 = 54,00	59,00
MATHEUS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	1445142-5	5365636	27 = 75,00	37 = 75,00	7,31 = 67,60	2.520 = 62,00	69,90
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	1469704-8	48751071	32 = 100,00	33 = 65,00	7,75 = 60,00	2.330 = 53,00	69,50
MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	1464836-9	62480924	35 = 100,00	34 = 70,00	7,52 = 69,20	2.700 = 90,00	82,30
MAURICIO BRAGA NAGY	1443992-1	34991714	25 = 95,00	38 = 100,00	8,16 = 63,60	2.600 = 100,00	89,65

MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	1492576-1	10359918	32 = 100,00	41 = 100,00	7,06 = 97,60	2.780 = 100,00	99,40	
MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS RODRIGUES	1455736-3	43946376	18 = 60,00	26 = 50,00	7,72 = 81,20	2.740 = 100,00	72,80	
MICHAEL MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE	1468746-1	MG13734869	27 = 95,00	36 = 90,00	8,04 = 58,40	2.720 = 100,00	85,85	
MICHEL DANILO DE MOURA	1463985-8	42142776	30 = 100,00	36 = 90,00	7,36 = 85,60	2.610 = 91,00	91,65	
MICHEL VENANCIO TAVEIRA	1449114-1	66434833	26 = 80,00	33 = 65,00	7,64 = 64,40	2.050 = 25,00	58,60	
MOISES BULHOES DA SILVA	1492221-5	67456541	30 = 100,00	27 = 35,00	8,12 = 45,20	2.440 = 64,00	61,05	
MOISES PEREIRA GUIMARAES	1519008-0	27405145	26 = 100,00	37 = 100,00	7,90 = 74,00	2.550 = 95,00	92,25	
NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	1464679-0	46369794	27 = 95,00	38 = 100,00	7,95 = 62,00	2.200 = 50,00	76,75	
NEIOMAR RAMOS DE JESUS	1466340-6	12854566	28 = 100,00	29 = 55,00	7,26 = 89,60	2.280 = 58,00	75,65	
NICHOLAS AUGUSTO DIAS PINHEIRO	1463374-4	52585722	36 = 100,00	44 = 100,00	6,84 = 86,40	2.600 = 70,00	89,10	
NICOLAS EDUARDO QUEIROZ DE MEDEIROS	1451454-0	53371507	21 = 45,00	31 = 45,00	7,63 = 52,80	2.680 = 78,00	55,20	
OSNEILTON JOSE DA SILVA	1463810-0	47051998	33 = 100,00	43 = 100,00	7,15 = 84,00	2.800 = 100,00	96,00	
OTTON FERREIRA DA SILVA SANTOS	1503147-0	2.959.701	33 = 100,00	40 = 100,00	7,83 = 56,80	2.620 = 82,00	84,70	
PACCO FELIX FERNANDEZ	1459080-8	49535047	30 = 100,00	40 = 100,00	7,51 = 69,60	2.290 = 49,00	79,65	
PARMENIO SILVA FERRAZ	1444409-7	423023858	31 = 100,00	41 = 100,00	8,03 = 46,80	2.460 = 66,00	78,20	
PATRICIO FRANCISCO DOS SANTOS	1488323-6	47235121	26 = 90,00	36 = 90,00	8,96 = 21,60	2.500 = 80,00	70,40	
PATRICK DA SILVA ROCHA	1452076-1	56696401	28 = 100,00	32 = 70,00	7,14 = 94,40	2.520 = 82,00	86,60	
PATRICK GIROTO CRUZ	1451476-1	1445412-2	27224518	31 = 100,00	41 = 95,00	7,90 = 44,00	2.330 = 43,00	63,00
PATRICK HENRIQUE GALLOTE MELO	1449988-6	551276149	26 = 70,00	44 = 100,00	7,25 = 70,00	2.710 = 81,00	87,75	
PAULO RICARDO SILVA BARBOSA	16893157	1455166-7	22 = 50,00	38 = 80,00	7,42 = 63,20	2.460 = 56,00	62,30	
PAULO ROBERTO DA SILVA MARCELINO	34761620	1454913-1	15 = 35,00	36 = 90,00	7,75 = 70,00	2.110 = 41,00	59,00	
PEDRO ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	38754333	1460935-5	31 = 95,00	37 = 75,00	7,69 = 52,40	2.420 = 52,00	68,60	
PEDRO DE MELO SILVA	1475468-1	63341490	25 = 75,00	40 = 100,00	7,63 = 64,80	2.890 = 100,00	84,95	
PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO	1464729-0	58008270	33 = 100,00	37 = 75,00	7,20 = 72,00	2.150 = 25,00	68,00	
PEDRO HENRIQUE NERI CARMINHOLA	1502119-0	48117840	29 = 95,00	45 = 100,00	7,47 = 71,20	2.750 = 95,00	90,30	
PEDRO MILLER DA SILVA SANTOS	1443895-0	48550741	32 = 100,00	44 = 100,00	7,63 = 52,80	2.680 = 78,00	82,70	
PHELIPE PEREIRA RIBEIRO DIAS	1466781-9	50367785	24 = 80,00	44 = 100,00	7,01 = 99,60	2.850 = 100,00	94,90	
RAFAEL ALMEIDA DE LIMA	1464232-8	46380864	33 = 100,00	28 = 30,00	7,83 = 44,80	2.580 = 68,00	60,70	
RAFAEL ALVES DA SILVA	1447662-2	47168692	33 = 100,00	41 = 100,00	7,24 = 80,40	2.680 = 88,00	92,10	
RAFAEL APARECIDA DA SILVA	1490494-2	508621306	32 = 100,00	46 = 100,00	7,63 = 72,80	2.660 = 96,00	92,20	
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	1490752-6	42356108	30 = 100,00	42 = 100,00	6,74 = 90,40	3.010 = 100,00	97,60	
RAFAEL CAMARGO DAL BO	1445095-0	48569729	30 = 100,00	43 = 100,00	7,00 = 90,00	2.560 = 76,00	91,50	
RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	1445333-9	328415017	32 = 100,00	35 = 85,00	7,32 = 87,20	2.170 = 47,00	79,80	
RAFAEL DE ALENCAR BONFIM	1457399-7	392809606	30 = 90,00	40 = 100,00	7,62 = 75,20	2.140 = 44,00	79,80	
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	1445310-0	32972301	30 = 100,00	44 = 100,00	7,66 = 53,60	2.490 = 59,00	75,65	
RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS	1493146-0	38867880X	30 = 90,00	33 = 85,00	9,36 = 15,60	2.470 = 87,00	71,90	
RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	1508469-8	376335096	30 = 100,00	38 = 80,00	8,33 = 24,80	2.290 = 39,00	58,45	
RAFAEL OLIVEIRA	1444890-4	52769871	31 = 95,00	29 = 45,00	8,88 = 14,80	2.250 = 45,00	51,20	
RAFAEL RODRIGUES SCHENKER			35 = 65,00	7,90 = 44,00	2.360 = 46,00	62,50		

RAFAEL SILVA NARDES	1469688-6	30390271	29 = 100,00	38 = 100,00	8.49 = 50,40	1.710 = 11,00	65,35
RAINOGUEIRA DE LIRA	1480813-7	426655813	31 = 100,00	32 = 60,00	7,46 = 71,60	2.530 = 73,00	76,15
RAIMUNDO JULIANO BEZERRA	1493190-7	722818	30 = 100,00	40 = 100,00	7,32 = 97,20	2.640 = 100,00	99,30
RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	1468067-0	66575250	22 = 60,00	36 = 80,00	7,32 = 77,20	2.920 = 100,00	79,30
RAMIREZ SALCEDO	1516830-1	42529670	20 = 60,00	36 = 90,00	7,96 = 61,60	2.340 = 64,00	68,90
RAMIRO ALVES DOS SANTOS	1468201-0	49621505	32 = 100,00	40 = 100,00	7,81 = 57,60	2.640 = 84,00	85,40
RAMON DELILO	1486161-5	54.198.484	32 = 100,00	46 = 100,00	7,16 = 73,60	2.680 = 78,00	87,90
RAMON MENEGATTI	1470259-2	44111716	27 = 75,00	40 = 90,00	7,43 = 62,80	2.740 = 84,00	77,95
RAONE CERQUEIRA DA FONSECA	1506205-8	563461846	31 = 100,00	40 = 100,00	7,88 = 54,80	2.530 = 73,00	81,95
RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO	1449018-8	47186204	32 = 100,00	41 = 100,00	7,65 = 74,00	2.510 = 81,00	88,75
RAUL OLIVEIRA LUCAS	1447084-5	66868859	31 = 95,00	44 = 100,00	6,83 = 86,80	2.830 = 93,00	93,70
RAYRON BARBOZA COELHO	1484287-4	56683358	33 = 100,00	45 = 100,00	7,76 = 49,60	2.710 = 81,00	82,65
REGIS NOGUEIRA ALCANTARA ALVES	1455542-5	25744085	27 = 100,00	38 = 100,00	7,51 = 89,60	2.400 = 80,00	92,40
RENAN CASERTA	1468421-7	488405312	32 = 100,00	40 = 100,00	8,55 = 28,00	2.550 = 75,00	75,75
RENAN SILVA GABRIEL	1470248-7	49251863	24 = 70,00	43 = 100,00	7,29 = 78,40	2.390 = 59,00	76,85
RENATO SINOPOLI	1464109-7	295548198	29 = 100,00	27 = 55,00	9,07 = 27,20	1.780 = 18,00	50,05
RENATO VIEIRA CINTRA JUNIOR	1522688-3	54705740	32 = 100,00	42 = 100,00	7,60 = 56,00	2.490 = 59,00	78,75
REYNALDO BAUNES GENTIL	1464681-1	32493382	20 = 70,00	38 = 100,00	8,34 = 56,40	2.290 = 69,00	73,85
RICARDO BUENO DE CAMPOS	1449303-9	42118424	20 = 60,00	39 = 100,00	7,96 = 61,60	2.130 = 43,00	66,15
RICARDO NASCIMENTO BUENO	1453275-1	47899304	28 = 90,00	45 = 100,00	7,79 = 58,40	2.250 = 45,00	73,35
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	1491157-4	43169803	29 = 100,00	27 = 55,00	8,91 = 33,60	2.360 = 76,00	66,15
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	1451615-2	24.356.044	15 = 45,00	28 = 60,00	8,46 = 51,60	2.060 = 46,00	50,65
RICARDO TADEU OLLER SIERRA	1444518-2	26172358	26 = 100,00	33 = 85,00	7,91 = 73,60	2.200 = 60,00	79,65
RICARDO XAVIER DE SOUZA	1453932-2	44824808	25 = 85,00	37 = 95,00	8,38 = 44,80	2.470 = 77,00	75,45
RICHARD BARBOSA DE JESUS SILVA	1459147-2	38096782	32 = 100,00	35 = 65,00	7,26 = 69,60	2.040 = 14,00	62,15
RIVANILDO DO NASCIMENTO COSTA	1464133-0	29373877-4	26 = 100,00	42 = 100,00	8,16 = 63,60	2.510 = 91,00	88,65
ROBERT PAZ RIBEIRO	1488413-5	41050054	30 = 100,00	40 = 100,00	7,42 = 93,20	2.610 = 100,00	98,30
ROBERTO CALDEIRA CAMERA JUNIOR	15088213-0	34682906	13 = 35,00	26 = 50,00	8,25 = 60,00	2.370 = 77,00	55,50
ROBERTO LINDEMBORG APARECIDO BRITO SILVA	1457381-4	49119712	24 = 70,00	42 = 100,00	8,22 = 41,20	2.360 = 56,00	66,80
ROBSON ANTAS MEDEIROS	1521266-1	34094168	29 = 100,00	36 = 100,00	8,04 = 68,40	2.690 = 100,00	92,10
ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	1458437-9	33616126	20 = 70,00	36 = 100,00	7,41 = 93,60	2.440 = 84,00	86,90
ROBSON FONSECA NEVES PINHEIRO	1467317-7	21949833	29 = 100,00	29 = 65,00	8,04 = 68,40	2.340 = 74,00	76,85
ROBSON TURRA NOBREGA	1445699-0	30668372	31 = 100,00	40 = 100,00	7,73 = 80,80	2.770 = 100,00	95,20
RODOLFO ANEZIO GONCALVES	1522073-7	350875844	14 = 30,00	33 = 75,00	8,43 = 42,80	2.300 = 60,00	51,95
RODOLFO DE SOUZA PIMENTEL	1456920-5	425288511	25 = 95,00	30 = 70,00	8,04 = 68,40	1.950 = 35,00	67,10
RODRIGO DA SILVA VIEIRA	1457223-0	1546651	32 = 100,00	41 = 100,00	7,73 = 80,80	2.470 = 87,00	91,95
RODRIGO FRANCHINI FELIX DE AMORIM	1466741-0	520813108	36 = 100,00	31 = 45,00	6,98 = 80,80	2.880 = 98,00	80,95
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	1501019-8	27396583	26 = 100,00	32 = 80,00	9,21 = 21,60	2.230 = 63,00	66,15
RODRIGO SOARES DA SILVA	1444998-6	3776473	30 = 100,00	34 = 90,00	8,07 = 67,20	2.120 = 52,00	77,30
RODRIGO TADEU DO NASCIMENTO SILVA	1473821-0	33591406	33 = 100,00	40 = 100,00	8,57 = 47,20	2.520 = 92,00	84,80

RONALDO DEPIZZOLI	1464877-6	448101130	20 = 60,00	35 = 85,00	8,39 = 44,40	1.900 = 20,00	52,35
ROGER SOARES ALVES	1455222-1	57458912	27 = 100,00	36 = 100,00	7,69 = 82,40	2.420 = 82,00	91,10
ROGERIO CORREIA DE OLIVEIRA	1455833-8	30358475	14 = 40,00	31 = 75,00	7,44 = 92,40	1.760 = 16,00	55,85
ROGERIO FARIAS DOS SANTOS	1445988-1	387108385	20 = 50,00	35 = 75,00	7,54 = 68,40	2.190 = 39,00	58,10
ROGERIO MATEUS DOS SANTOS ARAUJO	1452235-7	27831325	27 = 100,00	38 = 100,00	9,09 = 26,40	2.250 = 65,00	72,85
ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	1484868-6	34364165	30 = 100,00	24 = 40,00	8,12 = 65,20	1.730 = 13,00	54,55
ROMERO JOSE DA SILVA	1482531-3	39997257	30 = 100,00	40 = 100,00	8,23 = 60,80	1.860 = 26,00	71,70
RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	1461038-8	33369592	27 = 100,00	28 = 60,00	8,04 = 68,40	2.000 = 40,00	67,10
RONALDO SILVA PEREIRA	1479298-2	35318149	22 = 80,00	37 = 100,00	8,12 = 65,20	1.950 = 35,00	70,05
RONALDO SOBIECZIAK	1460881-2	48071469	31 = 100,00	39 = 95,00	7,80 = 58,00	2.240 = 44,00	74,25
RONY VIEIRA DOS SANTOS	1444566-7	40048357	27 = 100,00	33 = 85,00	7,27 = 99,20	2.470 = 87,00	92,80
ROQUE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	1521151-7	40642536	24 = 90,00	34 = 90,00	7,36 = 95,60	2.390 = 79,00	88,65
SAMUEL PEREIRA DE LIMA	1493245-8	52470689	25 = 65,00	40 = 90,00	7,45 = 62,00	2.660 = 76,00	73,25
SEBASTIAO DO NASCIMENTO ANDRADE	1494023-0	407962748	29 = 100,00	34 = 80,00	7,84 = 66,40	1.980 = 28,00	68,60
SERGIO MOREIRA JUNIOR	1459239-4	63491505	30 = 100,00	38 = 100,00	7,40 = 84,00	2.490 = 79,00	90,75
SIDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	1473624-1	261134140	19 = 65,00	33 = 85,00	7,92 = 73,20	2.170 = 57,00	70,05
SIDNEY ALVES DA SILVA	1467075-5	35537363	30 = 100,00	37 = 95,00	7,11 = 95,60	2.700 = 100,00	97,65
SILVIO FORATO VIEIRA	1457838-7	323536791	28 = 100,00	37 = 100,00	8,69 = 42,40	2.620 = 100,00	85,60
THIAGO BARBOSA DE MELO	1447595-2	13415490	33 = 100,00	40 = 100,00	7,65 = 84,00	2.830 = 100,00	96,00
THIAGO BRUNO DE SOUZA	1453694-3	403325857	30 = 100,00	37 = 95,00	7,67 = 73,20	2.730 = 100,00	92,05
THIAGO CRISTIANO FERREIRA	1510945-3	43105184	23 = 85,00	27 = 55,00	8,44 = 52,40	2.080 = 48,00	60,10
THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	1457676-7	479045641	32 = 100,00	44 = 100,00	7,76 = 59,60	2.590 = 79,00	84,65
THIAGO DOS SANTOS SIQUEIRA	1452732-4	44878297	28 = 100,00	34 = 80,00	8,08 = 56,80	2.050 = 35,00	67,95
THIAGO GOMES JARDIM	1444022-6	40668865	30 = 100,00	31 = 65,00	7,76 = 69,60	2.620 = 92,00	81,65
THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON	1461148-1	44128785	32 = 100,00	39 = 100,00	7,15 = 100,00	3.020 = 100,00	100,00
THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	1458072-1	456485	33 = 100,00	37 = 100,00	7,55 = 88,00	2.640 = 100,00	97,00
TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	1517646-0	49495264	31 = 100,00	42 = 100,00	7,88 = 54,80	2.600 = 80,00	83,70
TIAGO DE LUCAS AVANSINI	1455074-1	42339237	28 = 100,00	36 = 90,00	8,58 = 36,80	2.400 = 70,00	74,20
TIAGO DIOGO DE OLIVEIRA FERNANDES	1465657-6	29264219	28 = 100,00	37 = 100,00	7,59 = 86,40	2.360 = 76,00	90,60
TIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	1520855-9	66429209	32 = 100,00	42 = 100,00	8,34 = 36,40	2.800 = 100,00	84,10
TIAGO GOMES DE ANDRADE	1451304-8	37944102	26 = 100,00	36 = 100,00	8,17 = 63,20	2.370 = 77,00	85,05
TIAGO LUIS SOUZA MAGALHAES	1499327-9	40218563	29 = 100,00	35 = 95,00	7,96 = 71,60	2.410 = 81,00	86,90
TIAGO MATHIAS MUNHOZ	1444155-1	43142082	26 = 100,00	35 = 95,00	9,01 = 29,60	2.180 = 58,00	70,65
TULIO LEONIDAS SILVA MOURA	1454002-9	24845610	30 = 100,00	36 = 100,00	8,37 = 55,20	2.080 = 48,00	75,80
ULISSES DOS SANTOS FARJAS	1447132-9	66231996	34 = 100,00	38 = 90,00	6,98 = 90,80	2.720 = 92,00	93,20
UMBERTO VALAITIS SPERONI	1513736-8	45101137	30 = 100,00	38 = 90,00	7,56 = 67,60	1.960 = 16,00	68,40
VAGNER SOARES ALVES	1459955-4	22767173	19 = 65,00	30 = 70,00	8,06 = 67,60	1.950 = 35,00	59,40
VALMIR DE OLIVEIRA COM JUNIOR	1453976-4	47167033	30 = 100,00	38 = 100,00	8,14 = 54,40	2.240 = 54,00	77,10
VANDERLEI COVES DE SOUZA	1455288-1	40028159	30 = 100,00	36 = 100,00	7,80 = 78,00	2.420 = 82,00	90,00
VANDERSON DE JESUS SANTOS	1445563-8	41080051	26 = 100,00	38 = 100,00	8,60 = 46,00	2.060 = 46,00	73,00

VICTOR DE OLIVEIRA BARRETO	1519105-2	58001132	32 = 100,00	42 = 100,00	7,37 = 65,20	3.000 = 100,00	91,30
VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	1465079-7	50981230	34 = 100,00	43 = 100,00	7,75 = 50,00	2.490 = 59,00	77,25
VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA	1445206-5	438806739	12 = 30,00	35 = 95,00	7,67 = 83,20	2.240 = 64,00	68,05
VINICIUS DA CRUZ	1524351-6	50129791	33 = 100,00	39 = 85,00	7,38 = 64,80	2.420 = 52,00	75,45
VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	1520521-5	420354700	34 = 100,00	40 = 100,00	8,10 = 56,00	2.020 = 32,00	72,00
VINICIUS FERREIRA VITAL	1448573-7	48577270	32 = 100,00	39 = 95,00	7,19 = 82,40	2.750 = 95,00	93,10
VINICIUS MOTA PAIXAO	1459798-5	55148296	32 = 100,00	47 = 100,00	6,90 = 84,00	2.730 = 83,00	91,75
VINICIUS SANTOS FARIAZ	1490298-2	14125237	32 = 100,00	40 = 100,00	7,52 = 79,20	2.350 = 65,00	86,05
VINICIUS TAMAGNINI MOURATO	1457538-8	56649707	32 = 100,00	40 = 90,00	7,23 = 70,80	2.500 = 60,00	80,20
VITOR GHIRELLI MEDINA GONZALEZ	1466465-8	345634895	32 = 100,00	34 = 90,00	7,76 = 79,60	2.200 = 60,00	82,40
VITOR HUGO ALVES AVELINO	1444738-0	50656959	23 = 55,00	45 = 100,00	7,51 = 59,60	2.380 = 48,00	65,65
WALLACE CARVALHO DE ALMEIDA	1454240-4	37411673	30 = 100,00	42 = 100,00	8,47 = 31,20	2.570 = 77,00	77,05
WANDERLY DA SILVA JUNIOR	1447310-0	42509596	26 = 100,00	36 = 100,00	7,62 = 85,20	2.620 = 100,00	96,30
WEBER GABRIEL DEBESA CARRINI	1476827-5	49972106	32 = 100,00	41 = 100,00	7,81 = 57,60	2.410 = 61,00	79,65
WELINGTON DE MACEDO CLEMENTE	1457414-4	45298158X	30 = 100,00	37 = 95,00	6,89 = 100,00	2.610 = 91,00	96,50
WELLINGTON DE JESUS ANDRÉ	1508277-6	480705070	32 = 100,00	39 = 95,00	8,22 = 41,20	2.510 = 71,00	76,80
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1463700-6	52575732	35 = 100,00	45 = 100,00	7,43 = 72,80	2.550 = 75,00	86,95
WELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1444435-6	36500626	27 = 100,00	36 = 100,00	7,72 = 81,20	2.070 = 47,00	82,05
WENDEL VINICIUS SILVA DE SOUZA	1494158-9	34198953	30 = 100,00	41 = 100,00	7,72 = 61,20	2.090 = 29,00	72,55
WESLEY DE JESUS SANTOS	1492953-8	54901422	32 = 100,00	30 = 40,00	7,37 = 65,20	2.890 = 99,00	76,05
WESLEY SANTOS XAVIER	1467993-3	34731889	32 = 100,00	42 = 100,00	7,68 = 62,80	2.440 = 64,00	81,70
WEVERTON DE SOUZA FERREIRA	1482747-6	42824905	27 = 85,00	42 = 100,00	7,48 = 70,80	2.780 = 98,00	88,45
WIDERLAN DE MORAIS SOUSA	1470601-6	4.037.008	35 = 100,00	43 = 100,00	7,70 = 62,00	2.480 = 68,00	82,50
WIGNER MATOS COSTA	1458951-6	39482460	28 = 80,00	38 = 80,00	8,05 = 38,00	2.880 = 98,00	74,00
WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA	1472829-0	27859260	25 = 95,00	29 = 65,00	7,92 = 73,20	2.560 = 96,00	82,30
WILLAMS FERREIRA DA COSTA LIMA	1446504-3	39769434	32 = 100,00	42 = 100,00	7,80 = 58,00	2.450 = 65,00	80,75
WILLIAM DIAS SANTANA	1447457-3	44559964	32 = 100,00	40 = 100,00	7,38 = 84,80	2.900 = 100,00	96,20
WILLIAM DOS SANTOS NOGUERA	1455018-0	43792066	29 = 100,00	37 = 100,00	7,44 = 92,40	2.500 = 90,00	95,60
WILLIAM ITAPARICA VASCONCELOS	1510679-9	30057677	26 = 100,00	36 = 100,00	8,71 = 41,60	2.230 = 63,00	76,15
WILLYMAN LEANDRO MACEDO DA CUNHA	1449159-1	47207978	31 = 100,00	35 = 85,00	7,96 = 61,60	2.220 = 52,00	74,65
WILSON MARCELO CARREGOSA DIAS	1505706-2	19869916	25 = 95,00	32 = 80,00	8,31 = 57,60	2.190 = 59,00	72,90
WOLDINEI TADEU GOUVEIA DA SILVA	1448757-8	49079636	31 = 100,00	48 = 100,00	7,54 = 68,40	2.620 = 82,00	87,60
YAN CHIARELLI VIEIRA CRAVO	1494484-7	3535126	33 = 100,00	41 = 100,00	7,53 = 68,80	2.230 = 43,00	77,95
YURI DE PAULA CRISTINO	1445301-0	14228871	30 = 100,00	40 = 100,00	8,46 = 41,60	2.560 = 86,00	81,90
YURI DOS SANTOS SILVA	1445150-6	34181370	19 = 55,00	43 = 100,00	8,34 = 46,40	2.250 = 55,00	64,10

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 24 de junho de 2022.
Prefeitura Municipal de Osasco

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 07/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
4º	DANIEL OYAN	419557866

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º - DIA 07/07/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
6º	CAROLINE BIANCA DE MARTIN	48884827

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;**)
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em PNE (Odontologia para pacientes com necessidades especiais);
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE 06^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ,
- ORIGINAL DO ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA), E
- RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 69º - DIA 19/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
69 º	JESUS ROBERTO LOPES DE SOUSA	43793996

CLASSIFICAÇÃO: 70º ao 72º - DIA 19/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
70 º	JOEL GOMES DOS SANTOS	32870966
71 º	ISABELA RODRIGUES SILVA	34070118
72 º	JULIA CAROLINA RODRIGUES	37060824

CLASSIFICAÇÃO: 73º ao 75º - DIA 20/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
73 º	ANGELA APARECIDA DA SILVA	30513953
74 º	ALEXSANDER ALVES DA SILVA	50771909
75 º	CAROLINA COSTA DE CARVALHO	54716596

CLASSIFICAÇÃO: 76º ao 78º - DIA 20/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
76º	LANA KELLY DIAS NOLETO CORREA	46607836
77º	THAIS EMANUELLE LOPES DA SILVA	47750613
78º	DENISE VENTURA FONTOLAN DOS SANTOS	39388079

CLASSIFICAÇÃO: 79º ao 81º - DIA 20/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
79º	MICHELLE RUIZ MOREIRA COSTA	42370668
80º	MARCELO GARCIA DA SILVA	5020186
81º	GUILHERME BERGAMO COELHO	38902040

CLASSIFICAÇÃO: 82º ao 83º - DIA 20/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
82º	EDILSON LUIS DOS SANTOS PINACO	16578642
83º	DAVID RAFAEL SILVA	56440392

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação

do candidato, deste Processo Seletivo;

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Processo Seletivo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: - Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 10^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROCURADOR – CLASSE I

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1387, de 22/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 14º - DIA 08/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
14º	BARBARA SORGI CAMPIOLO	15101126

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROCURADOR – CLASSE I: - Bacharel em Direito, com inscrição definitiva da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP e possuir 2 (dois) anos de experiência profissional na área.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 11^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 30º - DIA 07/07/2022 - às 10:00

CLASS	NOME	RG
28º	MARIA FERNANDA SILVA BANZATO	36448637
29º	CAROLINA GONCALVES SBROGGIO PEREIRA	469658046
30º	MIRIAM APARECIDA BRAGA	5220690

CLASSIFICAÇÃO: 31º ao 34º - DIA 08/07/2022 - às 08:00

CLASS	NOME	RG
31º	ALEX SANDRO ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA	30003293
32º	REGINA RAMALHO	11850673
33º	SUENIA FELIX RODRIGUES	38874697X
34º	JULIANA TORNIZIELO	50877305

CLASSIFICAÇÃO: 35º - DIA 08/07/2022 - às 09:00

CLASS	NOME	RG
35º	GESSIARA TELES DE LIMA	29813885

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo com registro da especialização, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO OBSTETRA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em obstetrícia;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem com registro da especialização (COREN -SP);

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 13^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 66º ao 67º - DIA 07/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
66º	ANA GABRIELA DO AMARAL FERREIRA	40822774
67º	DAVID MICHAEL DE FREITAS ARAUJO	44067122

CLASSIFICAÇÃO: 68º - DIA 07/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
68º	ANTONIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PIMENTEL	59495286

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
 - u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
 - v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
 - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL: - Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 87º ao 88º - DIA 08/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
87º	LUIS IMAR DA SILVA	216308847
88º	ORLANDO DA SILVA JUNIOR	42134722

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 58º - DIA 01/07/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
58º	MARIA INEZ DE LIMA FATIA	14348396

CLASSIFICAÇÃO: 59º - DIA 04/07/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
59º	GIOVANA HELOISA D ANGEIS DOS SANTOS	38437103

CLASSIFICAÇÃO: 60º - DIA 04/07/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
60º	EVANDRO SILVA LOPES	248488879

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FARMACÊUTICO: - Bacharel em Ciências Farmacêuticas, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 100º - DIA 04/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
100º	ADRIANA ROCHA DE CARIS	337162153

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou

dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 23º - DIA 05/07/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
23º	ESTER IONECUBO DE FREITAS	332598287

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus(COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 212º ao 214º - DIA 05/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
212º	ISADORA GONCALVES DOS SANTOS	52969726
213º	RODRIGO TALANSKY XAVIER	37027725
214º	BEATRICE RODRIGUES FORTE BRUNO	42387663

CLASSIFICAÇÃO: 215º ao 218º - DIA 06/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
215º	JAMILE ROSA LIMA DE JESUS	47639141
216º	ANDREIA DO AMARAL OLIVEIRA	25535612
217º	ANDRESSA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	38770894
218º	GLEISE TATIANE VICENTE	33072910

CLASSIFICAÇÃO: 219º ao 222º - DIA 06/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
219º	DOLORES CLEMENTINO FRANCA	119254918
220º	LUCIANA L DOS SANTOS SILVA	39729824
221º	CAROLINA SANTOS DA CRUZ	36367388X
222º	ELISABETE BOM SIMOES	9921541

CLASSIFICAÇÃO: 223º ao 226º - DIA 06/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
223º	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	29682545
224º	ZILMARA DOS SANTOS FELIX MELO	34621451
225º	VALERIA DA SILVA MENDES	48084570
226º	MONICA MACEDO CARVALHO DE MELO	440259472

CLASSIFICAÇÃO: 227º ao 230º - DIA 06/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
227º	ELEN HONORIO DOS SANTOS MARTINS	27166268
228º	KARIN REGINA PARRA DE MOURA	34760385
229º	NEY FERREIRA MARQUES	34201136
230º	BRUNO HENRIQUE	50103323

CLASSIFICAÇÃO: 231º ao 233º - DIA 06/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
231º	JACQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	65030228
232º	SIMONE CHEQUER	18612270
233º	DIEGO CAMPOS DA CRUZ	46629168

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w)Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos

necessários.

- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 25^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 153º ao 155º- DIA 19/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
153º	ALINE PEREIRA MACHADO	408696564
154º	LETICIA OLIVEIRA SOARES RODRIGUES	55984384
155º	DANIEL JOSE BURATO	33550197

CLASSIFICAÇÃO: 156º ao 158º- DIA 19/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
156º	ERIKA LUCIA FELIX GUERRA	609478941
157º	JOAO VITOR SILVA SANTOS	57185547
158º	GERSON RIBEIRO DA SILVA	16503628

CLASSIFICAÇÃO: 159º ao 160º- DIA 19/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
159º	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	10518196
160º	AMANDA NUNES DE SA ANDRADE	421756639

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 34^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO 9º - LISTA ESPECIAL-PCD DIA 08/07/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
9º	LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	40937391

CLASSIFICAÇÃO 173º ao 174º - DIA 08/07/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
173º	KATIA VIEIRA DA COSTA	48055766
174º	KAREN KAROLINE DE SOUZA	131772041

CLASSIFICAÇÃO 175º ao 177º - DIA 11/07/2022 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
175º	LARISSA SOUZA DE ARAUJO	40950647
176º	MARISSA BARBARA GOMES DOS SANTOS	2912178
177º	JOELMA APARECIDA BALBINO DE FREITAS SOUSA	28443206

CLASSIFICAÇÃO 178º ao 180º - DIA 11/07/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
178º	SIMONE MARIA DOS SANTOS DA COSTA	11914905
179º	ADNA DE ANDRADE NEVES	42754850
180º	MICHELY CAMELO DE ARAUJO	2001012007942

CLASSIFICAÇÃO 181º - DIA 11/07/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
181º	AMANDA DE FARIAS	45994727

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

- I) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 34ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 7º - LISTA ESPECIAL - PCD – DIA 06/07/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
7º	RITA DE CASSIA LEITE LOPES OLIVEIRA	32301390

CLASSIFICAÇÃO: 137º ao 138º – DIA 06/07/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
137º	MARINA PRADO SASAO	44093347
138º	RENAN GONCALVES PASSOS	27940941

CLASSIFICAÇÃO: 139º ao 141º – DIA 06/07/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
139º	MARCOS TAMAKI	11584301
140º	TATIANA HARUMI ARAI	36657068
141º	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	493912344

CLASSIFICAÇÃO: 142º ao 146º – DIA 07/07/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
142º	ANNA KARINA LIMA DE OLIVEIRA	64424187
143º	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	47504224
144º	LAURA CORDEIRO TERUYA	37743704
145º	CASSIA JANAINA DE SOUZA MORAES	3747197
146º	CLARISSA TAVARES FERRAZ	63225973

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados,
INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 40ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 71º - DIA 08/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
71º	HEBERT NISHIMORI CARVALHO	469056024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 55ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 653º ao 654º - DIA 11/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
653º	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	42572949
654º	DAIANE GUNDIN DE FREITAS	46140376

CLASSIFICAÇÃO: 655º ao 657º - DIA 12/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
655º	LUCAS SANTANA DE ALMEIDA	53443892
656º	MARCO ANTONIO DE SOUZA	15395555
657º	JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO	36461070

CLASSIFICAÇÃO: 658º ao 660º - DIA 12/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
658º	HENRIQUE CORREA ROCHA	54714863
659º	ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA	47047513
660º	ALESSANDRA FRANCISCA DE ANDRADE	34708416

CLASSIFICAÇÃO: 661º ao 663º - DIA 12/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
661º	AGATHA CRISTINA MACEDO FERNANDES	34498022
662º	PAULO HENRIQUE DA SILVA	46043960
663º	JOAO CARLOS FRAGA SILVA	50570831

CLASSIFICAÇÃO: 664º ao 666º - DIA 12/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
664º	RAIANE LIMA DA SILVA	53841050
665º	LETHICIA SILVA MOREIRA	39589844
666º	LEANDRO PORTELA SOARES	39355372

CLASSIFICAÇÃO: 667º ao 669º - DIA 12/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
667º	ROSELI PAIXAO DOS SANTOS	15397648
668º	CRISTIANE MARCANTONIO FERRARO	28127840
669º	CARLOS EDUARDO MENDONCA DE SOUZA	52572451

CLASSIFICAÇÃO: 670º ao 672º - DIA 12/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
670º	BEATRIZ DE LUNA MORAES	57803609
671º	JOYCE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	42165541
672º	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	28411035

CLASSIFICAÇÃO: 673º ao 675º - DIA 13/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
673º	RODRIGO APARECIDO DONIZETE DUARTE	40816157
674º	EDIPO SCHUH	35243336
675º	CRISTHIANO TENORIO GOMES DA SILVA	288768036

CLASSIFICAÇÃO: 676º ao 678º - DIA 13/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
676º	NAYARA FELIX DA SILVA	36554292
677º	ROMARIO APARECIDO SILVA BONFIM	41734149
678º	CAROLINE XAVIER RODRIGUES BARROS	48047657

CLASSIFICAÇÃO: 679º ao 681º - DIA 13/07/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
679º	THAIS CARDOSO DA CRUZ	48624290
680º	ANDRE FELIPE DO REGO RIBEIRO	59065732
681º	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	47989493

CLASSIFICAÇÃO: 682º ao 684º - DIA 13/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
682º	FLAVIA APARECIDA DA PAIXAO SILVA	32624329
683º	JADSON ALMEIDA SOUZA	55527734
684º	CREUZA PEREIRA FUJISSE	14447520

CLASSIFICAÇÃO: 685º ao 687º - DIA 13/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
685º	VERA ESTELA PEREIRA DA SILVA	19596114
686º	PAMELA DE MELO SILVA MARTINEZ	43930027
687º	JHENIFFER APARECIDA CORREA FREITAS	369550912

CLASSIFICAÇÃO: 688º ao 690º - DIA 13/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
688º	ONDINA DE JESUS PRESTES DE PAULA SILVA	43258176
689º	BIANCA CRISTINA BORGES	38056149
690º	CAMILA COSTA LEMOS	38071764

CLASSIFICAÇÃO: 691º ao 693º - DIA 18/07/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
691º	ROSANA APARECIDA ZEMELLA DE OLIVEIRA	14161703
692º	RAFAELA KAROLAYNE DE SOUZA ORTENCIO	36969082
693º	ALAN TAVARES MARTINS	38457095

CLASSIFICAÇÃO: 694º ao 696º - DIA 18/07/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
694º	RICARDO YUKIO SOGABE TANJI	53289049
695º	LEANDRO JOAQUIM DA SILVA	44521573
696º	AMANDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	43792256

CLASSIFICAÇÃO: 697º ao 699º - DIA 18/07/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
697º	GRAZIELLA CAVALCANTI SANTOS	48265800
698º	ANDREZZA GOULART SOARES	38561124
699º	VITOR RODRIGUES SOUZA	55416151

CLASSIFICAÇÃO: 700º ao 702º - DIA 19/07/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
700º	ANA LIVIA MORAIS DA SILVA SENA	56562508
701º	KELLY MAXIMO DA SILVA	463775260
702º	LUCAS REBELO ALTEBARMAQUIAN	50976490

CLASSIFICAÇÃO: 703º ao 705º - DIA 19/07/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
703º	CAROLINA PEREIRA DELLEVEDOVE	53049364
704º	BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA SOUSA	52771017
705º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	39675565

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.
- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 24 de junho de 2022.

**CLAÚDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 24ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
185º	6200716-5	37917790	CUIDADOR SOCIAL
186º	5986557-1	48474283	CUIDADOR SOCIAL
187º	6196798-0	142893468	CUIDADOR SOCIAL
190º	5823334-2	21038046	CUIDADOR SOCIAL
191º	6186958-9	32303713	CUIDADOR SOCIAL
192º	6209084-4	34319286	CUIDADOR SOCIAL
196º	6195200-1	39338417	CUIDADOR SOCIAL
197º	5951760-3	27698344	CUIDADOR SOCIAL
198º	5835924-9	48168936	CUIDADOR SOCIAL
199º	6214484-7	23050533	CUIDADOR SOCIAL
200º	5960690-8	38144266	CUIDADOR SOCIAL
201º	6191370-7	39566201	CUIDADOR SOCIAL
203º	5971432-8	27398810	CUIDADOR SOCIAL
206º	6211245-7	50851197	CUIDADOR SOCIAL
208º	6205060-5	305035940	CUIDADOR SOCIAL
210º	5932581-0	23620441	CUIDADOR SOCIAL
211º	6215084-7	45019436	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
5º	0600056-8	45822901	CIRURGIÃO DENTISTA – PNE

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
55º	5961734-9	32302231	FARMACÊUTICO
56º	6206078-3	35692161	FARMACÊUTICO
57º	5834672-4	472018681	FARMACÊUTICO

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
5º PCD	57157	114696512	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1º PCD	22026	332696248	CONTADOR

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 24ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
147º	6224600-3	29436583	EDUCADOR SOCIAL
148º	6222834-0	29162060	EDUCADOR SOCIAL
149º	6048817-4	29224983	EDUCADOR SOCIAL
150º	6041499-5	20876409	EDUCADOR SOCIAL
151º	5787604-5	6577799	EDUCADOR SOCIAL
152º	5805726-9	22325878	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 33ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
122º	6190356-6	32680572	PSICÓLOGO
124º	6153172-3	2443976	PSICÓLOGO
126º	5929947-9	43424519	PSICÓLOGO
128º	5984760-3	33125915	PSICÓLOGO
129º	6188590-8	41276708	PSICÓLOGO
130º	5879337-2	30021040	PSICÓLOGO
132º	5926441-1	38153936	PSICÓLOGO
135º	6166162-7	10888294	PSICÓLOGO

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 33ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
163º	5828530-0	2747077	ASSISTENTE SOCIAL
165º	5950415-3	45635518	ASSISTENTE SOCIAL
166º	5786169-2	19845320	ASSISTENTE SOCIAL
168º	5892853-7	272735942	ASSISTENTE SOCIAL
170º	5817348-0	47276135	ASSISTENTE SOCIAL
172º	6168842-8	30625428	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 39ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
70º	13863	293420294	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 54ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
622º	5914558-7	29515276	OFICIAL ADMINISTRATIVO
624º	5957414-3	37511921	OFICIAL ADMINISTRATIVO
626º	5949185-0	50845162	OFICIAL ADMINISTRATIVO
627º	6196821-8	40646479	OFICIAL ADMINISTRATIVO
629º	6071753-0	34898592	OFICIAL ADMINISTRATIVO
633º	5812009-2	53145841	OFICIAL ADMINISTRATIVO
634º	5966373-1	28436540	OFICIAL ADMINISTRATIVO
638º	5962681-0	39190063	OFICIAL ADMINISTRATIVO
639º	5989985-9	59980140	OFICIAL ADMINISTRATIVO
640º	6018865-0	37018570	OFICIAL ADMINISTRATIVO
642º	5780967-4	43388635	OFICIAL ADMINISTRATIVO
643º	6206284-0	279799883	OFICIAL ADMINISTRATIVO
644º	6223141-3	364523700	OFICIAL ADMINISTRATIVO
646º	6064661-6	267257818	OFICIAL ADMINISTRATIVO
649º	5852069-4	27600224	OFICIAL ADMINISTRATIVO
650º	5875659-0	44736639	OFICIAL ADMINISTRATIVO
651º	5946034-2	472888900	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 17.746/2020

Tomada de Preços nº. 002/2022

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT, LOCALIZADA NA RUA MACEDÔNIA, 500, JD PADROEIRA - OSASCO/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como no disposto no artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 11.750/2018, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO à empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, o objeto da licitação, pelo valor total geral com BDI de R\$ 957.234,85 (*novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos*).

Osasco, 24 de junho de 2022.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 1º DO DECRETO 13.200 DE 07/01/2022
DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PDI I - PDI II - PEB I - PEB II, ABAIXO RELACIONADOS**

RELAÇÃO DE ACUMULOS

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE SEDE
1	154.118	DEBORA NARCISO DA SILVA	PEB I	EMEIEF PROFESSOR VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA
2	94.229	MARIUZELIA PEREIRA CARLOS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
3	94.338	MARGARETE MONIZ SALVADOR	PEB I	CEMEI ESCOLA PARQUE
4	79.963	SILVANA GOMES MANCINI	PEB I	EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA
5	80.096	MARIA PALMIRENE DUARTE DA CRUZ	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
6	193.904	MARIA EUNICE DA SILVA	PDI I	CRECHE LIDIA THOMAZ
7	192.949	LENICE DA SILVA PEREIRA	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
8	189.106	ANA MARTA ALVES DOS SANTOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
9	191.048	ELAINE CRISTINA ANANIAS RIBEIRO	PDI I	CEMEIEF PROFESSOR DARYC RIBEIRO
10	175.834	ANA MARIA DE SOUZA SIMI	PEB II - D.M	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
11	193.177	JULIANA GODINHO DA SILVA	PEB I	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO DR
12	173.521	KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	PEB I	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
13	193.682	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PEB I	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
14	190.421	EDUARDO ALMEIDA SANTOS	PEB II - ED. FISICA	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
15	190.156	ELIZABETE NEVES DE SOUZA	PEB I	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
16	192.198	LESLIE CHRISTINY VALDIVIA	PEB I	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
17	193.098	SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	PEB I	EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
18	195.783	LUCIANA MIRANDA DE VACCONCELOS	PEB I	EMEF JOSÉ MANOEL AYRES DR
19	80.350	FABIANA DE JESUS MACEDO	PEB I	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS
20	49.036	MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
21	190.652	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	PEB I	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA
22	94.332	SANDRA CONSTANTINO DOS SANTOS	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
23	193.448	SILVIA ARAUJO SANTOS	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
24	154.092	VILMA APARECIDA NUNES	PEB I	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
25	80.121	CARLA CAROLINA BONSTO GARCIANO	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
26	80.284	MAHELI NASCIMENTO DE MOURA FREITAS	PEB I	EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
27	192.205	ALESSANDRA GOMES DIAS	PEB I	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA
28	192.627	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB II - ARTE	EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA
29	181.805	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	PEB II - D.M	EMEIEF BENEDITO ALVES TURIBIO
30	193.230	CRISTIENE MAIRA FERREIRA DA SILVA	PEB I	CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES
31	193.392	LARA CRISTILHANE BARRIS HENRIQUE NUNES	PEB I	EMEIEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS
32	195.648	VANESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	PEB I	CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
33	153.409	GLAUBER COELHO DELMONDES	PEB II - VICE DIRETOR	EMEF. ESCULTOR VICTOR BRECHERET
34	193.163	PAULA PONCIANO DE SOUZA SILVA	PEB I	EMEF MARINO VON PUTTKAMMER MELL
35	193.481	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	PEB I	EMEIEF IRMÃ TECLA MERLO
36	189.069	ANA CRISTINA DE SOUZA MELO	PEB I	CEMEI ESTEVÃO BRETT
37	191.409	ELSENY FERREIRA DE SOUZA VERA	PDI I	CRECHE LIDIA THOMAZ
38	174.184	MARIA JOSE DOS SANTOS ROCHA	PEB II D.M	EMEIEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
39	80.456	OLIRA FRANCISCO DE GALES	PEB I	EMEIEF PROFESSOR JOAO CAMPESTRINI
40	193.709	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA LIMA	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
41	191.739	ANDREIA CAETANO NEVES	PEB I	CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
42	153.517	PATRICIA APARECIDA MARINHO FREIRE	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
43	80.470	CAROLINE LUCIANA TIER DE MELLO	PEB I	EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
44	194.315	MAYARA LAROCCA RODRIGUES	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
45	191.178	CLAUDIAMARA SANTANA DE BARROS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
46	180.748	CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
47	174.041	DANIEL JONATAS GARCIA LADEIA	PEB II - ED.FISICA	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
48	180.832	SUSELE MARIA DE LIMA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
49	189.908	ROSENILDA APARECIDA DE MELO FORMIGA	PEB I	EMEF PROFESSOR MANOEL BARBOSA DE SOUZA
50	189.002	LILYAN MIEKO YAMADA EVANGELISTA	PDI I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELL
51	174.522	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	PEB I	EMEIEF PROFESSOR JOÃO EUCLYDES PEREIRA
52	193.151	MACILANDIA DA CONCIEÇÃO SILVA	PEB I	EMEI MARIA BERTONI FIORITA
55	80.073	SORAIA APARECIDA MARIN	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELL
56	189.242	ALINE APARECIDA DE SOUZA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
57	194.449	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
58	191.753	PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA
59	182.471	HILENE PEREIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE JOÃO CORRÊA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ,COM FUNDAMENTO NAS ALÍNEAS "A"e "B" DO ARTIGO 3º DO DECRETO 13.200
DE 07/01/2022 , DECLARA A ACUMULAÇÃO LEGAL DOS PDI I - PDI II - PEB I - PEB II, ABAIXO RELACIONADOS

RELAÇÃO DE ACUMULOS

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE SEDE
1	130.488	LUANA DOS SANTOS SILVA	PEB I	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DR ^a
2	195.164	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	PEB I	CEU JOSÉ SARAGOGO
3	195.577	SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA	PEB II ARTE	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO DR
4	195.193	JOSILENE LACERDA DE OLIVEIRA	PDI I	CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
5	191.178	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	PDI I	CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
6	141.254	ANA CRISTINA TELLES RODRIGUES	PEB I	EMEI PROFESSORA ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA
7	189.463	KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA	PEB II - INGLÊS	EMEIEF PROFESSOR RENATO FIUZA TELES
8	193.740	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA RAMOS	PEB I	CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
9	140.710	MARIA TATIANA DE AMORIM	PEB I	EMEF PROFESSOR MAX ZENDRON
10	94.714	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	PEB I	EMEF PROFESSOR MAX ZENDRON
11	83.009	LAUDICEIA MARIA JUSTINO MORTARI	PEB I	CEMEI SALVADOR SACCO
12	189.282	MICHELLINE DE SOUZA	PEB I	CEMEI MARIO QUINTANA
13	104.850	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	PDI II	CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
14	189.406	JULIANA LUZIA DE MOURA	PEB II - ED. FÍSICA	EMEIEF PROFESSORA ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON
15	174.181	MARIA LUCIA SANT'ANA	PEB II - D.M	EMEIEF PROFESSORA ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON
16	197.788	MARLUCY DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I	EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI
17	82.926	SIMONE DA SILVA BARBOSA	PEB I	CEMEI GERTRUDES ROSSI
18	193.191	JULIANA BATISTA	PEB I	CEMEI PROFESSORA MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY
19	153.480	MARIA ESTELA GOMES DE CARVALHO	PEB I	CEMEI JOÃO DE FARIAS
20	195.037	FERNANDA AGUILERA DE LIMA	PDI I	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
21	189.155	LAUDILENE BRUNO DA SILVA	PEB I	EMEF PROFESSOR MANOEL BARBOSA DE SOUZA
22	153.558	MARILENE ALVES	PEB I	CEMEIEF PROFESSOR ALIPIO DA SILVA LAVOURA
23	83.015	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	PEB I	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
24	81.915	VERA LUCIA NASCIMENTO	PEB I	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
25	93.976	PRISCILLA PAULA OPÚSCULO FARIA	PEB I	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
26	153.608	VALQUIRIA DE LIMA LOURENCO	PEB I	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
27	182.458	IVANEIDE FREIRE DOS SANTOS	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
28	180.832	SANDRA ROBERTA DE ANDRADE SILVA	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
29	182.458	AMANDA GONÇALVES KANASHIRO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
30	195.265	NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO	PDI I	CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
31	193.696	CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB I	EMEF PROFESSOR MANOEL BARBOSA DE SOUZA
32	193.593	MARIA VIRLANDIA DE LACERDA	PEB I	EMEIEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO
33	174.952	ELENICE DIAS DOS SANTOS MENEGATTI	PEB I	CEMEIEF PROFESSOR ALIPIO DA SILVA LAVOURA
34	130.461	DENIZE DE ASSIS MORAES	PEB I	CEMEIEF PROFESSOR ALIPIO DA SILVA LAVOURA
35	80.795	KATIA OLIVEIRA DE LIMA	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELL
36	189.488	BRUNA RAIANE BARROS BARBOSA	PEB II - ARTE	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELL
37	103.852	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO	PEB I	CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELL
38	96.935	DENISE PELLEGRINO	PEB II - ED.FÍSICA	EMEIEF PROFESSOR JOÃO EUCLIDES PEREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCAMOS todos os interessados da sociedade civil, assim como representantes do primeiro, segundo e terceiro setor **a participar** da **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**, conforme determina no artigo 4º do § 5º da LEI municipal nº 5.175, de 20 de junho de 2022.

- 2 (duas) pessoas com deficiência e mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;
- 2 (dois) pais, responsáveis ou usuários de serviços públicos municipais voltados às pessoas com deficiência;
- 2 (dois) representantes de associações ou movimentos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- 2 (dois) representantes de empresas que atuam na prestação de serviços para Pessoa com Deficiência.

A Audiência Pública será realizada no dia 27 de julho de 2022 (quarta-feira) com início às **17h00min** e término às **21h30min**, presencialmente na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – **SALA OSASCO** – Localizada à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n – Paço Municipal.

Osasco, 24 de junho de 2022.

SALOMÃO JR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 05.680/2021**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS OFICIAIS OU CEDIDOS/LOCADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 23 de junho do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 05.680/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 042/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis nos veículos, equipamentos e máquinas oficiais ou cedidos/locados da Prefeitura do Município de Osasco**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase de lances.**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lance foi convocada a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se pronunciou.**III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação então foi **ADJUDICADO** para a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30**, pelo valor total de **R\$ 7.960.577,70** (sete milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 42/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Carla Regina P. Fontes
Membro

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Otávio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 06.989/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA A REDE DE SAÚDE DE OSASCO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TREINAMENTO DE PESSOAL.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 10 de junho do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 06.989/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 070/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar para a Rede de Saúde de Osasco, incluindo manutenção preventiva e corretiva com treinamento de pessoal**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase de lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro, bem como os catálogos e demais documentos técnicos pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria de Saúde, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se pronunciou.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação então foi **ADJUDICADO** para a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA – CNPJ 02.629.588/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 9.581.388,00** (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 070/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Carla Regina P. Fontes
Membro

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Anderson Ferreira Silva
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 09.024/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 26 de maio do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 09.024/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 028/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para fornecimento de material hidráulico**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro e os catálogos pela Comissão de Avaliação, composta por servidores da Secretaria de Serviços e Obras e Secretaria Executiva de Compras e Licitações, que atestaram as conformidades dos produtos ofertados, e então as Licitantes foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se pronunciou.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi adjudicado por lote, para as empresas abaixo conforme segue:

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.641.075/0001-17, para os lotes:

LOTE I – COTA PRINCIPAL por R\$ 1.517.778,83 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);

LOTE II – COTA RESERVADA por R\$ 167.284,23 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 05.489.375/0001-80, para o lote:

LOTE III – COTA PRINCIPAL por R\$ 2.009.827,01 (dois milhões, nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ 32.974.719/0001-10, para os lotes:

LOTE IV – COTA RESERVADA por R\$ 222.186,21 (duzentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);

LOTE VII – COTA PRINCIPAL por R\$ 418.996,44 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

LOTE VIII – COTA RESERVADA por R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e seis reais);

LOTE X – COTA RESERVADA por R\$ 140.447,86 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - CNPJ 04.974.038/0001-16, para os lotes:

LOTE V – COTA PRINCIPAL por R\$ 1.290.819,86 (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos);

LOTE VI – COTA RESERVADA por R\$ 142.590,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa reais);

LOTE IX – COTA PRINCIPAL por R\$ 2.148.099,87 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);

Os itens de número 191 a 212 foram cancelados no julgamento, em razão do não agrupamento no sistema Comprasnet, em desacordo com o critério de julgamento definido pela Autoridade Competente.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 28/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
Membro

Otávio Oliveira Medeiros
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Papel para informação, rubricado como folha nº do processo nº 09.420/2022
de 06/05/2022..... Thais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.420/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E
CREDENCIAMENTO – PROCEDIMENTOS AUXILIARES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 25, inciso II e no artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e artigo 24, alínea F, inciso II, do Decreto Municipal 11.750/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.883.382/0001-23, no valor de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 24 de junho de 2022.

Rosemarie Duwe Santos

Secretária em exercício / SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 644/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.855/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL CARAVELAS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Duráveis

VALOR: R\$ 9.384,84 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 616/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.986/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Ácido Peracético

VALOR: R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 601/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.768/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

VALOR: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 633/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.475/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 87.618,00 (oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 709/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.805/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 10.706,00 (dez mil setecentos e seis reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 645/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.806/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação.

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.261,70 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 538/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.315/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro.

VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 648/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.319/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 653/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.366/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 649/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.804/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Café

VALOR: R\$ 1.427,00 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 622/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.322/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 617/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.324/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 618/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.324/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 619/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.324/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 620/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.324/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 621/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.324/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 663/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.319/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 664/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.319/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 665/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.319/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 666/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.319/2022

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 632/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.270/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MOMILLI COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

VALOR: R\$ 37.462,50 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 613/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.185/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 654/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.142/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 27.221,80 (vinte e sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 655/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.142/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 3.940,50 (três mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 656/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.142/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 43.757,20 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 657/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.142/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 15.127,40 (quinze mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 658/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.142/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Roupa de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 25.868,50 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 640/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.006/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.752/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Ônibus, Micro-ônibus e Vans

VALOR: 45.700,00 (quarenta e cinto mil e setecentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 541/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.544/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude.

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Coffee Break

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORDEM DE SERVIÇO N° 542/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.629/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Coffee Break

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ORDEM DE SERVIÇO N° 527/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.771/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Coffee Break

VALOR: R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.972/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ELASTA PISOS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tapetes Pedagógicos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/06/2022 a 19/06/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO Nº 024/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.351/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

VALOR: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

ERRATA DE EXTRATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.310/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 21/06/2022 a 20/06/2023.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.310/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/06/2022 a 19/06/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº 04.990/2022

NOTA DE EMPENHO nº 16.185/2022

DL nº 66/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FSS/GP

CONTRATADA: JOÃO ROMERA MORENO INFORMATICA

CNPJ: 09.662.482/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHAS

ASSINATURA: 21/06/2022

VALOR: 9.799,20 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 19.581/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MULTIFUNCIONAL.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 14 de junho de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 19.581/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 040/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL MULTIFUNCIONAL.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II -**

CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e as amostras pela Comissão Técnica, apresentados pelo licitante classificado e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA – CNPJ. 10.201.546/0001-64**, pelo valor total do **lote 01 de R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), e **lote 02 de R\$ 6.783,00** (seis mil, setecentos e oitenta e três reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 040/2022.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Carla Regina Pais Fontes
Equipe de Apoio

Otavio Oliveira Medeiros
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 17.457/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLA, CONTENDO 05 (CINCO) LIVROS, PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO LEITURA NA ESCOLA – “COLEÇÃO CIRANDA LITERÁRIA”.

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 17.457/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 041/2022, cujo objeto é Registro de Preços Para Aquisição de Sacola, Contendo 05 (Cinco) Livros, Para Elaboração Do Projeto Leitura Na Escola – “Coleção Ciranda Literária”.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA, para negociação e aceitabilidade dos preços para os lotes 01 e 02. Conferido os documentos de habilitação pela pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve intenção de recorrer por parte da empresa CAMACORP – VISÃO GRAFICA LTDA, decorrido o prazo, a empresa apresentou a desistência na interposição do recurso.

BENEGAS POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.742.227/0001-66, para os lotes:

Lote 01 – **COTA PRINCIPAL** por R\$ 8.341.708,95 (Oito milhões e trezentos e quarenta e um mil e setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos); e

Lote 02 – **COTA RESERVADA** por R\$ 926.856,55 (Novecentos e vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

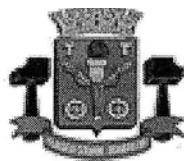
A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 041/2022.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

Carla Regina Pais Fontes
Membro

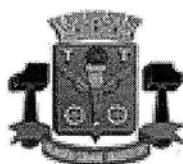
Anderson Ferreira Silva
Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO*
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

030062/2013 ADRIANO JORGE DI PIERI-ME
012396/2021 BR NUTRI ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA
025596/2021 CENTRO AUTOMOTIVO DIPLOMATA LTDA
024216/2021 A DIRETORIA FESTAS E EVENTOS LTDA
009728/2021 REZZA PIZZARIA LTDA
009670/2021 FRESHMANIA S.A
009472/2021 WALTER LUIZ NAHOO LIMA
011067/2021 RESTAURANTE E CHOPERIA DA VILA LTDA
014879/2021 DIVINOS SABORES AÇAÍ E SORVETERIA LTDA
015241/2021 ALEX FONSECA VIEIRA
017162/2021 ROSEMEIRE ODORICO BATISTA MEDEIROS BAZAR
014538/2021 JACIARA DE OLIVEIRA RUEL
012318/2022 MATEUS ESPERANÇA DA SILVA
012307/2022 KAREN SIMÕES KROGER
012290/2022 EDSON CAMILO DA SILVA
019731/2020 MAGALI BARBOSA HONÓRIO
012329/2022 MARILIA GALHARDO DE OLIVEIRA PONTES
012335/2022 NADINE SILVA SANTOS
012296/2022 PREMIER PISOS E LAJES EIRELI
012328/2022 CESAR AUGUSTO ZIOLI DE MORAES
012305/2022 CIBELLE ROSA VIEIRA DA SILVA
012385/2022 EHI PARTICIPAÇÕES LTDA
012383/2022 SUELI MARIA DE LIMA SOUSA
012356/2022 HENRIQUE GONÇALVES ROQUE
012389/2022 ISE INOVE SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
012424/2022 RAFAEL MAGALHÃES DE SOUZA
012376/2022 JOSÉ PEREIRA MARQUES
012399/2022 THALLES DOS SANTOS SILVA
012407/2022 ADAIAS JOSÉ DOS SANTOS
012422/2022 RG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
012435/2020 JFG COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
012325/2022 RAUL TAVARES DA CAMARA FILHO
012334/2022 RAUL SOUZA LEAL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
007657/2021 AGÊNCIA MOKSHA LTDA
012382/2022 VINICIUS RODRIGUES MARIZ
012365/2022 MIGUEL LYSEI
001089/2022 FRANCISCO SOARES
012435/2022 DAYANE JULIA MELO CALDERON



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

012436/2022 EDSON MARCELO DA SILVA
012388/2022 G.T. DE SOUZA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIS
012375/2022 SERENDIPIDADE PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA
012415/2022 ROBERTO BERÇOT MOREIRA DE SOUZA
012419/2022 MARIA HELENA POLICASTRO
012414/2022 LARISSA DE OLIVEIRA BONAZZA
012412/2022 SHEILA MARIA DA SILVA DUARTE
012363/2022 VANDERLEI CENTOLANZA
012357/2022 ALISSON RAFAEL MORAES
012426/2022 VÍTOR BONFIM ARAUJO
012428/2022 SEBASTIÃO XAVIER ROCHA
012403/2022 MARCIA MACHADO
012390/2022 KLEBER COLONO COSTA
012431/2022 STEPHANIE SUCONIC
012386/2022 NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA
012401/2022 SVELTO ENGENHARIA LTDA
012409/2022 LUCAS MORRONE ALMEIDA DE SOUZA
012434/2022 SUZI IZAQUIEL FERREIRA DINIZ
012387/2022 ROBERTO SILVA
012251/2022 ROMAN PARTICIPAÇÕES LTDA
012292/2022 ECASI ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
012266/2022 NOEMI CASSIANO DE FREITAS
012264/2022 GABRIELA ARAUJO MATSUDA CANNECCHIA VIEIRA
012312/2022 CLÁUDIA SILVA DE CARVALHO
012268/2022 DIEGO RIBEIRO ROCHA
012269/2022 THAIS RIBEIRO ROCHA
012253/2022 MICHEL DA SILVA RODRIGUES
012322/2022 PENTAGONO SERRALHERIA LTDA
012341/2022 RICKSON LEANDRO BRITO DOS SANTOS
012327/2022 IVONE MARIA DE JESUS DOS SANTOS SARTORELLI
012338/2022 JOSIMEIRE RITA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
012317/2022 CELSO DE JESUS SANTOS SERVIÇOS
012301/2022 DANIEL DA SILVA
012302/2022 JEAN CHARLES PESSOA RAMOS
012310/2022 HOST HUNTER SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
011455/2022 VIPE CLARO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
012342/2022 ALINE BISCUOLA CARVALHO FISIOTERAPEUTA
012346/2022 PRISCILA MARQUES ARQUITETURA LTDA
012360/2022 SIL – UTILIDADES LTDA
012306/2022 MICHELLE MUNHOZ
012259/2022 VICTOR FERREIRA DE SOUZA
012291/2022 MATHEUS CESCON AMARAL
012254/2022 AGIR DESENVOLVIMENTO E COACHING LTDA
014799/2021 AD LIBITUM ESTIMULAÇÃO COGNITIVA LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO*
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

012272/2022 LL DA SILVA LTDA
012273/2022 RODRIGO MARINHO PEREIRA PAULA
012299/2022 GUZELIAN LIFE PLANNING CORRETORA LTDA
011935/2022 CANCITECH – EIRELI
012284/2022 ALESSANDRO PINHEIRO DA SILVA
012314/2022 AILTON LOURENÇO DOS SANTOS
012282/2022 BOTTURA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
012286/2022 AN6 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
012262/2022 ALEXANDRE SABAS BESSA COSTA
006342/2019 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SOARES
012536/2018 LUIZ LOPES DA SILVA
23205/2021 IF-BR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023620/2021 SANTIAGO TIES SORVETERIA E LANCHONETE LTDA
023749/2021 FRANCISCA KELY SILVA DO NASCIMENTO
014584/2021 V&V PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA
014526/2021 AMRB PIZZARIA LTDA
014279/2021 MISTER WALTERS HAMBURGUERIA LTDA
002635/2021 NOIZ REPOE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
013969/2021 SHOPPER COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
013513/2021 VITÓRIA HISSNAUER ADÃO
013414/2021 EBMAC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
012399/2021 TRACK E FIELD CO S.A
021552/2021 YAH BOLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
021874/2021 BAR DO ALEMÃO KAPITANOVAS EIRELI
014278/2021 PRC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
014203/2021 BELLA OZ ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
014379/2021 ZHAOFAN ZHU
017767/2021 RANCHO CASTELO BAR E RESTAURANTE LTDA
018048/2021 DON ALIMENTAÇÃO LTDA
018215/2021 HOLLYWOOD PIZZARIA LTDA
020106/2021 COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRABALHADORES DA
GRANDE SÃO PAULO – COOPERGRAN
020710/2021 DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
022282/2021 BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
*SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO*
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alexandre Maria".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hamilton Garcia Sant'Anna Filho".
HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO****Convocação Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco**

No uso das atribuições, convoco reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM/Osasco, para o dia 27 de junho de 2022, às 15h em primeira chamada, com teto máximo de finalização às 17 horas, a realizar-se no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Águeda Tereza Benotti Pires, sito a Rua dos Marianos, sem nº (frente casa 301) ou Rua Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco - São Paulo; com a seguinte pauta:

- Informes;
- Proposta de envio de ofícios/e-mails para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Osasco solicitando apresentação dos Programas/ações (bem como calendário dessas ações) voltadas para as mulheres;
- Informes das Comissões de Formação e de Legislação/Regimento;
- Encaminhamentos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estimas e apreço e nos colocamos a inteira disposição no que se julgar necessário.

Osasco, 22 de junho de 2022.

Ana Claudia Paracelos de Souza Silva
Isabela Paiva Fonte Falcone
Mônica Araujo

Mesa Diretora do CMDMO
Presidência



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE**

Portaria Interna SEMUD nº 02/2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Gestores para acompanhamento do contrato que se refere aos processos administrativos de pasta.

CONSIDERANDO que o art. 76º do Decreto Municipal nº 11.750/2018 preconiza a competência dos Secretários Municipais a indicar o gestor e/ou fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, quando verificar conduta irregular atribuída à pessoa física ou jurídica, inclusive seus representantes, que seja parte em contrato firmado com a Administração, representará ao Secretário da pasta correspondente apresentando a descrição dos fatos.

RESOLVE: Art. 1º Nomear os Gestores para acompanhar a contratação e execução do contrato que se refere aos processos administrativos desta pasta.

Titular: Gercicleide Ferreira, portadora do RG 34.540.943-7 e CPF 301.974.638-86, cargo Assessora Temática Transparência e Controle Social, matrícula 197.543 **Suplente:** Gislene Franchini Felix de Amorim RG 42.617.074-x e CPF 346.389.528-52, cargo Oficial Administrativo, matrícula 197.577

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de junho de 2022.

Cintia Correia

Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações infrutíferas de diligências *in loco*, notifica via edital os(as) Sr.(as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESP. MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA / ROSANA OLIVEIRA PEREIRA COSTA

Endereço de localização: RUA LUIZ GATTI, 70 – CENTRO- OSASCO/SP – 06266-030

CDC: 2174000000

Inscrição Cadastral: 24463.64.35.0053.99.999.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2022.

Exercícios lançados/relançados: 2019, 2020 e 2021.

Sujeito Passivo: JOSE VIEIRA

Endereço de localização: RUA DORIVAL SEABRA, 103 – BARONESA- OSASCO/SP – 06266-110

CDC: 2150940000

Inscrição Cadastral: 24463.62.40.0203.00.000.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21835/2017.

Exercícios lançados/relançados: 2019, 2020 e 2021.

Sujeito Passivo: MARIANA SOUZA DOS SANTOS

Endereço de localização: AVENIDA JULIO MESQUITA, 932 – BELA VISTA- OSASCO/SP – 06070-156

CDC: 1468740000

Inscrição Cadastral: 23241.62.78.0158.00.000.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21780/2021

Exercícios lançados/relançados: 2018, 2019, 2020 e 2021.

Sujeito Passivo: ANTONIO NASCIMBEM FILHO

Endereço de localização: RUA JOAO BENEDITO DA SILVA, 41 – BARONESA- OSASCO/SP – 06266070

CDC: 2224580992

Inscrição Cadastral: 24463.64.49.0904.00.000.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6146/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: TALITA SAYURI HIGA ANTONIASSI

Endereço de localização: ALAMENDA DOS JURUPIS, 47 – NOVO OSASCO- OSASCO/SP – 06045-440

CDC: 8008593680

Inscrição Cadastral: 24243.61.54.0262.00.000.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19102/2020

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: VIVIAM NASSER

Endereço de localização: PRAÇA PADROEIRA DO BRASIL, 50 – CENTRO- OSASCO/SP – 06010-090

CDC: 0973380000

Inscrição Cadastral: 23224.42.34.0326.00.000.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.126/2019

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Sujeito Passivo: ESP. THEREZA MARTINS CALANGA

Endereço de localização: RUA: PARAHYBA, 200 – ROCHDALE - OSASCO/SP – 06220-150

CDC: 0179940000

Inscrição Cadastral: 23221.62.73.0249.00.000.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6746/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício.

Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Tânia Fernandes Angiolucci

Diretora do Departamento de Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL****EDITAL DE CADASTRAMENTO
001/CMPUH/2022****DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
URBANA E HABITACIONAL****RESOLUÇÃO nº01/ CMPUH/2022**

A Comissão Eleitoral Instituída pela portaria nº **02/CMPUH/2022**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), faz saber que se encontra aberto o procedimento de inscrição para cadastramento de representantes de Movimentos Populares ligados à luta social por moradia digna, Organizações Populares, Organizações não Governamentais – ONG's, Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, Sindicatos dos Trabalhadores da Construção Civil e de outras Categorias, Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil, Associações Comerciais e Empresariais, Entidades Acadêmicas e de Profissionais – atuantes na área habitacional ou de desenvolvimento urbano interessados em cadastrar-se à composição do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional Gestão 2022/2025, de acordo com a Lei nº 4011/2006.

Capítulo 1

Da inscrição e documentação dos representantes dos Movimentos Populares, ONGs e OSCIPs.

1.1 Inscrições dos representantes de segmentos da sociedade civil a que se refere os incisos II - "08 (oito) representantes dos Movimentos Populares ligados à luta social por moradia" - e III - 02 (dois) representantes de Organização Não Governamental - ONGs ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, ligadas à área habitacional ou de desenvolvimento urbano" - do Art. 4º da lei nº 4011/06 se realizará respeitando-se os critérios abaixo definidos e mediante a apresentação dos documentos abaixo descritos.

1.2 Da documentação dos Movimentos Populares ligados à luta social por moradia:

1.2.1 Documentação para a entidade:

- a) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
- b) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal do movimento popular ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- c) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo 3 (três) anos de existência;
- d) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata de entidade ou organização;
- e) Histórico de Entidade – comprovação de que a entidade atua na área habitacional e ou desenvolvimento urbano, mediante apresentação de documentos relacionados à realização de atividades nos últimos 12 meses;
- f) Cópia do CNPJ, comprovando sede no município de Osasco.

1.2.2 Documentação exigida para o(a) candidato(a):

- a) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- b) Título de Eleitor constando município de Osasco e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- d) Comprovante de residência, indicando endereço em Osasco.

1.3 Documentação de representantes de Organizações não Governamentais - ONG's e ou Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's.

Por representante de ONG's e OSCIP's que atuam na área habitacional ou de desenvolvimento urbano entende-se representante indicado por Organizações Não Governamentais e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

1.3.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Cópia do estatuto social, devidamente registrado, que comprove objetivos sociais de promoção da cidadania e atuação na proteção aos direitos sociais e fortalecimento da sociedade civil, com ênfase na atuação, na elaboração e monitoramento de políticas habitacionais e urbanas;
- b) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal da entidade ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- c) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo 3 (três) anos de existência;
- d) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata da entidade ou organização;
- e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses que antecede à data de inscrição – comprovação de que a entidade atua no município de Osasco na área habitacional e ou desenvolvimento urbano;
- f) Cópia do CNPJ;
- g) No caso de Organizações de Sociedade Civil de interesse Público apresentar certificado de qualificação da OSCIP válido.

1.3.2 Documentação exigida para o(a) candidato(a):

- a) Apresentação, pelo(a) candidato(a), de documento que comprove sua atuação na ONG e/ou OSCIP inscrita no processo eleitoral;
- b) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- d) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

Capítulo 2

Da inscrição e documentação de entidades sindicais dos trabalhadores da construção civil e de outras categorias, associações ou sindicatos patronais dos setores da construção civil, associações comerciais e empresariais, instituições acadêmicas e instituições de profissionais da área habitacional e urbana.

2.1 As inscrições dos representantes de segmentos da sociedade civil a que se refere os incisos IV ao VIII do Art. 4º da lei nº 4011/06 se realizará respeitando-se os critérios abaixo definidos e mediante a apresentação dos documentos abaixo descritos.

2.2 01 (um) representante de Entidades Sindicais dos Trabalhadores da Construção Civil.

Por representante de Entidades Sindicais dos Trabalhadores da Construção Civil entende-se representante indicado por entidades sindicais, institutos e associações, situados no município de Osasco ou com representação regional em Osasco, que congreguem, por categoria de classe profissional, profissionais trabalhadores e operários de indústria da construção civil.

2.2.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal da entidade ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- b) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo 3 (três) anos de existência;
- c) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata da entidade ou organização;
- d) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
- e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses que antecede à data de inscrição – comprovação de que a entidade atua no município de Osasco na área habitacional e ou desenvolvimento urbano;
- f) Cópia do CNPJ.

2.2.2 Documentação exigida para o(a) candidato(a):

- a) Apresentação, pelo candidato(a), de documento que comprove sua atuação na entidade inscrita no processo eleitoral;
- b) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- d) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

2.3 01 (um) representante de Entidades Sindicais de outras categorias.

Por representante de Entidades Sindicais de outras categorias entende-se representante indicado por entidades sindicais, institutos e associações, situados no município de Osasco ou com representação regional em Osasco, que congreguem, por categoria de classe profissional, profissionais trabalhadores e operários que desenvolvem atividades ligadas ao desenvolvimento urbano.

2.3.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal da entidade ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- b) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo 3 (três) anos de existência;
- c) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata da entidade ou organização;
- d) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
- e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses que antecede à data de inscrição – comprovação de que a entidade atua no município de Osasco na área habitacional e ou desenvolvimento urbano;
- f) Cópia do CNPJ.

2.3.2 Documentação exigida para o(a) candidato(a):

- a) Apresentação, pelo candidato(a), de documento que comprove sua atuação na entidade inscrita no processo eleitoral;
- b) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- d) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

2.4 02 (dois) representantes das Associações ou Sindicatos Patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil.

Por representante das Associações ou Sindicatos Patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil entende-se representante indicado de associações ou sindicatos patronais que integrem o processo da indústria da construção no município de Osasco, e que tratam da produção e ou comercialização do produto final objeto da indústria da construção.

2.4.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal da entidade ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- b) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo 3 (três) anos de existência;
- c) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata da entidade ou organização;
- d) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
- e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses que antecede à data de inscrição – comprovação de que a entidade atua no município de Osasco na área habitacional e ou desenvolvimento urbano;
- f) Cópia do CNPJ.

2.4.2 Documentação exigida para o(a) candidato(a):

- a) Apresentação, pelo candidato(a), de documento que comprove sua atuação na entidade inscrita no processo eleitoral;
- b) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- d) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

2.5 2 (dois) representantes das Associações Comerciais e Empresariais sediadas em Osasco.

Por representante das Associações Comerciais e Empresariais entende-se representante indicado de associações comerciais e empresariais – entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com objetivos de proporcionar à comunidade de Osasco um ambiente de negócios favorável a todos, apoiando o crescimento e o desenvolvimento da cidade.

2.5.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal da entidade ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- b) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo

- 3 (três) anos de existência;
- c) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata da entidade ou organização;
 - d) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
 - e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses que antecede à data de inscrição – comprovação de que a entidade atua no município de Osasco na área habitacional e ou desenvolvimento urbano;
 - f) Cópia do CNPJ.

2.5.2 Documentação exigida para posse do representante da entidade;

- a) Apresentação, pelo candidato(a), de documento que comprove sua atuação na entidade inscrita no processo eleitoral;
- b) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- d) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

2.6 02 (dois) representantes de Entidades Acadêmicas ligadas à área habitacional e urbana.

Por representante de Entidades Acadêmicas ligadas à área habitacional e urbana entende-se que deverá ser pesquisador ou professor com comprovada experiência nas áreas e temas abaixo descritos.

2.6.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Declaração do reitor, do presidente ou do diretor da faculdade apresentando os programas de extensão universitária existentes bem como a existência de laboratórios e núcleos de pesquisas voltadas para o ensino, pesquisa e extensão na área habitacional e urbana com cursos de graduação em arquitetura, engenharia civil, geografia, sociologia, direito, serviço social e ciências econômicas e ou cursos de pós graduação nas disciplinas anteriormente citadas e nas seguintes áreas de conhecimento: questão metropolitana, política habitacional, política urbana, sociologia urbana, serviço social ligado à habitação, saúde pública e direito urbanístico;
- b) Apresentação de grade curricular da Graduação e da Pós-Graduação do ano de 2022 que comprove o pleno funcionamento em campus instalado no Município de Osasco dos cursos de Graduação e Pós-Graduação nas disciplinas e áreas de conhecimento supracitadas;
- c) Cópia autenticada do Estatuto e Regimento Geral da Universidade e Fundação;
- d) Requerimento firmado pelo reitor, presidente, diretor da faculdade ou coordenador de curso solicitando participação da entidade na composição do Conselho e indicando seu representante.

2.6.2 Documentação exigida para posse do representante da entidade:

- a) Currículo;
- b) Apresentação, de documento que comprove sua atuação junto à Entidade Acadêmica;
- c) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- e) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

- 2.7 02 (dois) representantes de Entidades de Profissionais da área habitacional e urbana.

Por representante de Entidades de Profissionais da área habitacional e urbana entende-se representante indicado por entidades profissionais, institutos e associações, que congreguem por categoria de classe profissional profissionais de arquitetura, engenharia, geografia e direito.

2.7.1 Documentação exigida para a entidade:

- a) Requerimento em duas vias, firmado pelo representante legal da entidade ou organização, indicando o candidato(a) e seu respectivo suplente, desde que este não seja o próprio candidato(a);
- b) Cópia da ata de fundação, devidamente registrada, comprovando no mínimo 3 (três) anos de existência;
- c) Ata da última Assembleia Geral, acompanhada de lista de presença, constante no livro de Ata da entidade ou organização;
- d) Cópia do estatuto social, devidamente registrado;
- e) Relatório de atividades dos últimos 12 meses que antecede à data de inscrição – comprovação de que a entidade atua no município de Osasco na área habitacional e ou desenvolvimento urbano.

2.7.2 Documentação exigida para posse do representante da entidade:

- a) Currículo;
- b) Apresentação, de documento que comprove sua atuação junto à Entidade Acadêmica;
- c) RG ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 anos;
- d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- e) Título de Eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

Capítulo 3

Da eleição:

- 3.1 A eleição será classificatória, passando a compor o Conselho os candidatos mais votados, por segmento.

3.2 Referente aos Movimentos Populares ligados à luta social por moradia:

- 3.2.1 As cadeiras serão preenchidas pelos 16 (dezesseis) candidatos(as) mais votados, sendo eleitos como titulares os 8 (oito) melhores colocados e os 8 (oito) restantes assumindo como suplentes.

- 3.2.2 Caso não seja atingido o número mínimo de 16 (dezesseis) candidatos(as) eleitos(as), os mais votados poderão apresentar seus suplentes, já devidamente cadastrados, até completar a quantidade necessária de cadeiras.

- 3.2.3 Se a quantidade de candidatos(as) eleitos(as) for menor que 8 (oito), os mais votados poderão ainda indicar outro titular para ocupar as cadeiras vagas, até completar o número de cadeiras destinadas.

3.3 Sobre as demais cadeiras do Conselho Municipal de Política Urbana E Habitacional:

- 3.3.1 Caso um único candidato se cadastre para determinada vaga, o mesmo será automaticamente eleito.
- 3.3.2 Se não houver nenhum candidato para as vagas citadas nos itens 1.3 e 2.2 ao 2.7 do presente edital, será realizada uma assembleia especialmente convocada para nomear os titulares e suplentes faltantes.
- 3.4 Os candidatos poderão ser reeleitos apenas uma vez totalizando 2 (dois) mandatos consecutivos, após isso deverá se afastar pelo período de 3 (três) anos, após esse tempo poderá se candidatar novamente, podendo assim repetir esse ciclo quantas vezes quiser.
- 3.5 Dos eleitores:
- 3.5.1 Os eleitores votarão mediante a apresentação de documento oficial de identificação original com foto acompanhado do título de eleitor.
- 3.5.2 Cada eleitor terá direito a um único voto e votará em apenas um candidato por segmento, caso haja rasura ou não seja possível identificar o candidato selecionando, o mesmo será anulado para aquele seguimento.
- 3.6 Havendo empate no número de votos:
- 3.6.1 Caberá à Comissão Eleitoral o desempate, pelo critério de idade das entidades.
- 3.6.2 Persistindo o empate, o critério será o de idade dos candidatos.
- 3.6.3 Persistindo, ainda, o empate, o desempate será realizado mediante sorteio.

Capítulo 4

Das disposições gerais:

- 4.1 Os documentos relacionados no capítulo I e II do presente edital deverão ser entregues em envelope, através de ofício da entidade – apresentado em duas vias.
- 4.1.1 O ofício será protocolado, relacionando todos os documentos entregues.
- 4.2 Conforme o disposto no Art. 21, capítulo IV, da Lei nº 4.011/06 – não poderão integrar o Conselho, representando a sociedade civil, os cidadãos e cidadãs que estiverem no exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo e Legislativo Municipal.
- 4.3 A inscrição de todos os representantes da sociedade civil terá início a partir da publicação deste documento até o dia 08/08/2022, das 9 às 16 horas, mediante a apresentação dos documentos listados no capítulo I e II do presente edital, na Secretaria de Habitação, na sala da Secretaria Executiva do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, Rua Alameda dos Ipês, 28 – Bela Vista – Osasco, telefone 3654 2660 ramal 243.
- 4.4 A documentação entregue será analisada pela Comissão Eleitoral, responsável

pela Habilitação dos candidatos inscritos e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

- 4.5 Cada entidade deverá indicar um representante com respectivo suplente, seguindo os critérios de cada segmento estabelecido no Art. 4º da Lei nº 4.011/06 – o suplente deverá apresentar a mesma documentação exigida para o representante titular.
- 4.6 A relação dos representantes das entidades habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.
- 4.7 Os representantes e as entidades não habilitadas ao cadastramento terão os dias 15 e 16/08/2022 para apresentação de recursos, protocolados junto a Secretaria Executiva do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.
- 4.8 Os recursos de impugnação serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias e o resultado do julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.
 - 4.8.1 A decisão final da Comissão Eleitoral com a lista definitiva dos credenciados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO até o dia 23/08/2022, com respectivos números.
 - 4.8.2 Em caso de dúvida a Comissão Eleitoral poderá solicitar documentos e informações, bem como efetuar diligências se assim achar necessário.
- 4.9 A eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional de que trata o inciso II do Art. 4º da referida lei será realizada no dia 03/09/2022, das 9 às 16 horas.
- 4.10 Os locais de votação serão definidos pela comissão eleitoral, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

ANEXO 1: CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	De 19/07/2022 a 08/08/2022
Publicação da Lista dos Candidatos (IOMO)	12/08/2022
Recurso dos Não Habilitados	De 15/08/2022 e 16/08/2022
Reunião Comissão para Avaliar Recurso	19/08/2022
Publicação da Lista Final dos Candidatos (IOMO)	23/08/2022
Eleição	03/09/2022 (sábado)
Publicação do Resultado (IOMO)	10/09/2022

ANEXO 2: FICHA DE INSCRIÇÃO**DADOS DA ENTIDADE:**

Razão Social:	
CNPJ:	
Data de Fundação:	Registro no Cartório:
Endereço:	
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Nome do Presidente:	

DADOS DO TITULAR:

Nome:	
RG:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Endereço:	
CEP:	Título de Eleitor Nº:
Seção Eleitoral:	Zona Eleitoral:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
E-mail:	

DADOS DO SUPLENTE:

Nome:	
RG:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
Endereço:	
CEP:	Título de Eleitor Nº:
Seção Eleitoral:	Zona Eleitoral:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
E-mail:	

Osasco, _____ / _____ / _____

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO 3: APRESENTAÇÃO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional – CMPUH

Prezados Senhores,

Razão Social _____,
CNPJ _____ / _____ por seu representante legal
Nome _____,
RG _____, CPF _____,
Endereço _____,
CEP _____, E-mail _____,
Telefone Fixo (____) _____ - _____, Celular (____) _____ - _____,
vem solicitar _____.¹

Considerando os termos do EDITAL Nº 01/2022/CMPUH DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL, com fundamento no item _____.

Pelos motivos abaixo expostos:

Desta forma, declaro:

- a) Ter plena ciência do EDITAL Nº 01/2022 CMPUH DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL, bem como da Lei nº 4.011/2006.
- b) Assumir integral responsabilidade quanto à veracidade das informações e documentos fornecidos (quando houver).

Osasco, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Requerente

¹ Apresentar o assunto: Ex.: “reconsideração de indeferimento”.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA INTERNA N.º 08/2022**

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores responsáveis pela expedição de Termo de Orientação Técnica, para cumprimento da Lei 4969/2019 Seção II – Do Termo de Orientação, conforme segue:

- Anderson Guimarães de Oliveira– Mat: 196.731
- Brunna Pereira Sargiotto – matr. 196.272
- Fabricio Reis Gomes da Silva – Mat: 196.209



Fábio Grossi
**Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2021/2022

Portaria Nº 030/2022

Fábio Grossi, Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Tornar Pública a Comissão Técnica de Avaliação do Processo Administrativo nº012728/2022 com a atribuição de avaliar as propostas e documentação que serão apresentadas, sendo composta pelos seguintes representantes, conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA.

- **Beatriz Sanchez Fragata** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (matrícula nº 193.860)
- **Benedito André Costa** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (matrícula nº197.269)
- **Felipe Carvalho Rocha** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (matrícula nº151.739)



Fábio Grossi

Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO “CICLO
DE DEBATES SOBRE INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO”**

A Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do LABORA - Laboratório de Governo e Políticas Públicas de Osasco, convida a todos e todas para o 1º encontro do **“Laborando Ideias: ciclo de debates sobre inovação no serviço público”** a realizar-se no dia **30/06/2022, quinta-feira, às 09h, na Sala Osasco** (Sala Luiz Roberto Claudino da Silva).

Com palestra do convidado Daniel Annenberg, um dos criadores do PoupaTempo e do Descomplica SP, e a presença dos Secretários Éder Máximo (SEPLAG), Bruno Mancini (SF), Claudio Monteiro (SA) e Luciano Camandoni (SETIDE), o tema da discussão será **“Simplificando o serviço público e aproximando o cidadão com qualidade”**, com o objetivo de construir um debate coletivo sobre gestão e produção das políticas municipais, aproximando o cidadão e experimentando novas práticas no serviço público, nas quais o servidor e o cidadão são protagonistas do processo.

Contamos com a colaboração para que todos(as) os servidores(as) municipais participem, principalmente representantes de áreas que são responsáveis pelo atendimento ao público e/ou que possuem atuação estratégica na simplificação dos serviços e modernização da gestão.

Osasco, 23 de junho de 2022

Eder Máximo

Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Conselho Municipal de Saúde****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DA SAÚDE****1 ATA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E TRES DE JUNHO DE DOIS
3 MIL E VINTE E DOIS.**

4 Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco
5 minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 –
6 Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência do Sr. Paulo Sergio Marcelino, deu-se
7 início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos conselheiros titulares abaixos
8 relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O
9 Presidente cumprimenta a todos, diz que a Conselheira Marinauva protocolou um comunicado
10 de que estará ausente nos próximos meses 3 meses

11

12

13 e pede que a Secretária Executiva Sra. Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade faça a leitura da
14 convocação e pauta da reunião; **1º Ponto de Pauta:** Votação da 216ª Ata Extraordinária do CMS. **2º**
Ponto de Pauta: Apresentação Departamento de Urgência e Emergência. – DAUE. **3º Ponto de**
Pauta: Qualificação da OS IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento. **4º Ponto**
de Pauta: Informes. Passa para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da 216ª Ata Extraordinária do CMS,
18 o Presidente pergunta se todos leram a ata que foi enviada por e-mail e se alguém tem alguma
19 objeção quanto a aprovação, como não houve objeções, o Presidente colocou em votação **e a Ata,**
20 **extraordinária nº 216 é aprovada por unanimidade.**

21

22 Em seguida o Presidente Paulo Marcelino passou para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação
23 Departamento de Urgência e Emergência. – DAUE;

24

25 Em seguida passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Qualificação da OS IMED - Instituto de
26 Medicina, Estudos e Desenvolvimento;

27

28 Em seguida passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Informes;

29

30

31 Às dez horas e cinquenta e oito minutos, 10:58 hs, o Presidente Sr. Paulo Sergio Marcelino,
32 agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu, Giovana Alessandra
33 Segunda Cogo Rodrigues Andrade, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares
34 presentes física e virtualmente na reunião:

35 Paulo Orestes Almeida

36 Edna Maria Brasil

37 Marinauva de Melo Silva

38 Paulo Sergio Marcelino

39 José Luis Intrieri

40 Teresinha Pereira e Silva

41 Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade

42 Fernanda de Jesus Ligeiro Braga

43 Maria do Rosário D. S. Duarte

44 Andrea Costa de Souza Duarte

45 Edson Rufino Fortunato

46 Antonio Manuel de Moraes Batista

47 Juliana Andrade dos Santos

48 Arnaldo Luiz Barboza

49 Maria Silva Andrade Fortuna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12117/2022

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa First Medical Service Ltda, estabelecida na Rua Santa Catarina, 155, Anexo A, VI. Alexandria, São Paulo. Inscrita no CNPJ 02.629.588/0001-72, pelo valor total de R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Osasco, 22 de junho de 2022.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12888/2022

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Associação Beneficente Cisne., estabelecida na Rua Pitanga, nº38, Chácara São João, Carapicuíba, São Paulo. Inscrita no CNPJ 56.322.696/0001-27, pelo valor total de R\$ R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Osasco, 24 de junho de 2022

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
004965/2022	JULIA ANDRADE	01

Osasco, 22 de junho de 2022

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 13/22 procedeu ao recebimento dos ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL apresentados no processo n.º 372/22, Edital n.º 010/22, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ANEXO** apresentados pelas empresas **COLD QUALITY CLIMATIZAÇÃO LTDA** e **GAMA SERVICES AR CONDICIONADO E FACILITIES**. Conhecido o conteúdo dos envelopes e estando de acordo com o previsto em edital, pelo critério de menor preço global, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** ambas as empresas da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa **COLD QUALITY CLIMATIZAÇÃO LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 81.750,80; em segundo lugar, a empresa **GAMA SERVICES AR CONDICIONADO E FACILITIES**, com proposta no menor valor global de R\$ 86.983,00. Fica concedido o prazo para a interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c §6º da Lei 8.666/93.

Osasco, 23 de junho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**DESPACHO CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 13/22 procedeu ao recebimento e abertura dos envelopes **N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL** apresentados no processo n.º 490/22, Edital n.º 009/22, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO** pelas empresas **LIDER SAÚDE OCUPACIONAL BARUERI LTDA** e **BACHRELLI PROJETOS E TREINAMENTO EIRELI**. Conhecido o conteúdo dos envelopes e estando de acordo com o previsto em edital, pelo critério de menor preço global, a Comissão decidiu que a empresa **BACHRELLI PROJETOS E TREINAMENTO EIRELI** com proposta no menor valor global de R\$ 44.400,00 não apresentou a documentação exigida no Edital, em específico o item 8.1 – Contrato Social e, por este motivo, restou desclassificada. A empresa **LIDER SAÚDE OCUPACIONAL BARUERI LTDA** ofertou proposta no menor valor global de R\$ 48.308,80, a qual, nos termos do edital e da Lei 8666/93 aceitou o valor global de R\$ 44.400,00 para a prestação dos serviços. Diante disso, fica **CLASSIFICADA** a empresa **LIDER SAÚDE OCUPACIONAL BARUERI LTDA** com proposta no menor valor global de R\$ 44.400,00.

Osasco, 23 de junho de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeados pela portaria 13/22 reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes **N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL** apresentados no processo n.º 609/22, Edital n.º 016/22, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TONER PARA A FITO** pelas empresas **COPAIN INFORMÁTICA LTDA, COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**. Conhecido o conteúdo dos envelopes e estando de acordo com o previsto em edital, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as empresas da seguinte forma: ITEM 1 - CARTUCHO DE TONER HP M404 58X CF 258 X 10K - em primeiro lugar, a empresa **COPAIN INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 549,99; em segundo lugar, a empresa **C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 560,00; em terceiro lugar, a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 890,00; ITEM 2 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2020X BLACK 7500 PG - em primeiro lugar, a empresa **C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 849,00; em segundo lugar, a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 980,00; em terceiro lugar, a empresa **COPAIN INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1099,99; ITEM 3 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2021X CYAN 6000 PG - em primeiro lugar, a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1040,00; em segundo lugar, a empresa **COPAIN INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.059,99; em terceiro lugar, a empresa **C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.140,00; ITEM 4 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2022X YELLOW 6000 PG - em primeiro lugar, a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1040,00; em segundo lugar, a empresa **COPAIN INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.059,99; em terceiro lugar, a empresa **C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.140,00; ITEM 5 - CARTUCHO DE TONER HP 414X W2023X MAGENTA 6000 PG - em primeiro lugar, a empresa **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.040,00; em segundo lugar, a empresa **COPAIN INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.059,99; em terceiro lugar, a empresa **C.B.P. DE FRANÇA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, com proposta no menor valor unitário de R\$ 1.140,00. Fica concedido o prazo para a interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, c/c §6º da Lei 8.666/93.

Osasco, 23 de junho de 2022.

**Valdir Costruba Archipavas
Presidente**



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**DESPACHO CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 13/22 procedeu ao recebimento dos envelopes **N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL** apresentados, no processo n.º 594/22, Edital n.º 015/22, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONFORME ANEXO I**, pelas empresas **G.D.S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RETIRADA DE ENTULHO LTDA, RODNEY CHAVES DE ARAÚJO LOCAÇÕES ME** e **ALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME**. Conhecido o conteúdo dos envelopes e estando de acordo com o previsto em edital, pelo critério de menor preço global, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** as empresas da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa **ALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 30.000,00; em segundo lugar, a empresa **G.D.S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RETIRADA DE ENTULHO LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 40.000,00; em terceiro lugar, a empresa **RODNEY CHAVES DE ARAÚJO LOCAÇÕES ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 42.000,00. Fica concedido o prazo para a interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c §6º da Lei 8.666/93.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 53/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 24 de junho de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA** – Matrícula nº 3364, nomeado ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa, através da **portaria nº. 021/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2073 de 14 de julho de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 594/22****Convite n.º 015/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM,
CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, fica adjudicado o item em favor da empresa **ALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME**, com proposta no menor valor de R\$ 30.000,00. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 23 de junho de 2022.

**Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 13/22**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 594/22****Convite n.º 015/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CONFORME ANEXO I.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 23 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 0027/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL GCM

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 0038/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL GCM

INTERESSADO: GILVAM PROSPERO DE SOUSA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 0103/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL GCM

INTERESSADO: CELSO NUNES COSTA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 0055/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL GCM

INTERESSADO: LAERCIO MARTINELLI

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 23 de junho 2022

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 0050/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL GCM

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 3222/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA: MATILDE ARAUJO DE MELO

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO Nº: 1947/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO: ANDRÉ GIANOTA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 23 de junho 2022

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 1567/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADA (O): ELIANA APARECIDA DE MATTOS GUEDES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 24 de junho 2022

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Portaria nº 235/2022

Osasco, 20 de junho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARILZA SINHORINI NEGRI**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora MARIA TERESA SINHORINI NEGRI, ocorrido em 03/08/2018, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54 e 60 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 03/08/2018 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3840/2018.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 234/2022

Osasco, 15 de junho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **NEOMARA CRESTIANE CARDOSO NOGUEIRA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora **ELISANGELA DA SILVA PEREIRA**, ocorrido em 03/01/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso V, alínea b, 6 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 05/04/2022 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 1137/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO****Instituto de Previdência
do Município de Osasco****CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

CNPJ. 46.621.538/0001-14

Unidade Gestora do RPPS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior, deliberativo, do Instituto de Previdência do Município de Osasco, por intermédio de seu Presidente, Dr. IVO GOBATTO JUNIOR, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004, **resolve**, adiar a reunião prevista para o dia **27/06/2022**.

Cabe informar que um novo calendário será elaborado e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, pelo telefone nº (11) 3652-5566.

Osasco, 23 de junho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Instituto de Previdência do Município de Osasco



Extrato – 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 010/2021

PROCESSO Nº: 0817/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: BARRETOS FONTES & FONTES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, do tipo self-service, 500 gramas, para os servidores desta autarquia.

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a renovação contratual.

DATA DA VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 08/06/2023.

Osasco, 24 de junho de 2022

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle, which appears to read 'Washington Silva de Jesus'.

Washington Silva de Jesus
Coord. de Compras e Licitações



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 016/2022

PROCESSO Nº: 1334/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ZAYNTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema informatizado para consulta e gerenciamento.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 23/06/2023.

Osasco, 24 de junho de 2022.



Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras

**PORTARIA 236/2022**

Tendo em vista as manifestações apostas no Processo Administrativo nº 1349/2021, mesmo entendendo que se equivocou a Procuradoria Municipal em seu parecer, não cabe maiores delongas ou tentativas de demonstrar que a iniciativa para a realização de convênio não partiu do IPMO, cabendo-nos, apenas, cumprir a legislação pátria vigente,

DETERMINO

que, a partir do dia **15/07/2022**, não haverá agendamento de perícia médica nas dependências deste Instituto aos servidores da Prefeitura do Município de Osasco, da Câmara de Osasco, da Fundação Instituto Tecnológico e da Companhia Municipal de Transporte de Osasco, até que a situação seja por eles regularizada, com a realização do respectivo convênio.

Eventuais perícias já agendadas poderão e deverão ser realizadas, até que se extinga o passivo remanescente.

Osasco, 24 de junho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTRARIA 319/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – EXONERAR, a pedido, a senhora KÁTIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO, portadora do R.G. nº 20.434.066-4, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, de provimento em comissão, a partir do dia 21 de junho de 2022.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 21 de junho de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de junho de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTRARIA 323/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – DESIGNAR, o senhor GEORGE DA SILVA FERNANDES, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.976.886-0, para exercer, INTERINAMENTE, o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, cumulativo ao cargo de Ouvidor Legislativo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 21 de junho de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de junho de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ISAAC SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Ilhéus BA aos (13/11/1979), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS. ALENIR ROSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Acorizal MT aos (02/08/1974), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de EVA XAVIER DOS SANTOS. Osasco 20/06/2022

KLUIVERT FRANCHESCOLLY DE PAULA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em Ji-Paraná RO aos (05/08/1998), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de VILMAR VIEIRA GONÇALVES e de JULCIANE DE PAULA. THAUANE SILVASANTANA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (23/07/1997), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de ROGERIO DOS SANTOS SANTANA e de SIMONE CRISTIANE VAZ DA SILVA. Osasco 21/06/2022

SÉRGIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (03/10/1975), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de APARECIDO JOSÉ MARTINS e de ANGELICA MARIA DE SOUZA MARTINS. LUCIANA CAMPOS REZENDE, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (26/10/1986), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE e de CLEONICE CAMPOS REZENDE. Osasco 21/06/2022

JONAS FRANCISCO NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (29/10/1987), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de NEUZA NUNES DA MOTA. SAMARA OLIVEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em São João do Piauí PI aos (09/05/1988), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de VALDECI OLIVEIRA e de ALIETE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA. Osasco 21/06/2022

AMADEU GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Palmópolis MG aos (22/07/1991), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de OTACILIO DOS SANTOS ROCHA e de FRANCISCA GONÇALVES DA ROCHA. ELAINE DAMASCENO PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em Diadema SP aos (09/11/1982), residente e domiciliada em Francisco Morato SP, filha de ELIAS DOS SANTOS PEREIRA e de RAQUEL SOUZA DAMASCENO. Osasco 21/06/2022

SAMUEL SOUTO CAVALCANTE MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (20/09/2002), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de ANDERSON MARTINS DA SILVA e de SARA MARISTELA SOUTO CAVALCANTE. ANA BEATRIZ SANTOS VALLIM, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (04/11/2002), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de CARLOS ALBERTO VALLIM e de VERA LUCIA DOS SANTOS VALLIM. Osasco 22/06/2022

MICHAEL CARVALHO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (01/08/2000), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de SIDNEI APARECIDO PEREIRA e de VALERIA CARVALHO PEREIRA. MELISSA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (01/02/2002), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de LUCIANO AVELINO DE OLIVEIRA e de DANIELA PEREIRA COSTA. Osasco 22/06/2022

VLADIMIR TORRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (22/06/1996), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de VALDEMIRO SOARES DA SILVA e de ZULEIDE SENA TORRES. ANA MARIA DA SILVA NETA, brasileira, solteira, nascida em Caetés PE aos (27/04/1991), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de SEVERINO FIRMINO DA SILVA e de MARIA ANA DA SILVA. Osasco 22/06/2022

LEANDRO VICENTE, brasileiro, solteiro, nascido em São José do Rio Preto SP aos (18/03/1983), residente e domiciliado em Osasco SP, filho de JOÃO MACHADO VICENTE e de OSMARINA POLI VICENTE. ALDIANE FRANCISCA DE SOUSA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP aos (16/05/1988), residente e domiciliada em Osasco SP, filha de VALDENOR VIRISSIMO DE SOUSA e de ALDINA FRANCISCA DE SOUSA. Osasco 23/06/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP